



GRUPO PROTOWER
PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA
30.808.276/0001-61

PROPOSTA COMERCIAL

PRODAM

Propomos a prestação do serviço, objeto desta proposta, obedecendo às estipulações do correspondente cliente e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias;
- b) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos no preço ofertado.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei N° 10.520/02, do Decreto 3.555/00, da Lei 8666/93

Proposta de preços elaborada pela empresa PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELE, CNPJ nº 30.808.276/0001-61 com base no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho vigente para a categoria profissional, a partir de 01/02/2022 Valida até 31/01/2023, do Sindicato dos vigilantes e transporte de valores do do estado do Amazonas SINDEVAM

VALOR DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA					
ITEM	OBJETO	PREÇO MENSAL	NÚMERO DE POSTO	NUMERO DE FUNCIONÁRIOS	SUBTOTAL (MENSAL)
1	VIGILANTE ARMADO 12x36 NOTURNO	R\$ 12.953,32	1	2	R\$ 12.953,32

VALOR MENSAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.953,32

VALOR MENSAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 155.439,84

Prazo de execução : 12 (doze) meses
Manaus (AM) 22 de Dezembro de 2022

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Sócio - Proprietário

GRUPO PROTOWER

Rua Laguna, 14 A, Lírio do Vale – Manaus/AM
(92) 3877-1187 | contato@protower.com.br
www.protower.com.br




Sócio Proprietário

RG. 1544346-9 SSP/AM | CPF/MF. 773.869.572-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ABERTURA 10/08/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES					
Planilha de custos e formação de preços					
Discriminação dos Serviços					
A	CONVENÇÃO UTILIZADA AM000083/2022				
B	Nº de meses de execução contratual			12	
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total >>>	01	
VIGILANTE NOTURNO ARMADO (CBO 517330)		Posto Noturno 12x36 18h00 as 06h00			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra					
1	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$ 1.512,34	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1			%	VALOR (R\$)	
A	Salário Base				1.512,34
B	Adicional Periculosidade			30,00%	453,70
C	Adicional Insalubridade			0,00%	0,00
D	Adicional Noturno			20,00%	245,76
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			11,72%	259,19
F	Intervalo Intra jornada			0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				2.470,99	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13 (Décimo-terceiro) salário			8,33%	205,92
B	Férias e Adicional de Férias			12,10%	298,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				20,43% 504,90	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					
A	INSS			20,00%	595,18
B	Salário Educação			2,50%	61,77
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,50%	44,64
D	SESC ou Sesi			1,50%	37,06
E	SENAI - SENAC			1,00%	24,71
F	SEBRAE			0,50%	14,83
G	INCRA			0,20%	4,94
H	FGTS			8,00%	238,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				35,30% 1021,20	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte			3,8	23,26
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			28,09	400,28
C	Plano de Saúde			112,51	106,88
D	Seguro de vida			14,77	14,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				545,19	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				504,90
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				1.021,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários				545,19
TOTAL DO MÓDULO 2				2.071,29	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
PROVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prévio Indenizado			3,07%	108,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,25%	8,65
C	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado			5,19%	182,74
D	Aviso Prévio Trabalhado			0,14%	6,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,05%	2,32
F	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,01%	0,26
TOTAL DO MÓDULO 3				8,70% 308,66	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias			0,93%	45,11
B	Ausências Legais			0,45%	1,46
C	Licença Paternidade			0,02%	0,06
D	Ausência por Acidente de Trabalho			0,04%	0,13
E	Afastamento Maternidade			0,24%	0,78
F	Outros (especificar)			0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				1,68% 47,53	
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (15 Alms=15 horas) - Conforme CCT			11,65%	259,20
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				11,64% 259,19	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	Ausências Legais				47,53
4.2	Intra jornada				259,19
TOTAL DO MÓDULO 4				306,72	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes			-	21,69
B	Materiais/Equipamentos			-	2,53
C	Equipamentos Depreciables			-	1,22
D	Armamento			-	11,29
E	Outros (especificar)			-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				36,72	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
B	Custos Indiretos			7,01%	364,17
C	Lucro			6,44%	357,89
Tributos					
C.1	PIS			3,00%	194,30
C.2	COFINS			0,65%	42,09
C.3	ISS			5,00%	323,83
TOTAL DO MÓDULO 6				22,10% 1.282,28	
a) Tributos % = To =				8,65%	
100					
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + Lucro)= Po =				5.916,44	
c) Po / (1 - To) = P1 =				6.476,67	
Valor dos Tributos = P1 - Po				560,23	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2.470,99	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			2.071,29	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			308,66	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			306,72	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			36,72	
Subtotal (A + B + C + D + E)				5.194,38	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.282,28	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO MENSAL >>>				R\$ 6.476,66	
PREÇO TOTAL POR POSTO MENSAL >>>				R\$ 12.953,32	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022
 ABERTURA 02/05/2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES



Relação de Uniformes, Materiais e Equip.

UNIFORMES PARA TODOS OS POSTOS DE VIGILÂNCIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POSTOS >>>		1
			QTD VIGILANTE >>>		4
			QTD POR ANO	R\$ UNIT.	R\$ ANUAL
1	Camisa de mangas comprida	Un	3	60,00	180,00
2	Camisa de mangas curta	Un	3	50,00	150,00
3	Calça social, tecido Oxford, dois bolsos laterais e dois bolsos traseiros.	Un	3	70,00	210,00
4	Cinto Tatico de nylon	Un	3	10,00	30,00
5	Quepe com emblema	Un	3	25,00	75,00
5	Capa de chuva	Un	3	30,00	90,00
6	Crachá de Identificação em PVC	Un	3	7,00	21,00
7	Meia de algodão	Par	3	15,00	45,00
8	Sapato da Cor Preta	Par	3	80,00	240,00
R\$ TOTAL ANUAL					1.041,00
R\$ POR EMPREGADO					260,25
R\$ MENSAL					21,69

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS A TODOS OS POSTOS DE VIGILÂNCIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POSTOS >>>		1
			QTD VIGILANTE >>>		4
			QTD POR ANO	R\$ UNIT.	R\$ ANUAL
1	Livro de ocorrência, capa preta dura, tipo do livro de Ata com 100 páginas	Un	3	12,00	36,00
2	Apito com Cordão	Um	3	3,50	10,50
3	Lanterna com Três Pilhas	Un	3	25,00	75,00
4	Pilhas extras para lanterna	Un	3	10,00	30,00
R\$ TOTAL ANUAL >>>					121,50
R\$ POR EMPREGADO >>>					30,38
R\$ MENSAL >>>>					2,53

EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS PARA TODOS OS POSTOS DE VIGILÂNCIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POSTOS >>>		1
			QTD VIGILANTE >>>		4
			QTD POR ANO	R\$ UNIT.	R\$ Unit Depreciado
1	Colete balístico (Depreciado por 5 anos)	Un	2	350,00	58,33333333
R\$ TOTAL ANUAL >>>					58,33
R\$ POR EMPREGADO >>>					14,58
R\$ MENSAL >>>>					1,22

ARMAMENTO COMUM PARA TODOS OS POSTOS DE VIGILÂNCIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD POSTOS >>>		1
			QTD VIGILANTE >>>		4
			QTD POR ANO	R\$ UNIT.	R\$ Unit Depreciado
1	Revolver calibre 38_(01 por posto 24:00h) depreciado por 5 anos	Un	1	2.300,00	191,6666667
2	Porta munição 38_(01 por posto 24:00h) depreciado por 1 anos	Un	1	97,79	97,79
3	Munição_(08 por ano _ posto 24:00h) depreciado por 5 anos	Un	10	100,00	200
4	Coldre	Un	2	30,00	12
5	Cassetete	Un	1	40,00	8
6	Rádio de comunicação	Un	2	81,00	32,4
R\$ TOTAL ANUAL >>>					541,86
R\$ POR EMPREGADO >>>					135,46
R\$ MENSAL >>>>					11,29
R\$ Mensal de Uniforme VIG >>>					R\$ 21,69
ensal de Materiais / Equip VIG >>>					R\$ 2,53
R\$ Equip Depreciado VIG >>>					R\$ 1,22
R\$ Mensal Armas VIG >>>					R\$ 11,29



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200005068

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

20 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200840089 em 21/01/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220027579 - 19/01/2022. Autenticação: 66C2488214311FE73E41D54163DA92D89148CE2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.757-9 e o código de segurança sonh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.757-9	AMP2200005068	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200840089 em 21/01/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220027579 - 19/01/2022. Autenticação: 66C2488214311FE73E41D54163DA92D89148CE2. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.757-9 e o código de segurança sonh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA-LTDA**

**PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - EIRELI
CNPJ 30.808.276/0001-61**

Por meio deste instrumento particular, **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 773.869.572-20, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido em 28/12/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG): 1544346-9-SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz, CEP 69049072, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Titular da empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - LTDA**, CNPJ 30.808.276/0001-61 constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Amazonas na Cidade de Manaus, sob NIRE 13600071252 em sessão de 28 de junho de 2018, com sede Avenida Laguna, 14, Casa A, Lírio do Vale Cep: 69038-010, Manaus/Amazonas, resolve, com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O titular decide transformar esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob o nome empresarial de “**PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - LTDA**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. Altera o Porte da Empresa para Empresa de Pequeno Porte – EPP

Cláusula 3ª O capital social permanece inalterado em seu valor, sendo ele de 367.557,89 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) quotas, no valor nominal de 367.557,89 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), totalmente subscrito e integralizado através do imóvel descrito no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro: Um apartamento, localizado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz, Manaus, AM, CEP 69049072, medindo 116,25m, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis de Manaus-AM, 5º Ofício com matrícula 9447 e na secretaria municipal de Manaus com matrícula de número 000457009. O referido bem é de propriedade do titular **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, a qual dá a sua anuência e a respectiva transferência e livre desembaraço de quaisquer ônus. O valor do Imóvel é de R\$ 367.557,89 (Trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)



Cláusula 4ª. Em virtude das alterações comunicadas no presente instrumento, resolve o titular na melhor forma de direito, adaptar o Ato Constitutivo a nova situação apresentada, alterando e reescrevendo as cláusulas contratuais, de modo a proporcionar maior facilidade de consulta e apreciação, passando a vigorar a partir da presente data, para que ele contenha a redação revisada e atualizada descrita abaixo, considerando os termos e condições transcritos acima:

**ATO CONSOLIDADO
PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - LTDA
CNPJ 30.808.276/0001-61**

Por meio deste instrumento particular, **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 773.869.572-20, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido em 28/12/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG): 1544346-9-SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz CEP 69049072, Manaus, Estado do Amazonas., resolve fazer seu ato consolidado da sociedade limitada unipessoal e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de “**PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - LTDA**”, com sede na Avenida Laguna, 14, Casa A, Lírio do Vale Cep: 69038-010, Manaus/Amazonas, podendo abrir, manter e encerrar filias, sucursais, escritórios ou agências em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, sendo sua natureza empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, com prazo de duração por tempo indeterminado.

II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. A sociedade limitada unipessoal passa a operar com o seguinte objetivo:

Atividade Principal: 8011-1/01 Atividade de vigilância e Segurança Privada.

Atividade Secundária: 8020-0/00 Atividade de Monitoramento e Sistemas de Segurança Eletrônico.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital social será de R\$ 367.557,89 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) sendo totalmente integralizado neste ato através do imóvel descrito no parágrafo primeiro.



Parágrafo Primeiro: Um apartamento, localizado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz, Manaus, AM, CEP 69049072, medindo 116,25m, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis de Manaus-AM, 5º Ofício com matrícula 9447 e na secretaria municipal de Manaus com matrícula de número 000457009. O referido bem é de propriedade do titular SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, a qual dá a sua anuência e a respectiva transferência e livre desembaraço de quaisquer ônus. O valor do Imóvel é de R\$ 367.557,89 (Trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio único limita-se a totalidade do valor do capital social devidamente integralizado, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 28/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

V - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 5ª. A título de Pro Labore, o único sócio fará uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, no valor dentro do limite permitido pela legislação do Imposto de Renda e será levado a débito da conta de “Despesas Gerais” na Contabilidade da Sociedade.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 6ª. A sociedade limitada unipessoal será exercida e administrada pelo sócio único **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, que a representará em todos os atos, inclusive em juízo ou fora dele, podendo se fazer representar através de procuradores em cujo mandato fiquem definidos os poderes outorgados, ficando vedado, no entanto, o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social, tais como onerar ou alienar imóveis da empresa, fianças, abonos ou endossos em geral.

Parágrafo Único - Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, inclusive as contas bancárias, deverão ser assinados individualmente pelo titular ou procurador devidamente nomeado.

VII - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS

Cláusula 7ª. Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das



disposições legais aplicáveis, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

VIII - DA INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU FALECIMENTO

Cláusula 8ª. Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio único, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, podendo continuar com seus herdeiros e sucessores caso seja de interesse destes, caso contrário serão apurados os haveres e distribuídos, pagos ou transferidos aos herdeiros legais, mediante levantamento de um Inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da empresa.

Parágrafo Único - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da empresa, à data do evento.

IX - DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª. Em caso de dissolução da sociedade limitada unipessoal, será levantado um Balanço Geral no qual os haveres serão empregados na liquidação das obrigações e o restante, se houver, será entregue ao titular.

X - DO ENQUADRAMENTO

Cláusula 10ª. O sócio único, declara que a sociedade limitada unipessoal está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª. O sócio único declara ainda, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenações nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil Lei n.º 10406/2002.

XII - DO FORO

Cláusula 12ª. Fica eleito o Foro Regional de Manaus, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.



XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Os casos omissos no presente Ato Consolidado serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, aplicando-se primeiramente, as disposições da Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (01) uma via, para os devidos fins e efeitos legais.

Manaus, 18 de janeiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF 773.869.572-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.757-9	AMP2200005068	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200840089 em 21/01/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220027579 - 19/01/2022. Autenticação: 66C2488214311FE73E41D54163DA92D89148CE2. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.757-9 e o código de segurança sonh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, de CNPJ 30.808.276/0001-61 e protocolado sob o número 22/002.757-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200840089, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 10:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/002.757-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200840089 em 21/01/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220027579 - 19/01/2022. Autenticação: 66C2488214311FE73E41D54163DA92D89148CE2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.757-9 e o código de segurança sonh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200840089 em 21/01/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220027579 - 19/01/2022. Autenticação: 66C2488214311FE73E41D54163DA92D89148CE2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.757-9 e o código de segurança sonh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 773.869.572-20, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido em 28/12/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG): 1544346-9-SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz, Manaus, AM, CEP 69049072.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Avenida Laguna, 14, Casa A, Lírio do Vale Cep: 69038-010 Manaus, AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 8011-1/01 Atividade de vigilância e Segurança Privada.

Atividade Secundária:

CNAE 8020-0/00 Atividade de Monitoramento e Sistemas de Segurança Eletrônico.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 4ª - A empresa sob o código do ato 315 pelo presente instrumento e declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 13:25 SOB Nº 13600071252.
PROTOCOLO: 180356771 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802543109. NIRE: 13600071252.
PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS,, 28/06/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciara suas atividades no ato do arquivamento deste na Junta Comercial do Estado do Amazonas e o prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 367.557,89 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) sendo totalmente integralizado neste ato através do imóvel descrito no parágrafo único.

Parágrafo único:

Um apartamento, localizado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, EDIF 1 APT 61, Bairro Da Paz, Manaus, AM, CEP 69049072, Condomínio Residencial Flex Tapajós, medindo 116,25m, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis de Manaus-AM, 5º Ofício com matrícula 9447 e na secretaria municipal de Manaus com matrícula de número 000457009. O referido bem é de propriedade do titular SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, a qual dá a sua anuência e a respectiva transferência e livre desembaraço de quaisquer ônus. O valor do Imóvel é de R\$ 367.557,89 (Trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Segundo:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercere a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do C.C/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 13:25 SOB Nº 13600071252.
PROTOCOLO: 180356771 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802543109. NIRE: 13600071252.
PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 28/06/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Parágrafo único:

O titular SERGIO PEREIRA DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA 9ª - Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA 10ª - No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da titularidade da empresa individual, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA 11ª - No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA 12ª – Verificada a impossibilidade ou desinteresse das pessoas anteriormente designadas em continuar a atividade empresária, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, aferida em balanço especialmente levantado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos no presente Instrumento Particulares de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, serão regidos pelas vigentes do País e serão tratados pelo que regula a Lei 12.441/2011 – Código Civil e subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas Lei de nº 10.404 de 15 de dezembro de 1976.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus-AM, 25 de Junho de 2018.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Titular/Administrador


R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE MANAUS - Ingrid Cardoso Salgado (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Edson Ribeiro, 640 - (92) 3232-6484 - www.cartoriolarabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Data/Hora 28/08/2018 10:14:22
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cod 124
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,16, ISS R\$ 0,16 FARPAM, 0,16,
SELO R\$ 1,90. REC FIR 004135EEAYL6SDWN55N178
Válida o selo em: cidadeo.portaiseloam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 13:25 SOB Nº 13600071252.
PROTOCOLO: 180356771 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802543109. NIRE: 13600071252.
PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 28/06/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **15443469 SSP AM**
 CPF: **773.869.572-20** DATA NASCIMENTO: **28/12/1982**
 FILIAÇÃO: **ALVARO MARQUES DOS SANTOS**
MARIA DE LOURDES PEREIRA MARQUES SANTOS
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **02446684993** VALIDADE: **12/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **06/06/2002**

OBSERVAÇÕES

Sergio Pereira dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **14/03/2017**
 DIRETOR PRESIDENTE: *[Assinatura]* 45018231854
 ASSINATURA DO EMISSOR: **AM025220330**
AMAZONAS
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1418314655

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1418314655



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.808.276/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
NOME EMPRESARIAL PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTOWER SEGURANCA PRIVADA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAGUNA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CASA A
CEP 69.038-010	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	TELEFONE (92) 9114-6062/ (92) 9166-0658	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **11:53:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:19 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **2D56.D56F.6934.B6E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51994021
Data: 01/12/2022
Hora: 09:39:05
Válida até: 31/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 30.808.276/0001-61 - PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

230758/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA LAGUNA, Nº: 14, CEP: 69038010**
BAIRRO : **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: , **A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41209201**
CNPJ/CPF : **30808276000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

21/10/2022

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/01/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº230758/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **472.3CD.5F0.490**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 21/10/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.808.276/0001-61
Razão Social: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCI
Endereço: AV LAGUNA 14 CASA A 14 / LIRIO DO VALE / MANAUS / AM / 69038-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803560657225907

Informação obtida em 16/12/2022 15:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Certidão nº: 24620865/2022

Expedição: 03/08/2022, às 12:10:18

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.808.276/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006444956

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/11/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PROTOWER SEGUANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, residente na AV LAGUNA, 14 A, LIRIO DO VALE, CEP: 69037-570, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.808.276/0001-61. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0006444956





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200840089

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200186460

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.892-5	AME2200186460	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.085.272-41	ENoch DE LIMA BARROS	12/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO-CALENDÁRIO 2021

PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/20

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Contém este Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao 10 e servirá para lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Laguna, nº 14, Casa A, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69.038-010.

MUNICÍPIO: Manaus-AM

CNPJ: 30.808.276/0001-61

REGISTRO NA JUCEA SOB NIRE: 13200840089

Conforme Instrução Normativa IN DREI nº 11 de 05/12/2013

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/20

PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61
AVENIDA LAGUNA - Nº 14 – CASA A – LÍRIO DO VALE - CEP: 69.038-010 - MANAUS/AM
NIRE: 1320084008-9

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31/12/2021

ATIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	327.650,09	291.737,90
DISPONÍVEL	262.797,64	248.678,91
CAIXA	12.515,98	5.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52,92	11.228,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	250.228,74	232.450,00
CLIENTES	36.232,23	27.964,88
DUPLICATAS A RECEBER	36.232,23	27.964,88
OUTROS CRÉDITOS	28.620,22	15.094,11
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		15.094,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	511.499,10	386.993,62
IMOBILIZADO	511.499,10	386.993,62
IMÓVEIS	416.183,16	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.463,97	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.662,42	-
VEÍCULOS	100.000,00	-
BENS OPERACIONAIS	-	406.126,39
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-60.810,45	-19.132,77
TOTAL DO ATIVO	839.149,19	678.731,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 839.149,19** (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31/12/2021

	2021	2020
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	140.914,48	46.751,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.293,56	9.693,56
EMPRÉSTIMOS	4.293,56	9.693,56
FORNECEDORES	940,61	10.014,98
FORNECEDORES NACIONAIS	940,61	10.014,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.060,54	4.322,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.060,54	4.322,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.619,77	22.720,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.851,78	22.720,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.767,99	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.000,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.000,00	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	100.000,00	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	40.690,28	37.669,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	40.690,28	37.669,78
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	40.690,28	37.669,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	657.544,43	594.310,19
CAPITAL SOCIAL	367.557,89	367.557,89
CAPITAL SUBSCRITO	367.557,89	367.557,89
RESERVAS	289.986,54	226.752,30
RESERVAS DE LUCROS	289.986,54	226.752,30
TOTAL DO PASSIVO	839.149,19	678.731,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 839.149,19** (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
 CPF: 773.869.572-20
 Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
 CPF: 013.085.272-41
 Contador CRC AM 017404/O



PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61
AVENIDA LAGUNA - Nº 14 – CASA A – LÍRIO DO VALE - CEP: 69.038-010 - MANAUS/AM
NIRE: 1320084008-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
DESCRIÇÃO	2021	2020
RECEITA BRUTA	703.869,28	750.782,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-63.657,30	-41.073,20
= RECEITA LÍQUIDA	640.211,98	709.709,21
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-248.528,06	-387.509,15
= LUCRO BRUTO	391.683,92	322.200,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-328.344,18	-94.274,20
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-105,50	-3.447,80
= RESULTADO OPERACIONAL	63.234,24	227.925,86
= RESULTADO ANTES DO IR E CSL	63.234,24	227.925,86
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	-	-
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	63.234,24	224.478,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício - DRE no valor de **R\$ 63.234,24** (Sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme documentação apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61
AVENIDA LAGUNA - Nº 14 – CASA A – LÍRIO DO VALE - CEP: 69.038-010 - MANAUS/AM
NIRE: 1320084008-9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS	
	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2020	367.557,89	226.752,30	594.310,19
Ajustes de exercícios anteriores			
Lucro Líquido		63.234,24	63.234,24
Dividendos Propostos			
Saldo em 31/12/2021	367.557,89	289.986,54	657.544,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL no valor de **R\$ 657.544,43** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme documentação apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61
AVENIDA LAGUNA - Nº 14 – CASA A – LÍRIO DO VALE - CEP: 69.038-010 - MANAUS/AM
NIRE: 1320084008-9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021			
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	327.650,09 + 0,00	1,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	140.914,48 + 40.690,28	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	327.650,09	2,33
	Passivo Circulante	140.914,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	327.650,09 – 0,00	2,33
	Passivo Circulante	140.914,48	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	262.797,64	1,86
	Passivo Circulante	140.914,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	839.149,19	4,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	140.914,48 + 40.690,28	

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
 CPF: 773.869.572-20
 Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
 CPF: 013.085.272-41
 Contador CRC AM 017404/O



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A **PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.808.276/0001-61** com sede na Avenida Laguna, nº 14, Casa A, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69.038-010, no município de Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº **1320084008-9**, tendo como atividade econômica principal atividades de vigilância e segurança privada

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12. No mínimo, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis devem incluir:

- a) declaração explícita e não reservada de conformidade com esta Interpretação;
- b) descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades;
- c) referência às principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis;
- d) descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade;
- e) descrição resumida de contingências passivas, quando houver;
- f) qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação; aos preceitos da Lei das Sociedades Limitadas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e também à resolução CFC 1.418/12 ITG 1000.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A empresa adota o princípio da competência para registro dos fatos e atos administrativos, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

3.1 – Apresentação das contas patrimoniais - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes. Aos ativos e passivos realizáveis e exigíveis em prazo superior ao término do exercício seguinte estão classificados como não circulante.

3.2 – Apuração dos resultados – As receitas, despesas e custos foram escriturados contabilmente de acordo com sua natureza no seu período em curso.

3.3 – Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

3.3.1 – Ativo Circulante - Este grupo informa a disponibilidade de dinheiro em caixa e em seus equivalentes (Banco e Aplicações financeiras), bens e direitos a receber realizáveis no período de até 12 meses.

O grupo está representado principalmente pelas contas do Caixa, Banco e Aplicações Financeiras. Além de possuir também a conta de Clientes que apresenta os valores a receber de clientes oriundas das vendas.

3.3.2 – Ativo Não Circulante - Estão inclusos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

O referido grupo está apresentado pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, onde se observa os Outros créditos, que se entende como sendo valores a receber em prazos que excedem o exercício social. E pelo Ativo Imobilizado, registrado pelo custo de aquisição, que compreende os bens usados na manutenção das atividades da companhia.

As depreciações são calculadas de forma linear às seguintes taxas:

- 4% para Imóveis



- 10% para Máquinas e Equipamentos
- 20% para Veículos

Cessando na inativação do bem correspondente ou quando a depreciação acumulada se igualar ao valor contábil do bem, o que ocorrer primeiro.

3.3.3 – Passivo Circulante - Este grupo informa as obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer dos próximos 12 meses.

Os passivos reconhecíveis estão representados principalmente pelos Empréstimos, Fornecedores, Prestadores, Funcionários, e Passivos tributários.

3.3.4 – Passivo Não Circulante - Contém as obrigações que deverão ser liquidadas após o término do exercício seguinte. Este grupo está representado por Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos tributários.

4 – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 367.557,89** (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

5 – LUCRO DO PERÍODO: Em 2021 a empresa obteve **um lucro de R\$ 63.234,24** (Sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Contém este Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao 10 e servirá para lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Laguna, nº 14, Casa A, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69.038-010.

MUNICÍPIO: Manaus-AM

CNPJ: 30.808.276/0001-61

REGISTRO NA JUCEA SOB NIRE: 13200840089

Conforme Instrução Normativa IN DREI nº 11 de 05/12/2013

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
CPF: 773.869.572-20
Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
CPF: 013.085.272-41
Contador CRC AM 017404/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.892-5	AME2200186460	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.085.272-41	ENOCH DE LIMA BARROS	12/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/12/1982, RG Nº 15443469 SSP-AM, CPF 773.869.572-20, RUA JORGE LUIZ MILANI, Nº 150, EDIF. 01, APTO 61, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-072, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 11 de abril de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001422
 Nome: ENOCH DE LIMA BARROS CPF: 013.085.272-41
 CRC/UF n.º AM-017404/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.07.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: 02
 Nº 02 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **013.085.272-41** Controle : **2174.3743.5312.6881**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.892-5	AME2200186460	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.085.272-41	ENoch DE LIMA BARROS	12/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/12/1982, RG Nº 15443469 SSP-AM, CPF 773.869.572-20, RUA JORGE LUIZ MILANI, Nº 150, EDIF. 01, APTO 61, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-072, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 11 de abril de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, de CNPJ 30.808.276/0001-61 e protocolado sob o número 22/017.892-5 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1190456, em 12/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.085.272-41	ENOCH DE LIMA BARROS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.085.272-41	ENOCH DE LIMA BARROS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/017.892-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.085.272-41	ENOCH DE LIMA BARROS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
773.869.572-20	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/017.892-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 12 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190456 em 12/04/2022 da Empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 30808276000161 e protocolo 220178925 - 12/04/2022. Autenticação: FAB733F74AEC2F7F611D9B524F39DADFF301CD8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.892-5 e o código de segurança Enyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200840089	CNPJ 30.808.276/0001-61	
NOME EMPRESARIAL PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.CF.EB.28.52.48.3C.96.18.91.CF.9A.41.C6.D4.4A.C3.E6.F6.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01308527241	ENOCH DE LIMA BARROS:01308527241	781744083844870808 2	24/06/2021 a 24/06/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30808276000161	PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI:30808276000161	518125635278515662 7	01/07/2021 a 01/07/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00252393252	VITOR MACHADO E MACHADO:00252393252	521661313978047715 4	07/03/2022 a 07/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

87.CF.EB.28.52.48.3C.96.18.91.CF.9A.
41.C6.D4.4A.C3.E6.F6.42-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2022 às 15:36:35

05.7E.1D.9D.5F.99.3F.81
42.83.77.53.96.D7.B5.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 01/01/2021	418	R\$ 1.124,08	C
01/01/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 01/01/2021	418	R\$ 1.124,08	D
01/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 01/01/2021	419	R\$ 39.443,13	C
01/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 01/01/2021	419	R\$ 39.443,13	D
01/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS EM 01/2021	426	R\$ 3.169,91	C
01/01/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 01/2021	426	R\$ 3.169,91	D
01/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES EM 01/2021	603	R\$ 60.000,00	C
01/01/2021	540	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES EM 01/2021	603	R\$ 60.000,00	D
02/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 02/01/2021	420	R\$ 6.835,29	C
02/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 02/01/2021	420	R\$ 6.835,29	D
03/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA EM 01/2021 - SAQUE	417	R\$ 8.208,02	C
03/01/2021	5	CAIXA		REF. CAIXA EM 01/2021 - SAQUE	417	R\$ 8.208,02	D
03/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 03/01/2021	421	R\$ 25.757,50	C
03/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 03/01/2021	421	R\$ 25.757,50	D
05/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 05/01/2021	427	R\$ 350,91	C
05/01/2021	350	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 05/01/2021	427	R\$ 350,91	D
07/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 07/01/2021	200	R\$ 18.686,89	C
07/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 07/01/2021	200	R\$ 16.249,54	D
07/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 108 EM 07/01/2021	200	R\$ 624,14	D
07/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 108 EM 07/01/2021	200	R\$ 1.813,21	D
07/01/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 108 EM 07/01/2021	201	R\$ 624,14	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/01/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 108 EM 07/01/2021	201	R\$ 624,14	D
07/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 108 EM 07/01/2021	202	R\$ 624,14	C
07/01/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 108 EM 07/01/2021	202	R\$ 624,14	D
07/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2021	425	R\$ 4.203,78	C
07/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2021	425	R\$ 4.203,78	D
07/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 07/01/2021	428	R\$ 20.459,16	C
07/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 07/01/2021	428	R\$ 20.459,16	D
11/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 11/01/2021	453	R\$ 2.824,34	C
11/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 11/01/2021	453	R\$ 2.824,34	D
13/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 13/01/2021	441	R\$ 4.364,25	C
13/01/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 13/01/2021	441	R\$ 130,20	D
13/01/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 13/01/2021	441	R\$ 1.367,36	D
13/01/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 13/01/2021	441	R\$ 2.866,69	D
17/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 17/01/2021	454	R\$ 5.542,94	C
17/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 17/01/2021	454	R\$ 5.542,94	D
19/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	455	R\$ 23,40	C
19/01/2021	531	TARIFA BANCARIA		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	455	R\$ 23,40	D
19/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	456	R\$ 99,00	C
19/01/2021	531	TARIFA BANCARIA		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	456	R\$ 99,00	D
19/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	457	R\$ 9,00	C
19/01/2021	531	TARIFA BANCARIA		PAGAMENTO REFERENTE A TARIFA BANCARIA EM 19/01/2021	457	R\$ 9,00	D
19/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA		PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE	458	R\$ 198,37	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FEDERAL		EM 19/01/2021			
19/01/2021	356	TELEFONE		PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 19/01/2021	458	R\$ 198,37	D
20/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/01/2021	429	R\$ 1.345,08	C
20/01/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 20/01/2021	429	R\$ 524,75	D
20/01/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/01/2021	429	R\$ 820,33	D
20/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/01/2021	459	R\$ 5.446,98	C
20/01/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/01/2021	459	R\$ 5.446,98	D
23/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 23/01/2021	460	R\$ 1.000,00	C
23/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 23/01/2021	460	R\$ 1.000,00	D
25/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 25/01/2021	203	R\$ 5.467,36	C
25/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 25/01/2021	203	R\$ 4.729,47	D
25/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 110 EM 25/01/2021	203	R\$ 188,62	D
25/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 110 EM 25/01/2021	203	R\$ 549,27	D
25/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 110 EM 25/01/2021	204	R\$ 188,62	C
25/01/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 110 EM 25/01/2021	204	R\$ 188,62	D
25/01/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 110 EM 25/01/2021	205	R\$ 188,62	C
25/01/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 110 EM 25/01/2021	205	R\$ 188,62	D
26/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/01/2021	206	R\$ 12.617,08	C
26/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/01/2021	206	R\$ 11.333,48	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 111 EM 26/01/2021	206	R\$ 1.283,60	D
26/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 26/01/2021	207	R\$ 2.247,88	C
26/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 26/01/2021	207	R\$ 2.073,61	D
26/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 112 EM 26/01/2021	207	R\$ 174,27	D
26/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 26/01/2021	208	R\$ 3.500,00	C
26/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 26/01/2021	208	R\$ 3.188,00	D
26/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 113 EM 26/01/2021	208	R\$ 312,00	D
26/01/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/01/2021	209	R\$ 13.728,63	C
26/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/01/2021	209	R\$ 11.849,12	D
26/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 114 EM 26/01/2021	209	R\$ 473,64	D
26/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 114 EM 26/01/2021	209	R\$ 1.405,87	D
26/01/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 114 EM 26/01/2021	210	R\$ 473,64	C
26/01/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 114 EM 26/01/2021	210	R\$ 473,64	D
26/01/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 114 EM 26/01/2021	211	R\$ 473,64	C
26/01/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 114 EM 26/01/2021	211	R\$ 473,64	D
28/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 28/01/2021	423	R\$ 2.309,08	C
28/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 28/01/2021	423	R\$ 2.309,08	D
29/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 29/01/2021	424	R\$ 4.502,27	C
29/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 29/01/2021	424	R\$ 4.502,27	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		RECEBIMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 30/01/2021	461	R\$ 421,95	C
30/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO REFERENTE A FORNECEDORES DIVERSOS EM 30/01/2021	461	R\$ 421,95	D
30/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 01/2021	463	R\$ 10.539,51	C
30/01/2021	534	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 01/2021	463	R\$ 3.321,66	D
30/01/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 01/2021	463	R\$ 5.251,23	D
30/01/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 01/2021	463	R\$ 923,00	D
30/01/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 01/2021	463	R\$ 103,00	D
30/01/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 01/2021	463	R\$ 320,00	D
30/01/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 01/2021	463	R\$ 620,62	D
31/01/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	355	R\$ 3.575,87	C
31/01/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	355	R\$ 3.575,87	D
31/01/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/01/2021	367	R\$ 524,75	C
31/01/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/01/2021	367	R\$ 820,33	C
31/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 83,71	C
31/01/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/01/2021	367	R\$ 2.335,55	C
31/01/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/01/2021	367	R\$ 38,36	C
31/01/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/01/2021	367	R\$ 553,59	C
31/01/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/01/2021	367	R\$ 57,67	C
31/01/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/01/2021	367	R\$ 919,59	C
31/01/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/01/2021	367	R\$ 354,64	C
31/01/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 130,20	C
31/01/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 1.367,36	C
31/01/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 2.866,69	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 831,80	C
31/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/01/2021	367	R\$ 19.802,54	C
31/01/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 01/2021	367	R\$ 8,55	D
31/01/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 01/2021	367	R\$ 2.965,77	D
31/01/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 01/2021	367	R\$ 2.214,70	D
31/01/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 01/2021	367	R\$ 19.784,34	D
31/01/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 01/2021	367	R\$ 919,94	D
31/01/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 01/2021	367	R\$ 4.793,48	D
31/01/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/01/2021	379	R\$ 2.974,35	C
31/01/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 01/2021	379	R\$ 2.214,70	D
31/01/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 01/2021	379	R\$ 177,18	D
31/01/2021	336	INSS		REF. INSS EM 01/2021	379	R\$ 582,47	D
31/01/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/01/2021	391	R\$ 3.983,03	C
31/01/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 01/2021	391	R\$ 2.965,77	D
31/01/2021	336	INSS		REF. INSS EM 01/2021	391	R\$ 780,00	D
31/01/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 01/2021	391	R\$ 237,26	D
31/01/2021	126	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS EM 31/01/2021	403	R\$ 833,33	C
31/01/2021	127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/01/2021	403	R\$ 262,20	C
31/01/2021	128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/01/2021	403	R\$ 205,52	C
31/01/2021	129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS EM 31/01/2021	403	R\$ 1.666,67	C
31/01/2021	363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES EM 01/2021	403	R\$ 2.967,72	D
31/01/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 31/01/2021	422	R\$ 28.842,94	C
31/01/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO REFERENTE A CLIENTES DIVERSOS EM 31/01/2021	422	R\$ 28.842,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 01/2021	462	R\$ 21.831,29	C
31/01/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 01/2021	462	R\$ 21.831,29	D
31/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS EM 01/2021	476	R\$ 3.478,40	C
31/01/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 01/2021	476	R\$ 3.478,40	D
31/01/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/01/2021	496	R\$ 1.446,79	C
31/01/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/01/2021	496	R\$ 4.206,80	C
31/01/2021	336	INSS		REF. INSS EM 01/2021	496	R\$ 5.653,59	D
01/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/02/2021	212	R\$ 18.686,89	C
01/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/02/2021	212	R\$ 16.195,19	D
01/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 115 EM 01/02/2021	212	R\$ 644,70	D
01/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 115 EM 01/02/2021	212	R\$ 1.847,00	D
01/02/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 115 EM 01/02/2021	213	R\$ 644,70	C
01/02/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 115 EM 01/02/2021	213	R\$ 644,70	D
01/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 115 EM 01/02/2021	214	R\$ 644,70	C
01/02/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 115 EM 01/02/2021	214	R\$ 644,70	D
01/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 02/2021	510	R\$ 71.127,97	C
01/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 02/2021	510	R\$ 71.127,97	D
05/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 05/02/2021	509	R\$ 25.006,69	C
05/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 05/02/2021	509	R\$ 25.006,69	D
07/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FGTS A RECOLHER EM 02/2021	477	R\$ 3.478,40	C
07/02/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 02/2021	477	R\$ 3.478,40	D
10/02/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. TARIFA BANCARIA EM 02/2021	511	R\$ 129,60	C
10/02/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 02/2021	511	R\$ 129,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 13/02/2021	442	R\$ 4.364,25	C
13/02/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 13/02/2021	442	R\$ 130,20	D
13/02/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 13/02/2021	442	R\$ 1.367,36	D
13/02/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 13/02/2021	442	R\$ 2.866,69	D
20/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/02/2021	430	R\$ 1.345,08	C
20/02/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 20/02/2021	430	R\$ 524,75	D
20/02/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/02/2021	430	R\$ 820,33	D
20/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/02/2021	494	R\$ 8.674,41	C
20/02/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/02/2021	494	R\$ 8.674,41	D
22/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 02/2021	464	R\$ 3.575,87	C
22/02/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 02/2021	464	R\$ 3.575,87	D
25/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 25/02/2021	215	R\$ 13.298,40	C
25/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 25/02/2021	215	R\$ 11.939,86	D
25/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 116 EM 25/02/2021	215	R\$ 1.358,54	D
25/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 25/02/2021	216	R\$ 14.373,28	C
25/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 25/02/2021	216	R\$ 12.399,79	D
25/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 117 EM 25/02/2021	216	R\$ 500,19	D
25/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 117 EM 25/02/2021	216	R\$ 1.473,30	D
25/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 117 EM 25/02/2021	217	R\$ 500,19	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/02/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 117 EM 25/02/2021	217	R\$ 500,19	D
25/02/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 117 EM 25/02/2021	218	R\$ 500,19	C
25/02/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 117 EM 25/02/2021	218	R\$ 500,19	D
25/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 25/02/2021	219	R\$ 5.762,79	C
25/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 25/02/2021	219	R\$ 4.983,95	D
25/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 118 EM 25/02/2021	219	R\$ 200,55	D
25/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 118 EM 25/02/2021	219	R\$ 578,29	D
25/02/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 118 EM 25/02/2021	220	R\$ 200,55	C
25/02/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 118 EM 25/02/2021	220	R\$ 200,55	D
25/02/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 118 EM 25/02/2021	221	R\$ 200,55	C
25/02/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 118 EM 25/02/2021	221	R\$ 200,55	D
25/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 25/02/2021	222	R\$ 3.689,00	C
25/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 25/02/2021	222	R\$ 3.360,39	D
25/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 119 EM 25/02/2021	222	R\$ 328,61	D
28/02/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	356	R\$ 3.525,33	C
28/02/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	356	R\$ 3.525,33	D
28/02/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 28/02/2021	368	R\$ 524,75	C
28/02/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 28/02/2021	368	R\$ 820,33	C
28/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 83,71	C
28/02/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 28/02/2021	368	R\$ 2.335,55	C
28/02/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 28/02/2021	368	R\$ 38,36	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 28/02/2021	368	R\$ 553,59	C
28/02/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 28/02/2021	368	R\$ 57,67	C
28/02/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 28/02/2021	368	R\$ 919,59	C
28/02/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 28/02/2021	368	R\$ 354,64	C
28/02/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 130,20	C
28/02/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 1.367,36	C
28/02/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 2.866,69	C
28/02/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 831,80	C
28/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 28/02/2021	368	R\$ 19.802,54	C
28/02/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 02/2021	368	R\$ 8,55	D
28/02/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 02/2021	368	R\$ 2.965,77	D
28/02/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 02/2021	368	R\$ 2.214,70	D
28/02/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 02/2021	368	R\$ 19.784,34	D
28/02/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 02/2021	368	R\$ 919,94	D
28/02/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 02/2021	368	R\$ 4.793,48	D
28/02/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 28/02/2021	380	R\$ 2.974,35	C
28/02/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 02/2021	380	R\$ 2.214,70	D
28/02/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 02/2021	380	R\$ 177,18	D
28/02/2021	336	INSS		REF. INSS EM 02/2021	380	R\$ 582,47	D
28/02/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 28/02/2021	392	R\$ 3.983,03	C
28/02/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 02/2021	392	R\$ 2.965,77	D
28/02/2021	336	INSS		REF. INSS EM 02/2021	392	R\$ 780,00	D
28/02/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 02/2021	392	R\$ 237,26	D
28/02/2021	126	(-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS EM 28/02/2021	404	R\$ 833,33	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 28/02/2021	404	R\$ 262,20	C
28/02/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 28/02/2021	404	R\$ 205,52	C
28/02/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 28/02/2021	404	R\$ 1.666,67	C
28/02/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 02/2021	404	R\$ 2.967,72	D
28/02/2021	126	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS EM 28/02/2021	405	R\$ 833,33	C
28/02/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 28/02/2021	405	R\$ 262,20	C
28/02/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 28/02/2021	405	R\$ 205,52	C
28/02/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 28/02/2021	405	R\$ 1.666,67	C
28/02/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 02/2021	405	R\$ 2.967,72	D
28/02/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 28/02/2021	497	R\$ 1.446,79	C
28/02/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 28/02/2021	497	R\$ 4.206,80	C
28/02/2021	336	INSS		REF. INSS EM 02/2021	497	R\$ 5.653,59	D
28/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 02/2021	512	R\$ 8.001,00	C
28/02/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 02/2021	512	R\$ 8.001,00	D
28/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 28/02/2021	513	R\$ 3.319,26	C
28/02/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 02/2021	513	R\$ 1.519,18	D
28/02/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 02/2021	513	R\$ 88,66	D
28/02/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 02/2021	513	R\$ 76,72	D
28/02/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 02/2021	513	R\$ 1.634,70	D
28/02/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 28/02/2021	514	R\$ 28.257,23	C
28/02/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 02/2021	514	R\$ 28.257,23	D
28/02/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 02/2021	519	R\$ 13.378,60	C
28/02/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 02/2021	519	R\$ 13.378,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/03/2021	223	R\$ 19.695,98	C
01/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/03/2021	223	R\$ 17.052,56	D
01/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 120 EM 01/03/2021	223	R\$ 685,42	D
01/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 120 EM 01/03/2021	223	R\$ 1.958,00	D
01/03/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 120 EM 01/03/2021	224	R\$ 685,42	C
01/03/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 120 EM 01/03/2021	224	R\$ 685,42	D
01/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 120 EM 01/03/2021	225	R\$ 685,42	C
01/03/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 120 EM 01/03/2021	225	R\$ 685,42	D
01/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 03/2021	515	R\$ 51.740,00	C
01/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 03/2021	515	R\$ 51.740,00	D
01/03/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 01/03/2021	516	R\$ 15.263,27	C
01/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 01/03/2021	516	R\$ 15.263,27	D
05/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/2021	530	R\$ 22.640,18	C
05/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/2021	530	R\$ 22.640,18	D
15/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 03/2021	517	R\$ 221,30	C
15/03/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 03/2021	517	R\$ 221,30	D
17/03/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 03/2021	544	R\$ 37.727,23	C
17/03/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 03/2021	544	R\$ 37.727,23	D
20/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/03/2021	431	R\$ 1.345,08	C
20/03/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 20/03/2021	431	R\$ 524,75	D
20/03/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º		PAGAMENTO REFERENTE A	431	R\$ 820,33	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SALÁRIO		ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/03/2021			
20/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TELEFONE EM 03/2021	518	R\$ 285,64	C
20/03/2021	322	TELEFONE		REF. TELEFONE EM 03/2021	518	R\$ 285,64	D
24/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 24/03/2021	226	R\$ 13.298,40	C
24/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 24/03/2021	226	R\$ 11.939,86	D
24/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 121 EM 24/03/2021	226	R\$ 1.358,54	D
24/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 24/03/2021	227	R\$ 5.762,79	C
24/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 24/03/2021	227	R\$ 4.979,32	D
24/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 123 EM 24/03/2021	227	R\$ 201,70	D
24/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 123 EM 24/03/2021	227	R\$ 581,77	D
24/03/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 123 EM 24/03/2021	228	R\$ 201,70	C
24/03/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 123 EM 24/03/2021	228	R\$ 201,70	D
24/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 123 EM 24/03/2021	229	R\$ 201,70	C
24/03/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 123 EM 24/03/2021	229	R\$ 201,70	D
24/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/03/2021	230	R\$ 3.689,00	C
24/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/03/2021	230	R\$ 3.352,60	D
24/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 124 EM 24/03/2021	230	R\$ 336,40	D
24/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 24/03/2021	231	R\$ 3.193,36	C
24/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE	231	R\$ 2.908,13	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 24/03/2021			
24/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 125 EM 24/03/2021	231	R\$ 285,23	D
24/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 24/03/2021	232	R\$ 12.582,59	C
24/03/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 24/03/2021	232	R\$ 10.862,40	D
24/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 126 EM 24/03/2021	232	R\$ 440,39	D
24/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 126 EM 24/03/2021	232	R\$ 1.279,80	D
24/03/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 126 EM 24/03/2021	233	R\$ 440,39	C
24/03/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 126 EM 24/03/2021	233	R\$ 440,39	D
24/03/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 126 EM 24/03/2021	234	R\$ 440,39	C
24/03/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 126 EM 24/03/2021	234	R\$ 440,39	D
25/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 03/2021	543	R\$ 29.407,21	C
25/03/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 03/2021	543	R\$ 29.407,21	D
30/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 30/03/2021	520	R\$ 5.000,98	C
30/03/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 03/2021	520	R\$ 1.080,00	D
30/03/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 03/2021	520	R\$ 122,36	D
30/03/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 03/2021	520	R\$ 240,00	D
30/03/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 03/2021	520	R\$ 180,00	D
30/03/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 03/2021	520	R\$ 900,00	D
30/03/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 03/2021	520	R\$ 307,20	D
30/03/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 03/2021	520	R\$ 425,57	D
30/03/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 03/2021	520	R\$ 234,02	D
30/03/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 03/2021	520	R\$ 385,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 03/2021	520	R\$ 384,00	D
30/03/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 03/2021	520	R\$ 696,00	D
30/03/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 03/2021	520	R\$ 46,03	D
31/03/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	357	R\$ 3.779,41	C
31/03/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	357	R\$ 3.779,41	D
31/03/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/03/2021	369	R\$ 524,75	C
31/03/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/03/2021	369	R\$ 820,33	C
31/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 83,71	C
31/03/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/03/2021	369	R\$ 2.335,55	C
31/03/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/03/2021	369	R\$ 38,36	C
31/03/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/03/2021	369	R\$ 553,59	C
31/03/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/03/2021	369	R\$ 57,67	C
31/03/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/03/2021	369	R\$ 919,59	C
31/03/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/03/2021	369	R\$ 354,64	C
31/03/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 130,20	C
31/03/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 1.367,36	C
31/03/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 2.866,69	C
31/03/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 831,80	C
31/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/03/2021	369	R\$ 19.802,54	C
31/03/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 03/2021	369	R\$ 8,55	D
31/03/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 03/2021	369	R\$ 2.965,77	D
31/03/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 03/2021	369	R\$ 2.214,70	D
31/03/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 03/2021	369	R\$ 19.784,34	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 03/2021	369	R\$ 919,94	D
31/03/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 03/2021	369	R\$ 4.793,48	D
31/03/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/03/2021	381	R\$ 2.974,35	C
31/03/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 03/2021	381	R\$ 2.214,70	D
31/03/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 03/2021	381	R\$ 177,18	D
31/03/2021	336	INSS		REF. INSS EM 03/2021	381	R\$ 582,47	D
31/03/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/03/2021	393	R\$ 3.983,03	C
31/03/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 03/2021	393	R\$ 2.965,77	D
31/03/2021	336	INSS		REF. INSS EM 03/2021	393	R\$ 780,00	D
31/03/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 03/2021	393	R\$ 237,26	D
31/03/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 31/03/2021	406	R\$ 833,33	C
31/03/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/03/2021	406	R\$ 262,20	C
31/03/2021	128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/03/2021	406	R\$ 205,52	C
31/03/2021	129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS EM 31/03/2021	406	R\$ 1.666,67	C
31/03/2021	363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES EM 03/2021	406	R\$ 2.967,72	D
31/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 31/03/2021	443	R\$ 4.364,25	C
31/03/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/03/2021	443	R\$ 130,20	D
31/03/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 31/03/2021	443	R\$ 1.367,36	D
31/03/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 31/03/2021	443	R\$ 2.866,69	D
31/03/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 03/2021	465	R\$ 3.630,03	C
31/03/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 03/2021	465	R\$ 3.630,03	D
31/03/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. JUROS DE MORA EM 03/2021	466	R\$ 104,70	C
31/03/2021	372	JUROS DE MORA		REF. JUROS DE MORA EM 03/2021	466	R\$ 104,70	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS EM 03/2021	478	R\$ 2.603,78	C
31/03/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 03/2021	478	R\$ 2.603,78	D
31/03/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/03/2021	498	R\$ 1.446,79	C
31/03/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/03/2021	498	R\$ 4.206,80	C
31/03/2021	336	INSS		REF. INSS EM 03/2021	498	R\$ 5.653,59	D
31/03/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	629	R\$ 59.353,02	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	629	R\$ 59.353,02	D
31/03/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	630	R\$ 2.759,82	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	630	R\$ 2.759,82	D
31/03/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	631	R\$ 7,67	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	631	R\$ 7,67	D
31/03/2021	322	TELEFONE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	632	R\$ 285,64	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	632	R\$ 285,64	D
31/03/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	633	R\$ 12.719,67	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	633	R\$ 12.719,67	D
31/03/2021	334	13º SALÁRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	634	R\$ 6.644,10	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	634	R\$ 6.644,10	D
31/03/2021	335	FÉRIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	635	R\$ 8.897,31	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	635	R\$ 8.897,31	D
31/03/2021	336	INSS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	636	R\$ 21.048,18	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	636	R\$ 21.048,18	D
31/03/2021	337	FGTS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	637	R\$ 10.495,41	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	637	R\$ 10.495,41	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021			
31/03/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	638	R\$ 234,02	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	638	R\$ 234,02	D
31/03/2021	350	TAXAS DIVERSAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	639	R\$ 350,91	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	639	R\$ 350,91	D
31/03/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	640	R\$ 2.003,00	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	640	R\$ 2.003,00	D
31/03/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	641	R\$ 225,36	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	641	R\$ 225,36	D
31/03/2021	356	TELEFONE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	642	R\$ 198,37	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	642	R\$ 198,37	D
31/03/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	643	R\$ 240,00	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	643	R\$ 240,00	D
31/03/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	644	R\$ 180,00	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	644	R\$ 180,00	D
31/03/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	645	R\$ 2.534,70	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	645	R\$ 2.534,70	D
31/03/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	646	R\$ 696,00	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	646	R\$ 696,00	D
31/03/2021	363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	647	R\$ 11.870,88	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	647	R\$ 11.870,88	D
31/03/2021	372	JUROS DE MORA		REFERENTE A APURAÇÃO DO	648	R\$ 104,70	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021			
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	648	R\$ 104,70	D
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	649	R\$ 170.280,32	C
31/03/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	649	R\$ 170.280,32	D
31/03/2021	427	(-) ISS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	650	R\$ 3.959,35	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	650	R\$ 3.959,35	D
31/03/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	651	R\$ 12.004,69	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	651	R\$ 12.004,69	D
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	652	R\$ 535,59	C
31/03/2021	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	652	R\$ 535,59	D
31/03/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	653	R\$ 70,93	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	653	R\$ 70,93	D
31/03/2021	531	TARIFA BANCARIA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	654	R\$ 482,30	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	654	R\$ 482,30	D
31/03/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	655	R\$ 5.637,03	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	655	R\$ 5.637,03	D
31/03/2021	533	INTERNET		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	656	R\$ 307,20	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	656	R\$ 307,20	D
31/03/2021	534	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	657	R\$ 3.321,66	C
31/03/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2021	657	R\$ 3.321,66	D
01/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/04/2021	235	R\$ 19.695,98	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/04/2021	235	R\$ 17.055,57	D
01/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 127 EM 01/04/2021	235	R\$ 689,36	D
01/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 127 EM 01/04/2021	235	R\$ 1.951,05	D
01/04/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 127 EM 01/04/2021	236	R\$ 689,36	C
01/04/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 127 EM 01/04/2021	236	R\$ 689,36	D
01/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 127 EM 01/04/2021	237	R\$ 689,36	C
01/04/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 127 EM 01/04/2021	237	R\$ 689,36	D
01/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/04/2021	545	R\$ 69.661,21	C
01/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/04/2021	545	R\$ 69.661,21	D
03/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 04/2021	547	R\$ 600,00	C
03/04/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 04/2021	547	R\$ 600,00	D
05/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 04/2021	531	R\$ 28.455,32	C
05/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 04/2021	531	R\$ 28.455,32	D
07/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FGTS A RECOLHER EM 04/2021	479	R\$ 2.603,78	C
07/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 04/2021	479	R\$ 2.603,78	D
07/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 04/2021	556	R\$ 4.500,00	C
07/04/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 04/2021	556	R\$ 4.500,00	D
19/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 04/2021	546	R\$ 130,50	C
19/04/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 04/2021	546	R\$ 130,50	D
22/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 04/2021	467	R\$ 3.779,41	C
22/04/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 04/2021	467	R\$ 3.779,41	D
23/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/04/2021	238	R\$ 5.762,79	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/04/2021	238	R\$ 4.978,94	D
23/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 128 EM 23/04/2021	238	R\$ 202,85	D
23/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 128 EM 23/04/2021	238	R\$ 581,00	D
23/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 128 EM 23/04/2021	239	R\$ 202,85	C
23/04/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 128 EM 23/04/2021	239	R\$ 202,85	D
23/04/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 128 EM 23/04/2021	240	R\$ 202,85	C
23/04/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 128 EM 23/04/2021	240	R\$ 202,85	D
23/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 04/2021	570	R\$ 14.044,50	C
23/04/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 04/2021	570	R\$ 14.044,50	D
26/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/04/2021	241	R\$ 12.582,59	C
26/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/04/2021	241	R\$ 10.863,35	D
26/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 129 EM 26/04/2021	241	R\$ 442,91	D
26/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 129 EM 26/04/2021	241	R\$ 1.276,33	D
26/04/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 129 EM 26/04/2021	242	R\$ 442,91	C
26/04/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 129 EM 26/04/2021	242	R\$ 442,91	D
26/04/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 129 EM 26/04/2021	243	R\$ 442,91	C
26/04/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 129 EM 26/04/2021	243	R\$ 442,91	D
26/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 26/04/2021	244	R\$ 3.689,00	C
26/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 26/04/2021	244	R\$ 3.363,03	D
26/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 130 EM 26/04/2021	244	R\$ 325,97	D
26/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE	245	R\$ 13.298,40	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/04/2021			
26/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/04/2021	245	R\$ 11.943,33	D
26/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 131 EM 26/04/2021	245	R\$ 1.355,07	D
26/04/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 26/04/2021	246	R\$ 3.193,36	C
26/04/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 26/04/2021	246	R\$ 2.918,56	D
26/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 132 EM 26/04/2021	246	R\$ 274,80	D
30/04/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	358	R\$ 3.795,73	C
30/04/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	358	R\$ 3.795,73	D
30/04/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 30/04/2021	370	R\$ 524,75	C
30/04/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/04/2021	370	R\$ 820,33	C
30/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 83,71	C
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/04/2021	370	R\$ 2.335,55	C
30/04/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 30/04/2021	370	R\$ 38,36	C
30/04/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/04/2021	370	R\$ 553,59	C
30/04/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 30/04/2021	370	R\$ 57,67	C
30/04/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 30/04/2021	370	R\$ 919,59	C
30/04/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 30/04/2021	370	R\$ 354,64	C
30/04/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 130,20	C
30/04/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 1.367,36	C
30/04/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 2.866,69	C
30/04/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 831,80	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/04/2021	370	R\$ 19.802,54	C
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 04/2021	370	R\$ 8,55	D
30/04/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 04/2021	370	R\$ 2.965,77	D
30/04/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 04/2021	370	R\$ 2.214,70	D
30/04/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 04/2021	370	R\$ 19.784,34	D
30/04/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 04/2021	370	R\$ 919,94	D
30/04/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 04/2021	370	R\$ 4.793,48	D
30/04/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 30/04/2021	382	R\$ 2.974,35	C
30/04/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 04/2021	382	R\$ 2.214,70	D
30/04/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 04/2021	382	R\$ 177,18	D
30/04/2021	336	INSS		REF. INSS EM 04/2021	382	R\$ 582,47	D
30/04/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 30/04/2021	394	R\$ 3.983,03	C
30/04/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 04/2021	394	R\$ 2.965,77	D
30/04/2021	336	INSS		REF. INSS EM 04/2021	394	R\$ 780,00	D
30/04/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 04/2021	394	R\$ 237,26	D
30/04/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 30/04/2021	407	R\$ 833,33	C
30/04/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 30/04/2021	407	R\$ 262,20	C
30/04/2021	128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 30/04/2021	407	R\$ 205,52	C
30/04/2021	129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS EM 30/04/2021	407	R\$ 1.666,67	C
30/04/2021	363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES EM 04/2021	407	R\$ 2.967,72	D
30/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/04/2021	432	R\$ 1.345,08	C
30/04/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 30/04/2021	432	R\$ 524,75	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/04/2021	432	R\$ 820,33	D
30/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 30/04/2021	444	R\$ 4.364,25	C
30/04/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/04/2021	444	R\$ 130,20	D
30/04/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 30/04/2021	444	R\$ 1.367,36	D
30/04/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 30/04/2021	444	R\$ 2.866,69	D
30/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/04/2021	480	R\$ 2.457,80	C
30/04/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/04/2021	480	R\$ 2.457,80	D
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/04/2021	499	R\$ 1.446,79	C
30/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 30/04/2021	499	R\$ 4.206,80	C
30/04/2021	336	INSS		REF. INSS EM 04/2021	499	R\$ 5.653,59	D
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/04/2021	500	R\$ 1.446,79	C
30/04/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 30/04/2021	500	R\$ 4.206,80	C
30/04/2021	336	INSS		REF. INSS EM 04/2021	500	R\$ 5.653,59	D
30/04/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 30/04/2021	521	R\$ 5.000,98	C
30/04/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 04/2021	521	R\$ 1.080,00	D
30/04/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 04/2021	521	R\$ 122,36	D
30/04/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 04/2021	521	R\$ 240,00	D
30/04/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 04/2021	521	R\$ 180,00	D
30/04/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 04/2021	521	R\$ 900,00	D
30/04/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 04/2021	521	R\$ 307,20	D
30/04/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 04/2021	521	R\$ 425,57	D
30/04/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 04/2021	521	R\$ 234,02	D
30/04/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 04/2021	521	R\$ 385,80	D
30/04/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 04/2021	521	R\$ 384,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 04/2021	521	R\$ 696,00	D
30/04/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 04/2021	521	R\$ 46,03	D
30/04/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 04/2021	571	R\$ 18.222,23	C
30/04/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 04/2021	571	R\$ 18.222,23	D
01/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/05/2021	565	R\$ 52.089,55	C
01/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/05/2021	565	R\$ 52.089,55	D
01/05/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/05/2021	566	R\$ 6.405,96	C
01/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/05/2021	566	R\$ 6.405,96	D
03/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 03/05/2021	247	R\$ 19.695,98	C
03/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 03/05/2021	247	R\$ 16.837,87	D
03/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 133 EM 03/05/2021	247	R\$ 900,11	D
03/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 133 EM 03/05/2021	247	R\$ 1.958,00	D
03/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 133 EM 03/05/2021	248	R\$ 900,11	C
03/05/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 133 EM 03/05/2021	248	R\$ 900,11	D
03/05/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 133 EM 03/05/2021	249	R\$ 900,11	C
03/05/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 133 EM 03/05/2021	249	R\$ 900,11	D
03/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 05/2021	548	R\$ 600,00	C
03/05/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 05/2021	548	R\$ 600,00	D
05/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/2021	532	R\$ 20.076,78	C
05/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/2021	532	R\$ 20.076,78	D
07/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 05/2021	557	R\$ 4.500,00	C
07/05/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 05/2021	557	R\$ 4.500,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/05/2021	495	R\$ 480,61	C
20/05/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/05/2021	495	R\$ 480,61	D
20/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 05/2021	569	R\$ 480,61	C
20/05/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 05/2021	569	R\$ 480,61	D
21/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 05/2021	468	R\$ 3.795,73	C
21/05/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 05/2021	468	R\$ 3.795,73	D
26/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/05/2021	250	R\$ 13.298,40	C
26/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/05/2021	250	R\$ 11.945,64	D
26/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 134 EM 26/05/2021	250	R\$ 1.352,76	D
27/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 27/05/2021	251	R\$ 12.582,59	C
27/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIÓ EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 27/05/2021	251	R\$ 12.139,68	D
27/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 135 EM 27/05/2021	251	R\$ 442,91	D
27/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 135 EM 27/05/2021	252	R\$ 442,91	C
27/05/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 135 EM 27/05/2021	252	R\$ 442,91	D
27/05/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 135 EM 27/05/2021	253	R\$ 442,91	C
27/05/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 135 EM 27/05/2021	253	R\$ 442,91	D
27/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 27/05/2021	254	R\$ 5.762,79	C
27/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 27/05/2021	254	R\$ 4.984,29	D
27/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 136 EM 27/05/2021	254	R\$ 202,85	D
27/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 136 EM 27/05/2021	254	R\$ 575,65	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/05/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 136 EM 27/05/2021	255	R\$ 202,85	C
27/05/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 136 EM 27/05/2021	255	R\$ 202,85	D
27/05/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 136 EM 27/05/2021	256	R\$ 202,85	C
27/05/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 136 EM 27/05/2021	256	R\$ 202,85	D
27/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 27/05/2021	257	R\$ 3.689,00	C
27/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 27/05/2021	257	R\$ 3.355,25	D
27/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 137 EM 27/05/2021	257	R\$ 333,75	D
27/05/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 27/05/2021	258	R\$ 3.192,36	C
27/05/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 27/05/2021	258	R\$ 2.917,25	D
27/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 138 EM 27/05/2021	258	R\$ 275,11	D
30/05/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/05/2021	481	R\$ 1.602,51	C
30/05/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/05/2021	481	R\$ 1.602,51	D
31/05/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	359	R\$ 3.815,08	C
31/05/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	359	R\$ 3.815,08	D
31/05/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/05/2021	371	R\$ 524,75	C
31/05/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/05/2021	371	R\$ 820,33	C
31/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 83,71	C
31/05/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/05/2021	371	R\$ 2.335,55	C
31/05/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/05/2021	371	R\$ 38,36	C
31/05/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/05/2021	371	R\$ 553,59	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/05/2021	371	R\$ 57,67	C
31/05/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/05/2021	371	R\$ 919,59	C
31/05/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/05/2021	371	R\$ 354,64	C
31/05/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 130,20	C
31/05/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 1.367,36	C
31/05/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 2.866,69	C
31/05/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 831,80	C
31/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/05/2021	371	R\$ 19.802,54	C
31/05/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 05/2021	371	R\$ 8,55	D
31/05/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 05/2021	371	R\$ 2.965,77	D
31/05/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 05/2021	371	R\$ 2.214,70	D
31/05/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 05/2021	371	R\$ 19.784,34	D
31/05/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 05/2021	371	R\$ 919,94	D
31/05/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 05/2021	371	R\$ 4.793,48	D
31/05/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/05/2021	383	R\$ 2.974,35	C
31/05/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 05/2021	383	R\$ 2.214,70	D
31/05/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 05/2021	383	R\$ 177,18	D
31/05/2021	336	INSS		REF. INSS EM 05/2021	383	R\$ 582,47	D
31/05/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/05/2021	395	R\$ 3.983,03	C
31/05/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 05/2021	395	R\$ 2.965,77	D
31/05/2021	336	INSS		REF. INSS EM 05/2021	395	R\$ 780,00	D
31/05/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 05/2021	395	R\$ 237,26	D
31/05/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 31/05/2021	408	R\$ 833,33	C
31/05/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/05/2021	408	R\$ 262,20	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/05/2021	408	R\$ 205,52	C
31/05/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/05/2021	408	R\$ 1.666,67	C
31/05/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 05/2021	408	R\$ 2.967,72	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/05/2021	433	R\$ 1.345,08	C
31/05/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 31/05/2021	433	R\$ 524,75	D
31/05/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/05/2021	433	R\$ 820,33	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 31/05/2021	445	R\$ 4.364,25	C
31/05/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/05/2021	445	R\$ 130,20	D
31/05/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 31/05/2021	445	R\$ 1.367,36	D
31/05/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 31/05/2021	445	R\$ 2.866,69	D
31/05/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/05/2021	501	R\$ 1.446,79	C
31/05/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/05/2021	501	R\$ 4.206,80	C
31/05/2021	336	INSS		REF. INSS EM 05/2021	501	R\$ 5.653,59	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 31/05/2021	522	R\$ 5.000,98	C
31/05/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 05/2021	522	R\$ 1.080,00	D
31/05/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 05/2021	522	R\$ 122,36	D
31/05/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 05/2021	522	R\$ 240,00	D
31/05/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 05/2021	522	R\$ 180,00	D
31/05/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 05/2021	522	R\$ 900,00	D
31/05/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 05/2021	522	R\$ 307,20	D
31/05/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 05/2021	522	R\$ 425,57	D
31/05/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM	522	R\$ 234,02	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SOCIAL		05/2021			
31/05/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 05/2021	522	R\$ 385,80	D
31/05/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 05/2021	522	R\$ 384,00	D
31/05/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 05/2021	522	R\$ 696,00	D
31/05/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 05/2021	522	R\$ 46,03	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 05/2021	567	R\$ 1.518,72	C
31/05/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 05/2021	567	R\$ 1.518,72	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 05/2021	568	R\$ 244,48	C
31/05/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 05/2021	568	R\$ 244,48	D
31/05/2021	432	JUROS DE APLICAÇÕES		REF. JUROS DE APLICAÇÕES EM 31/05/2021	572	R\$ 0,02	C
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. JUROS DE APLICAÇÕES EM 31/05/2021	572	R\$ 0,02	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 05/2021	573	R\$ 11.025,03	C
31/05/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 05/2021	573	R\$ 11.025,03	D
31/05/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 05/2021	574	R\$ 10.000,00	C
31/05/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 05/2021	574	R\$ 10.000,00	D
01/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/06/2021	575	R\$ 71.138,18	C
01/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/06/2021	575	R\$ 71.138,18	D
01/06/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 06/2021	576	R\$ 5.842,65	C
01/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 06/2021	576	R\$ 5.842,65	D
02/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/06/2021	259	R\$ 19.695,98	C
02/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/06/2021	259	R\$ 17.051,63	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 139 EM 02/06/2021	259	R\$ 693,30	D
02/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 139 EM 02/06/2021	259	R\$ 1.951,05	D
02/06/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 139 EM 02/06/2021	260	R\$ 693,30	C
02/06/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 139 EM 02/06/2021	260	R\$ 693,30	D
02/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 139 EM 02/06/2021	261	R\$ 693,30	C
02/06/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 139 EM 02/06/2021	261	R\$ 693,30	D
03/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 06/2021	549	R\$ 600,00	C
03/06/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 06/2021	549	R\$ 600,00	D
05/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/2021	533	R\$ 20.299,24	C
05/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/2021	533	R\$ 20.299,24	D
07/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/06/2021	482	R\$ 1.602,51	C
07/06/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/06/2021	482	R\$ 1.602,51	D
07/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 06/2021	558	R\$ 4.500,00	C
07/06/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 06/2021	558	R\$ 4.500,00	D
19/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 06/2021	578	R\$ 118,80	C
19/06/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 06/2021	578	R\$ 118,80	D
23/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/06/2021	262	R\$ 13.298,40	C
23/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/06/2021	262	R\$ 11.948,45	D
23/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 140 EM 23/06/2021	262	R\$ 1.349,95	D
23/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/06/2021	263	R\$ 12.582,59	C
23/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/06/2021	263	R\$ 10.868,47	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 141 EM 23/06/2021	263	R\$ 442,91	D
23/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 141 EM 23/06/2021	263	R\$ 1.271,21	D
23/06/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 141 EM 23/06/2021	264	R\$ 442,91	C
23/06/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 141 EM 23/06/2021	264	R\$ 442,91	D
23/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 141 EM 23/06/2021	265	R\$ 442,91	C
23/06/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 141 EM 23/06/2021	265	R\$ 442,91	D
23/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/06/2021	266	R\$ 5.762,79	C
23/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/06/2021	266	R\$ 4.980,65	D
23/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 142 EM 23/06/2021	266	R\$ 202,85	D
23/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 142 EM 23/06/2021	266	R\$ 579,29	D
23/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 142 EM 23/06/2021	267	R\$ 202,85	C
23/06/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 142 EM 23/06/2021	267	R\$ 202,85	D
23/06/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 142 EM 23/06/2021	268	R\$ 202,85	C
23/06/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 142 EM 23/06/2021	268	R\$ 202,85	D
23/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 23/06/2021	269	R\$ 3.600,25	C
23/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI CF. NF 0 EM 23/06/2021	269	R\$ 3.284,03	D
23/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 143 EM 23/06/2021	269	R\$ 316,22	D
23/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/06/2021	270	R\$ 3.689,00	C
23/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/06/2021	270	R\$ 3.355,25	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 144 EM 23/06/2021	270	R\$ 333,75	D
23/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 06/2021	469	R\$ 3.815,08	C
23/06/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 06/2021	469	R\$ 3.815,08	D
23/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 06/2021	579	R\$ 14.719,56	C
23/06/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. TARIFA BANCARIA EM 06/2021	579	R\$ 14.719,56	D
29/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 29/06/2021	271	R\$ 576,28	C
29/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 29/06/2021	271	R\$ 492,60	D
29/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 145 EM 29/06/2021	271	R\$ 20,29	D
29/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 145 EM 29/06/2021	271	R\$ 63,39	D
29/06/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 145 EM 29/06/2021	272	R\$ 20,29	C
29/06/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 145 EM 29/06/2021	272	R\$ 20,29	D
29/06/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 145 EM 29/06/2021	273	R\$ 20,29	C
29/06/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 145 EM 29/06/2021	273	R\$ 20,29	D
30/06/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MERCADORIAS CF. NF 83939 EM 30/06/2021 DO FORNECEDOR CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS	198	R\$ 170,00	C
30/06/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MERCADORIAS CF. NF 83939 EM 30/06/2021 DO FORNECEDOR CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS	198	R\$ 170,00	D
30/06/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	360	R\$ 3.901,35	C
30/06/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	360	R\$ 3.901,35	D
30/06/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 30/06/2021	372	R\$ 524,75	C
30/06/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/06/2021	372	R\$ 820,33	C
30/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	372	R\$ 83,71	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		EM 30/06/2021			
30/06/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/06/2021	372	R\$ 2.335,55	C
30/06/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 30/06/2021	372	R\$ 38,36	C
30/06/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/06/2021	372	R\$ 553,59	C
30/06/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 30/06/2021	372	R\$ 57,67	C
30/06/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 30/06/2021	372	R\$ 919,59	C
30/06/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 30/06/2021	372	R\$ 354,64	C
30/06/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/06/2021	372	R\$ 130,20	C
30/06/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 30/06/2021	372	R\$ 1.367,36	C
30/06/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 30/06/2021	372	R\$ 2.866,69	C
30/06/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 30/06/2021	372	R\$ 831,80	C
30/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/06/2021	372	R\$ 19.802,54	C
30/06/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 06/2021	372	R\$ 8,55	D
30/06/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 06/2021	372	R\$ 2.965,77	D
30/06/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 06/2021	372	R\$ 2.214,70	D
30/06/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 06/2021	372	R\$ 19.784,34	D
30/06/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 06/2021	372	R\$ 919,94	D
30/06/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 06/2021	372	R\$ 4.793,48	D
30/06/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 30/06/2021	384	R\$ 2.974,35	C
30/06/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 06/2021	384	R\$ 2.214,70	D
30/06/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 06/2021	384	R\$ 177,18	D
30/06/2021	336	INSS		REF. INSS EM 06/2021	384	R\$ 582,47	D
30/06/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 30/06/2021	396	R\$ 3.983,03	C
30/06/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 06/2021	396	R\$ 2.965,77	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	336	INSS		REF. INSS EM 06/2021	396	R\$ 780,00	D
30/06/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 06/2021	396	R\$ 237,26	D
30/06/2021	126	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS EM 30/06/2021	409	R\$ 833,33	C
30/06/2021	127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 30/06/2021	409	R\$ 262,20	C
30/06/2021	128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 30/06/2021	409	R\$ 205,52	C
30/06/2021	129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS EM 30/06/2021	409	R\$ 1.666,67	C
30/06/2021	363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES EM 06/2021	409	R\$ 2.967,72	D
30/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/06/2021	434	R\$ 1.345,08	C
30/06/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 30/06/2021	434	R\$ 524,75	D
30/06/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/06/2021	434	R\$ 820,33	D
30/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 30/06/2021	446	R\$ 4.364,25	C
30/06/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/06/2021	446	R\$ 130,20	D
30/06/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 30/06/2021	446	R\$ 1.367,36	D
30/06/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 30/06/2021	446	R\$ 2.866,69	D
30/06/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/06/2021	483	R\$ 1.855,24	C
30/06/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/06/2021	483	R\$ 1.855,24	D
30/06/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/06/2021	502	R\$ 1.446,79	C
30/06/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 30/06/2021	502	R\$ 4.206,80	C
30/06/2021	336	INSS		REF. INSS EM 06/2021	502	R\$ 5.653,59	D
30/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 30/06/2021	523	R\$ 5.000,98	C
30/06/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 06/2021	523	R\$ 1.080,00	D
30/06/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 06/2021	523	R\$ 122,36	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 06/2021	523	R\$ 240,00	D
30/06/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 06/2021	523	R\$ 180,00	D
30/06/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 06/2021	523	R\$ 900,00	D
30/06/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 06/2021	523	R\$ 307,20	D
30/06/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 06/2021	523	R\$ 425,57	D
30/06/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 06/2021	523	R\$ 234,02	D
30/06/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 06/2021	523	R\$ 385,80	D
30/06/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 06/2021	523	R\$ 384,00	D
30/06/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/2021	523	R\$ 696,00	D
30/06/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 06/2021	523	R\$ 46,03	D
30/06/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 06/2021	577	R\$ 15.059,92	C
30/06/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 06/2021	577	R\$ 15.059,92	D
30/06/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 06/2021	580	R\$ 12.022,81	C
30/06/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 06/2021	580	R\$ 12.022,81	D
30/06/2021	540	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 06/2021	621	R\$ 160.000,00	C
30/06/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 06/2021	621	R\$ 160.000,00	D
30/06/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	658	R\$ 59.353,02	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	658	R\$ 59.353,02	D
30/06/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	659	R\$ 2.759,82	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	659	R\$ 2.759,82	D
30/06/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	660	R\$ 23,01	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	660	R\$ 23,01	D
30/06/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	661	R\$ 12.719,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021			
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	661	R\$ 12.719,67	D
30/06/2021	334	13º SALÁRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	662	R\$ 6.644,10	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	662	R\$ 6.644,10	D
30/06/2021	335	FÉRIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	663	R\$ 8.897,31	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	663	R\$ 8.897,31	D
30/06/2021	336	INSS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	664	R\$ 26.701,77	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	664	R\$ 26.701,77	D
30/06/2021	337	FGTS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	665	R\$ 7.158,87	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	665	R\$ 7.158,87	D
30/06/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	666	R\$ 702,06	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	666	R\$ 702,06	D
30/06/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	667	R\$ 3.240,00	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	667	R\$ 3.240,00	D
30/06/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	668	R\$ 367,08	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	668	R\$ 367,08	D
30/06/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	669	R\$ 720,00	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	669	R\$ 720,00	D
30/06/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	670	R\$ 540,00	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	670	R\$ 540,00	D
30/06/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	671	R\$ 2.700,00	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	671	R\$ 2.700,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021			
30/06/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	672	R\$ 2.258,00	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	672	R\$ 2.258,00	D
30/06/2021	363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	673	R\$ 8.903,16	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	673	R\$ 8.903,16	D
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	674	R\$ 175.648,53	C
30/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	674	R\$ 175.648,53	D
30/06/2021	427	(-) ISS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	675	R\$ 4.240,34	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	675	R\$ 4.240,34	D
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	676	R\$ 0,02	C
30/06/2021	432	JUROS DE APLICAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	676	R\$ 0,02	D
30/06/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	677	R\$ 11.512,16	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	677	R\$ 11.512,16	D
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	678	R\$ 1.606,77	C
30/06/2021	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	678	R\$ 1.606,77	D
30/06/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	679	R\$ 212,79	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	679	R\$ 212,79	D
30/06/2021	531	TARIFA BANCARIA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	680	R\$ 493,78	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	680	R\$ 493,78	D
30/06/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	681	R\$ 1.157,40	C
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	681	R\$ 1.157,40	D
30/06/2021	533	INTERNET		REFERENTE A APURAÇÃO DO	682	R\$ 921,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021			
30/06/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021	682	R\$ 921,60	D
01/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/07/2021	274	R\$ 0,01	C
01/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/07/2021	274	R\$ 0,01	D
01/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/2021	581	R\$ 59.559,98	C
01/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/2021	581	R\$ 59.559,98	D
01/07/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/07/2021	582	R\$ 11.617,59	C
01/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/07/2021	582	R\$ 11.617,59	D
02/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/07/2021	275	R\$ 19.695,98	C
02/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/07/2021	275	R\$ 17.055,95	D
02/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 147 EM 02/07/2021	275	R\$ 699,21	D
02/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 147 EM 02/07/2021	275	R\$ 1.940,82	D
02/07/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 147 EM 02/07/2021	276	R\$ 699,21	C
02/07/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 147 EM 02/07/2021	276	R\$ 699,21	D
02/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 147 EM 02/07/2021	277	R\$ 699,21	C
02/07/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 147 EM 02/07/2021	277	R\$ 699,21	D
03/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 07/2021	550	R\$ 600,00	C
03/07/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 07/2021	550	R\$ 600,00	D
05/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 07/2021	534	R\$ 19.357,68	C
05/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 07/2021	534	R\$ 19.357,68	D
07/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS	559	R\$ 4.500,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FEDERAL		LIGADAS EM 07/2021			
07/07/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 07/2021	559	R\$ 4.500,00	D
16/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 16/07/2021	278	R\$ 9.048,04	C
16/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 16/07/2021	278	R\$ 7.760,67	D
16/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 148 EM 16/07/2021	278	R\$ 321,21	D
16/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 148 EM 16/07/2021	278	R\$ 966,16	D
16/07/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 148 EM 16/07/2021	279	R\$ 321,21	C
16/07/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 148 EM 16/07/2021	279	R\$ 321,21	D
16/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 148 EM 16/07/2021	280	R\$ 321,21	C
16/07/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 148 EM 16/07/2021	280	R\$ 321,21	D
17/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	588	R\$ 13.200,55	C
17/07/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	588	R\$ 13.200,55	D
19/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	587	R\$ 10.000,00	C
19/07/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	587	R\$ 10.000,00	D
20/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. JUROS DE MORA EM 07/2021	472	R\$ 12,87	C
20/07/2021	372	JUROS DE MORA		REF. JUROS DE MORA EM 07/2021	472	R\$ 12,87	D
21/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 07/2021	470	R\$ 3.914,22	C
21/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 07/2021	470	R\$ 3.914,22	D
26/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/07/2021	281	R\$ 13.298,40	C
26/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 26/07/2021	281	R\$ 11.948,45	D
26/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 150 EM 26/07/2021	281	R\$ 1.349,95	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/07/2021	282	R\$ 12.582,68	C
26/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 26/07/2021	282	R\$ 10.863,53	D
26/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 151 EM 26/07/2021	282	R\$ 447,94	D
26/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 151 EM 26/07/2021	282	R\$ 1.271,21	D
26/07/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 151 EM 26/07/2021	283	R\$ 447,94	C
26/07/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 151 EM 26/07/2021	283	R\$ 447,94	D
26/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 151 EM 26/07/2021	284	R\$ 447,94	C
26/07/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 151 EM 26/07/2021	284	R\$ 447,94	D
27/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 27/07/2021	285	R\$ 3.689,00	C
27/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 27/07/2021	285	R\$ 3.366,66	D
27/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 153 EM 27/07/2021	285	R\$ 322,34	D
27/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 27/07/2021	286	R\$ 5.762,79	C
27/07/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 27/07/2021	286	R\$ 4.978,34	D
27/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 154 EM 27/07/2021	286	R\$ 205,16	D
27/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 154 EM 27/07/2021	286	R\$ 579,29	D
27/07/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 154 EM 27/07/2021	287	R\$ 205,16	C
27/07/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 154 EM 27/07/2021	287	R\$ 205,16	D
27/07/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 154 EM 27/07/2021	288	R\$ 205,16	C
27/07/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 154 EM 27/07/2021	288	R\$ 205,16	D
30/07/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MERCADORIAS CF. NF 10465 EM 30/07/2021 DO FORNECEDOR EFIRE	199	R\$ 410,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA			
30/07/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MERCADORIAS CF. NF 10465 EM 30/07/2021 DO FORNECEDOR EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	199	R\$ 410,00	D
30/07/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/07/2021	484	R\$ 1.023,95	C
30/07/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/07/2021	484	R\$ 1.023,95	D
30/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TAXAS DIVERSAS EM 07/2021	584	R\$ 35,73	C
30/07/2021	350	TAXAS DIVERSAS		REF. TAXAS DIVERSAS EM 07/2021	584	R\$ 35,73	D
30/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	585	R\$ 5.869,81	C
30/07/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 07/2021	585	R\$ 5.869,81	D
30/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TELEFONE EM 07/2021	586	R\$ 202,78	C
30/07/2021	322	TELEFONE		REF. TELEFONE EM 07/2021	586	R\$ 202,78	D
31/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	361	R\$ 4.060,46	C
31/07/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	361	R\$ 4.060,46	D
31/07/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/07/2021	373	R\$ 524,75	C
31/07/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/07/2021	373	R\$ 820,33	C
31/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 83,71	C
31/07/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/07/2021	373	R\$ 2.335,55	C
31/07/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/07/2021	373	R\$ 38,36	C
31/07/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/07/2021	373	R\$ 553,59	C
31/07/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/07/2021	373	R\$ 57,67	C
31/07/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/07/2021	373	R\$ 919,59	C
31/07/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/07/2021	373	R\$ 354,64	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 130,20	C
31/07/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 1.367,36	C
31/07/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 2.866,69	C
31/07/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 831,80	C
31/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/07/2021	373	R\$ 19.802,54	C
31/07/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 07/2021	373	R\$ 8,55	D
31/07/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 07/2021	373	R\$ 2.965,77	D
31/07/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 07/2021	373	R\$ 2.214,70	D
31/07/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 07/2021	373	R\$ 19.784,34	D
31/07/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 07/2021	373	R\$ 919,94	D
31/07/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 07/2021	373	R\$ 4.793,48	D
31/07/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/07/2021	385	R\$ 2.974,35	C
31/07/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 07/2021	385	R\$ 2.214,70	D
31/07/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 07/2021	385	R\$ 177,18	D
31/07/2021	336	INSS		REF. INSS EM 07/2021	385	R\$ 582,47	D
31/07/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/07/2021	397	R\$ 3.983,03	C
31/07/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 07/2021	397	R\$ 2.965,77	D
31/07/2021	336	INSS		REF. INSS EM 07/2021	397	R\$ 780,00	D
31/07/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 07/2021	397	R\$ 237,26	D
31/07/2021	126	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS EM 31/07/2021	410	R\$ 833,33	C
31/07/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/07/2021	410	R\$ 262,20	C
31/07/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/07/2021	410	R\$ 205,52	C
31/07/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/07/2021	410	R\$ 1.666,67	C
31/07/2021	363	DEPRECIÇÕES E		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	410	R\$ 2.967,72	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AMORTIZAÇÕES		EM 07/2021			
31/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/07/2021	435	R\$ 1.345,08	C
31/07/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 31/07/2021	435	R\$ 524,75	D
31/07/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/07/2021	435	R\$ 820,33	D
31/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 31/07/2021	447	R\$ 4.364,25	C
31/07/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/07/2021	447	R\$ 130,20	D
31/07/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 31/07/2021	447	R\$ 1.367,36	D
31/07/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 31/07/2021	447	R\$ 2.866,69	D
31/07/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/07/2021	503	R\$ 1.446,79	C
31/07/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/07/2021	503	R\$ 4.206,80	C
31/07/2021	336	INSS		REF. INSS EM 07/2021	503	R\$ 5.653,59	D
31/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 31/07/2021	524	R\$ 5.000,98	C
31/07/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 07/2021	524	R\$ 1.080,00	D
31/07/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 07/2021	524	R\$ 122,36	D
31/07/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 07/2021	524	R\$ 240,00	D
31/07/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 07/2021	524	R\$ 180,00	D
31/07/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 07/2021	524	R\$ 900,00	D
31/07/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 07/2021	524	R\$ 307,20	D
31/07/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 07/2021	524	R\$ 425,57	D
31/07/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 07/2021	524	R\$ 234,02	D
31/07/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 07/2021	524	R\$ 385,80	D
31/07/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 07/2021	524	R\$ 384,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 07/2021	524	R\$ 696,00	D
31/07/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 07/2021	524	R\$ 46,03	D
31/07/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 07/2021	583	R\$ 123,30	C
31/07/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 07/2021	583	R\$ 123,30	D
31/07/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 07/2021	589	R\$ 15.000,00	C
31/07/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 07/2021	589	R\$ 15.000,00	D
01/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/08/2021	590	R\$ 47.732,62	C
01/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/08/2021	590	R\$ 47.732,62	D
01/08/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/08/2021	591	R\$ 13.030,68	C
01/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/08/2021	591	R\$ 13.030,68	D
01/08/2021	432	JUROS DE APLICAÇÕES		REF. JUROS DE APLICAÇÕES EM 01/08/2021	592	R\$ 12,05	C
01/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. JUROS DE APLICAÇÕES EM 01/08/2021	592	R\$ 12,05	D
02/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/08/2021	289	R\$ 19.695,98	C
02/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 02/08/2021	289	R\$ 17.053,98	D
02/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 155 EM 02/08/2021	289	R\$ 701,18	D
02/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 155 EM 02/08/2021	289	R\$ 1.940,82	D
02/08/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 155 EM 02/08/2021	290	R\$ 701,18	C
02/08/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 155 EM 02/08/2021	290	R\$ 701,18	D
02/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 155 EM 02/08/2021	291	R\$ 701,18	C
02/08/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 155 EM 02/08/2021	291	R\$ 701,18	D
02/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 02/08/2021	292	R\$ 0,01	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 02/08/2021	292	R\$ 0,01	D
03/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 08/2021	551	R\$ 600,00	C
03/08/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 08/2021	551	R\$ 600,00	D
05/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 08/2021	535	R\$ 19.586,71	C
05/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 08/2021	535	R\$ 19.586,71	D
07/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 08/2021	560	R\$ 4.500,00	C
07/08/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 08/2021	560	R\$ 4.500,00	D
07/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 08/2021	594	R\$ 16.305,62	C
07/08/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 08/2021	594	R\$ 16.305,62	D
07/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TAXAS DIVERSAS EM 08/2021	595	R\$ 158,39	C
07/08/2021	350	TAXAS DIVERSAS		REF. TAXAS DIVERSAS EM 08/2021	595	R\$ 158,39	D
13/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 08/2021	596	R\$ 4.670,55	C
13/08/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 08/2021	596	R\$ 4.670,55	D
20/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 08/2021	471	R\$ 4.060,46	C
20/08/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 08/2021	471	R\$ 4.060,46	D
23/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/08/2021	293	R\$ 13.298,40	C
23/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/08/2021	293	R\$ 11.948,45	D
23/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 157 EM 23/08/2021	293	R\$ 1.349,95	D
23/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/08/2021	294	R\$ 12.582,59	C
23/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFICIO ACQUARELLE CF.	294	R\$ 10.859,67	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				NF 0 EM 23/08/2021			
23/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 158 EM 23/08/2021	294	R\$ 451,71	D
23/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 158 EM 23/08/2021	294	R\$ 1.271,21	D
23/08/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 158 EM 23/08/2021	295	R\$ 451,71	C
23/08/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 158 EM 23/08/2021	295	R\$ 451,71	D
23/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 158 EM 23/08/2021	296	R\$ 451,71	C
23/08/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 158 EM 23/08/2021	296	R\$ 451,71	D
23/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/08/2021	297	R\$ 5.762,79	C
23/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/08/2021	297	R\$ 4.976,62	D
23/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 159 EM 23/08/2021	297	R\$ 206,88	D
23/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 159 EM 23/08/2021	297	R\$ 579,29	D
23/08/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 159 EM 23/08/2021	298	R\$ 206,88	C
23/08/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 159 EM 23/08/2021	298	R\$ 206,88	D
23/08/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 159 EM 23/08/2021	299	R\$ 206,88	C
23/08/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 159 EM 23/08/2021	299	R\$ 206,88	D
24/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/08/2021	300	R\$ 3.689,00	C
24/08/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/08/2021	300	R\$ 3.366,66	D
24/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 160 EM 24/08/2021	300	R\$ 322,34	D
31/08/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	362	R\$ 3.554,78	C
31/08/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	362	R\$ 3.554,78	D
31/08/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/08/2021	374	R\$ 524,75	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/08/2021	374	R\$ 820,33	C
31/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 83,71	C
31/08/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/08/2021	374	R\$ 2.335,55	C
31/08/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/08/2021	374	R\$ 38,36	C
31/08/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/08/2021	374	R\$ 553,59	C
31/08/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/08/2021	374	R\$ 57,67	C
31/08/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/08/2021	374	R\$ 919,59	C
31/08/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/08/2021	374	R\$ 354,64	C
31/08/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 130,20	C
31/08/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 1.367,36	C
31/08/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 2.866,69	C
31/08/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 831,80	C
31/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/08/2021	374	R\$ 19.802,54	C
31/08/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 08/2021	374	R\$ 8,55	D
31/08/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 08/2021	374	R\$ 2.965,77	D
31/08/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 08/2021	374	R\$ 2.214,70	D
31/08/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 08/2021	374	R\$ 19.784,34	D
31/08/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 08/2021	374	R\$ 919,94	D
31/08/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 08/2021	374	R\$ 4.793,48	D
31/08/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/08/2021	386	R\$ 2.974,35	C
31/08/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 08/2021	386	R\$ 2.214,70	D
31/08/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 08/2021	386	R\$ 177,18	D
31/08/2021	336	INSS		REF. INSS EM 08/2021	386	R\$ 582,47	D
31/08/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM	398	R\$ 3.983,03	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				31/08/2021			
31/08/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 08/2021	398	R\$ 2.965,77	D
31/08/2021	336	INSS		REF. INSS EM 08/2021	398	R\$ 780,00	D
31/08/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 08/2021	398	R\$ 237,26	D
31/08/2021	126	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS EM 31/08/2021	411	R\$ 833,33	C
31/08/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/08/2021	411	R\$ 262,20	C
31/08/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/08/2021	411	R\$ 205,52	C
31/08/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/08/2021	411	R\$ 1.666,67	C
31/08/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 08/2021	411	R\$ 2.967,72	D
31/08/2021	126	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS EM 31/08/2021	412	R\$ 833,33	C
31/08/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/08/2021	412	R\$ 262,20	C
31/08/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/08/2021	412	R\$ 205,52	C
31/08/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/08/2021	412	R\$ 1.666,67	C
31/08/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 08/2021	412	R\$ 2.967,72	D
31/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/08/2021	436	R\$ 1.345,08	C
31/08/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 31/08/2021	436	R\$ 524,75	D
31/08/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/08/2021	436	R\$ 820,33	D
31/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 31/08/2021	448	R\$ 4.364,25	C
31/08/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/08/2021	448	R\$ 130,20	D
31/08/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 31/08/2021	448	R\$ 1.367,36	D
31/08/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 31/08/2021	448	R\$ 2.866,69	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/08/2021	485	R\$ 1.023,95	C
31/08/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/08/2021	485	R\$ 1.023,95	D
31/08/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/08/2021	504	R\$ 1.446,79	C
31/08/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/08/2021	504	R\$ 4.206,80	C
31/08/2021	336	INSS		REF. INSS EM 08/2021	504	R\$ 5.653,59	D
31/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 31/08/2021	525	R\$ 5.000,98	C
31/08/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 08/2021	525	R\$ 1.080,00	D
31/08/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 08/2021	525	R\$ 122,36	D
31/08/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 08/2021	525	R\$ 240,00	D
31/08/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 08/2021	525	R\$ 180,00	D
31/08/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 08/2021	525	R\$ 900,00	D
31/08/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 08/2021	525	R\$ 307,20	D
31/08/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 08/2021	525	R\$ 425,57	D
31/08/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 08/2021	525	R\$ 234,02	D
31/08/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 08/2021	525	R\$ 385,80	D
31/08/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 08/2021	525	R\$ 384,00	D
31/08/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 08/2021	525	R\$ 696,00	D
31/08/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 08/2021	525	R\$ 46,03	D
31/08/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 08/2021	593	R\$ 118,80	C
31/08/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 08/2021	593	R\$ 118,80	D
01/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	301	R\$ 22.492,25	C
01/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	301	R\$ 19.436,37	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 162 EM 01/09/2021	301	R\$ 807,47	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 162 EM 01/09/2021	301	R\$ 2.248,41	D
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 162 EM 01/09/2021	302	R\$ 807,47	C
01/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 162 EM 01/09/2021	302	R\$ 807,47	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 162 EM 01/09/2021	303	R\$ 807,47	C
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 162 EM 01/09/2021	303	R\$ 807,47	D
01/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	304	R\$ 11.801,79	C
01/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	304	R\$ 10.192,78	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 163 EM 01/09/2021	304	R\$ 423,68	D
01/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 163 EM 01/09/2021	304	R\$ 1.185,33	D
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 163 EM 01/09/2021	305	R\$ 423,68	C
01/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 163 EM 01/09/2021	305	R\$ 423,68	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 163 EM 01/09/2021	306	R\$ 423,68	C
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 163 EM 01/09/2021	306	R\$ 423,68	D
01/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	307	R\$ 11.801,79	C
01/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 01/09/2021	307	R\$ 10.192,78	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 164 EM 01/09/2021	307	R\$ 423,68	D
01/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 164 EM 01/09/2021	307	R\$ 1.185,33	D
01/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 164 EM 01/09/2021	308	R\$ 423,68	C
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 164 EM 01/09/2021	308	R\$ 423,68	D
01/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 164 EM 01/09/2021	309	R\$ 423,68	C
01/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 164 EM 01/09/2021	309	R\$ 423,68	D
01/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/09/2021	597	R\$ 62.830,05	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/09/2021	597	R\$ 62.830,05	D
01/09/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/09/2021	598	R\$ 23.188,27	C
01/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/09/2021	598	R\$ 23.188,27	D
03/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 09/2021	552	R\$ 600,00	C
03/09/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 09/2021	552	R\$ 600,00	D
05/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 09/2021	536	R\$ 20.706,60	C
05/09/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 09/2021	536	R\$ 20.706,60	D
07/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/09/2021	486	R\$ 2.047,89	C
07/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/09/2021	486	R\$ 2.047,89	D
07/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 09/2021	561	R\$ 4.500,00	C
07/09/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 09/2021	561	R\$ 4.500,00	D
15/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 15/09/2021	310	R\$ 9.746,64	C
15/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 15/09/2021	310	R\$ 8.550,35	D
15/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 165 EM 15/09/2021	310	R\$ 349,90	D
15/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 165 EM 15/09/2021	310	R\$ 846,39	D
15/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 165 EM 15/09/2021	311	R\$ 349,90	C
15/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 165 EM 15/09/2021	311	R\$ 349,90	D
15/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 165 EM 15/09/2021	312	R\$ 349,90	C
15/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 165 EM 15/09/2021	312	R\$ 349,90	D
15/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 15/09/2021	313	R\$ 0,01	C
15/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE	313	R\$ 0,01	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BICICLETAS S.A. CF. NF 0 EM 15/09/2021			
15/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 15/09/2021	314	R\$ 5.114,11	C
15/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 15/09/2021	314	R\$ 4.480,83	D
15/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 168 EM 15/09/2021	314	R\$ 183,60	D
15/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 168 EM 15/09/2021	314	R\$ 449,68	D
15/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 168 EM 15/09/2021	315	R\$ 183,60	C
15/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 168 EM 15/09/2021	315	R\$ 183,60	D
15/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 168 EM 15/09/2021	316	R\$ 183,60	C
15/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 168 EM 15/09/2021	316	R\$ 183,60	D
19/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TARIFA BANCARIA EM 09/2021	599	R\$ 128,70	C
19/09/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 09/2021	599	R\$ 128,70	D
19/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TELEFONE EM 09/2021	600	R\$ 240,45	C
19/09/2021	356	TELEFONE		REF. TELEFONE EM 09/2021	600	R\$ 240,45	D
20/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 09/2021	473	R\$ 3.554,78	C
20/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 09/2021	473	R\$ 3.554,78	D
20/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 09/2021	601	R\$ 11.530,61	C
20/09/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 09/2021	601	R\$ 11.530,61	D
20/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 09/2021	602	R\$ 5.669,51	C
20/09/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 09/2021	602	R\$ 5.669,51	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 23/09/2021	317	R\$ 22.492,25	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 23/09/2021	317	R\$ 21.660,04	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 171 EM 23/09/2021	317	R\$ 832,21	D
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 171 EM 23/09/2021	318	R\$ 832,21	C
23/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 171 EM 23/09/2021	318	R\$ 832,21	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 171 EM 23/09/2021	319	R\$ 832,21	C
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 171 EM 23/09/2021	319	R\$ 832,21	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 23/09/2021	320	R\$ 11.801,79	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS CF. NF 0 EM 23/09/2021	320	R\$ 11.365,12	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 172 EM 23/09/2021	320	R\$ 436,67	D
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 172 EM 23/09/2021	321	R\$ 436,67	C
23/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 172 EM 23/09/2021	321	R\$ 436,67	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 172 EM 23/09/2021	322	R\$ 436,67	C
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 172 EM 23/09/2021	322	R\$ 436,67	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/09/2021	323	R\$ 13.298,40	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/09/2021	323	R\$ 11.948,45	D
23/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 173 EM 23/09/2021	323	R\$ 1.349,95	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/09/2021	324	R\$ 12.582,59	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/09/2021	324	R\$ 10.845,82	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 174 EM 23/09/2021	324	R\$ 465,56	D
23/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 174 EM 23/09/2021	324	R\$ 1.271,21	D
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 174 EM 23/09/2021	325	R\$ 465,56	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 174 EM 23/09/2021	325	R\$ 465,56	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 174 EM 23/09/2021	326	R\$ 465,56	C
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 174 EM 23/09/2021	326	R\$ 465,56	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/09/2021	327	R\$ 5.762,79	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/09/2021	327	R\$ 4.973,92	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 175 EM 23/09/2021	327	R\$ 213,22	D
23/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 175 EM 23/09/2021	327	R\$ 575,65	D
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 175 EM 23/09/2021	328	R\$ 213,22	C
23/09/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 175 EM 23/09/2021	328	R\$ 213,22	D
23/09/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 175 EM 23/09/2021	329	R\$ 213,22	C
23/09/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 175 EM 23/09/2021	329	R\$ 213,22	D
23/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/09/2021	330	R\$ 3.689,00	C
23/09/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/09/2021	330	R\$ 3.366,66	D
23/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 176 EM 23/09/2021	330	R\$ 322,34	D
25/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 09/2021	604	R\$ 17.768,72	C
25/09/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 09/2021	604	R\$ 17.768,72	D
25/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 09/2021	605	R\$ 16.549,21	C
25/09/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 09/2021	605	R\$ 16.549,21	D
25/09/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 09/2021	606	R\$ 17.000,00	C
25/09/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 09/2021	606	R\$ 17.000,00	D
30/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	363	R\$ 7.502,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	363	R\$ 7.502,67	D
30/09/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 30/09/2021	375	R\$ 524,75	C
30/09/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/09/2021	375	R\$ 820,33	C
30/09/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 83,71	C
30/09/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/09/2021	375	R\$ 2.335,55	C
30/09/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 30/09/2021	375	R\$ 38,36	C
30/09/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/09/2021	375	R\$ 553,59	C
30/09/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 30/09/2021	375	R\$ 57,67	C
30/09/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 30/09/2021	375	R\$ 919,59	C
30/09/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 30/09/2021	375	R\$ 354,64	C
30/09/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 130,20	C
30/09/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 1.367,36	C
30/09/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 2.866,69	C
30/09/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 831,80	C
30/09/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/09/2021	375	R\$ 19.802,54	C
30/09/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 09/2021	375	R\$ 8,55	D
30/09/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 09/2021	375	R\$ 2.965,77	D
30/09/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 09/2021	375	R\$ 2.214,70	D
30/09/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 09/2021	375	R\$ 19.784,34	D
30/09/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 09/2021	375	R\$ 919,94	D
30/09/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 09/2021	375	R\$ 4.793,48	D
30/09/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 30/09/2021	387	R\$ 2.974,35	C
30/09/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 09/2021	387	R\$ 2.214,70	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 09/2021	387	R\$ 177,18	D
30/09/2021	336	INSS		REF. INSS EM 09/2021	387	R\$ 582,47	D
30/09/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 30/09/2021	399	R\$ 3.983,03	C
30/09/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 09/2021	399	R\$ 2.965,77	D
30/09/2021	336	INSS		REF. INSS EM 09/2021	399	R\$ 780,00	D
30/09/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 09/2021	399	R\$ 237,26	D
30/09/2021	126	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS EM 30/09/2021	413	R\$ 833,33	C
30/09/2021	127	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 30/09/2021	413	R\$ 262,20	C
30/09/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 30/09/2021	413	R\$ 205,52	C
30/09/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 30/09/2021	413	R\$ 1.666,67	C
30/09/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 09/2021	413	R\$ 2.967,72	D
30/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/09/2021	437	R\$ 1.345,08	C
30/09/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 30/09/2021	437	R\$ 524,75	D
30/09/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/09/2021	437	R\$ 820,33	D
30/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 30/09/2021	449	R\$ 4.364,25	C
30/09/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/09/2021	449	R\$ 130,20	D
30/09/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 30/09/2021	449	R\$ 1.367,36	D
30/09/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 30/09/2021	449	R\$ 2.866,69	D
30/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/09/2021	487	R\$ 4.028,56	C
30/09/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/09/2021	487	R\$ 4.028,56	D
30/09/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/09/2021	505	R\$ 1.446,79	C
30/09/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 30/09/2021	505	R\$ 4.206,80	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	336	INSS		REF. INSS EM 09/2021	505	R\$ 5.653,59	D
30/09/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 30/09/2021	526	R\$ 5.000,98	C
30/09/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 09/2021	526	R\$ 1.080,00	D
30/09/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 09/2021	526	R\$ 122,36	D
30/09/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 09/2021	526	R\$ 240,00	D
30/09/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 09/2021	526	R\$ 180,00	D
30/09/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 09/2021	526	R\$ 900,00	D
30/09/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 09/2021	526	R\$ 307,20	D
30/09/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 09/2021	526	R\$ 425,57	D
30/09/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 09/2021	526	R\$ 234,02	D
30/09/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 09/2021	526	R\$ 385,80	D
30/09/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 09/2021	526	R\$ 384,00	D
30/09/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 09/2021	526	R\$ 696,00	D
30/09/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 09/2021	526	R\$ 46,03	D
30/09/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	683	R\$ 59.353,02	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	683	R\$ 59.353,02	D
30/09/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	684	R\$ 2.759,82	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	684	R\$ 2.759,82	D
30/09/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	685	R\$ 23,01	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	685	R\$ 23,01	D
30/09/2021	322	TELEFONE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	686	R\$ 202,78	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	686	R\$ 202,78	D
30/09/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	687	R\$ 12.719,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021			
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	687	R\$ 12.719,67	D
30/09/2021	334	13º SALÁRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	688	R\$ 6.644,10	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	688	R\$ 6.644,10	D
30/09/2021	335	FÉRIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	689	R\$ 8.897,31	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	689	R\$ 8.897,31	D
30/09/2021	336	INSS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	690	R\$ 21.048,18	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	690	R\$ 21.048,18	D
30/09/2021	337	FGTS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	691	R\$ 7.319,78	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	691	R\$ 7.319,78	D
30/09/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	692	R\$ 702,06	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	692	R\$ 702,06	D
30/09/2021	350	TAXAS DIVERSAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	693	R\$ 194,12	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	693	R\$ 194,12	D
30/09/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	694	R\$ 3.240,00	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	694	R\$ 3.240,00	D
30/09/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	695	R\$ 367,08	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	695	R\$ 367,08	D
30/09/2021	356	TELEFONE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	696	R\$ 240,45	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	696	R\$ 240,45	D
30/09/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	697	R\$ 720,00	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	697	R\$ 720,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021			
30/09/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	698	R\$ 540,00	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	698	R\$ 540,00	D
30/09/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	699	R\$ 2.700,00	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	699	R\$ 2.700,00	D
30/09/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	700	R\$ 2.498,00	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	700	R\$ 2.498,00	D
30/09/2021	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	701	R\$ 11.870,88	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	701	R\$ 11.870,88	D
30/09/2021	372	JUROS DE MORA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	702	R\$ 12,87	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	702	R\$ 12,87	D
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	703	R\$ 249.689,08	C
30/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	703	R\$ 249.689,08	D
30/09/2021	427	(-) ISS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	704	R\$ 7.169,28	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	704	R\$ 7.169,28	D
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	705	R\$ 12,05	C
30/09/2021	432	JUROS DE APLICAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	705	R\$ 12,05	D
30/09/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	706	R\$ 15.117,91	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	706	R\$ 15.117,91	D
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	707	R\$ 1.606,77	C
30/09/2021	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	707	R\$ 1.606,77	D
30/09/2021	521	DESPESAS COM		REFERENTE A APURAÇÃO DO	708	R\$ 212,79	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ALIMENTAÇÃO		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021			
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	708	R\$ 212,79	D
30/09/2021	531	TARIFA BANCARIA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	709	R\$ 370,80	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	709	R\$ 370,80	D
30/09/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	710	R\$ 1.157,40	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	710	R\$ 1.157,40	D
30/09/2021	533	INTERNET		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	711	R\$ 921,60	C
30/09/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021	711	R\$ 921,60	D
01/10/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/10/2021	607	R\$ 71.850,61	C
01/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/10/2021	607	R\$ 71.850,61	D
01/10/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/10/2021	608	R\$ 8.401,51	C
01/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/10/2021	608	R\$ 8.401,51	D
01/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 10/2021	609	R\$ 6.487,40	C
01/10/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 10/2021	609	R\$ 6.487,40	D
03/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 10/2021	553	R\$ 600,00	C
03/10/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 10/2021	553	R\$ 600,00	D
05/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 10/2021	537	R\$ 19.173,62	C
05/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 10/2021	537	R\$ 19.173,62	D
07/10/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 07/10/2021	488	R\$ 4.028,56	C
07/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS EM 07/10/2021	488	R\$ 4.028,56	D
07/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 10/2021	562	R\$ 4.500,00	C
07/10/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 10/2021	562	R\$ 4.500,00	D
16/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA		REF. TARIFA BANCARIA EM 10/2021	610	R\$ 132,30	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FEDERAL					
16/10/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. TARIFA BANCARIA EM 10/2021	610	R\$ 132,30	D
16/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. TELEFONE EM 10/2021	611	R\$ 244,98	C
16/10/2021	356	TELEFONE		REF. TELEFONE EM 10/2021	611	R\$ 244,98	D
16/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 10/2021	612	R\$ 9.015,39	C
16/10/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 10/2021	612	R\$ 9.015,39	D
19/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 10/2021	474	R\$ 7.502,67	C
19/10/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 10/2021	474	R\$ 7.502,67	D
22/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 22/10/2021	331	R\$ 13.298,40	C
22/10/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 22/10/2021	331	R\$ 11.948,45	D
22/10/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 177 EM 22/10/2021	331	R\$ 1.349,95	D
22/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 22/10/2021	332	R\$ 12.582,59	C
22/10/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 22/10/2021	332	R\$ 10.829,47	D
22/10/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 178 EM 22/10/2021	332	R\$ 481,91	D
22/10/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 178 EM 22/10/2021	332	R\$ 1.271,21	D
22/10/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 178 EM 22/10/2021	333	R\$ 481,91	C
22/10/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 178 EM 22/10/2021	333	R\$ 481,91	D
22/10/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 178 EM 22/10/2021	334	R\$ 481,91	C
22/10/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 178 EM 22/10/2021	334	R\$ 481,91	D
22/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 22/10/2021	335	R\$ 5.762,79	C
22/10/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO	335	R\$ 4.979,62	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 22/10/2021			
22/10/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 179 EM 22/10/2021	335	R\$ 220,71	D
22/10/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 179 EM 22/10/2021	335	R\$ 562,46	D
22/10/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 179 EM 22/10/2021	336	R\$ 220,71	C
22/10/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 179 EM 22/10/2021	336	R\$ 220,71	D
22/10/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 179 EM 22/10/2021	337	R\$ 220,71	C
22/10/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 179 EM 22/10/2021	337	R\$ 220,71	D
22/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 22/10/2021	338	R\$ 3.689,00	C
22/10/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 22/10/2021	338	R\$ 3.363,01	D
22/10/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 180 EM 22/10/2021	338	R\$ 325,99	D
29/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 29/10/2021	613	R\$ 22.129,62	C
29/10/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 29/10/2021	613	R\$ 22.129,62	D
29/10/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 10/2021	614	R\$ 23.000,00	C
29/10/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 10/2021	614	R\$ 23.000,00	D
31/10/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	364	R\$ 2.556,60	C
31/10/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	364	R\$ 2.556,60	D
31/10/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/10/2021	376	R\$ 524,75	C
31/10/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/10/2021	376	R\$ 820,33	C
31/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 83,71	C
31/10/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/10/2021	376	R\$ 2.335,55	C
31/10/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/10/2021	376	R\$ 38,36	C
31/10/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/10/2021	376	R\$ 553,59	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/10/2021	376	R\$ 57,67	C
31/10/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/10/2021	376	R\$ 919,59	C
31/10/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/10/2021	376	R\$ 354,64	C
31/10/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 130,20	C
31/10/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 1.367,36	C
31/10/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 2.866,69	C
31/10/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 831,80	C
31/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/10/2021	376	R\$ 19.802,54	C
31/10/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 10/2021	376	R\$ 8,55	D
31/10/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 10/2021	376	R\$ 2.965,77	D
31/10/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 10/2021	376	R\$ 2.214,70	D
31/10/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 10/2021	376	R\$ 19.784,34	D
31/10/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 10/2021	376	R\$ 919,94	D
31/10/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 10/2021	376	R\$ 4.793,48	D
31/10/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/10/2021	388	R\$ 2.974,35	C
31/10/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 10/2021	388	R\$ 2.214,70	D
31/10/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 10/2021	388	R\$ 177,18	D
31/10/2021	336	INSS		REF. INSS EM 10/2021	388	R\$ 582,47	D
31/10/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/10/2021	400	R\$ 3.983,03	C
31/10/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 10/2021	400	R\$ 2.965,77	D
31/10/2021	336	INSS		REF. INSS EM 10/2021	400	R\$ 780,00	D
31/10/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 10/2021	400	R\$ 237,26	D
31/10/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 31/10/2021	414	R\$ 833,33	C
31/10/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/10/2021	414	R\$ 262,20	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/10/2021	414	R\$ 205,52	C
31/10/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/10/2021	414	R\$ 1.666,67	C
31/10/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 10/2021	414	R\$ 2.967,72	D
31/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/10/2021	438	R\$ 1.345,08	C
31/10/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 31/10/2021	438	R\$ 524,75	D
31/10/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/10/2021	438	R\$ 820,33	D
31/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 31/10/2021	450	R\$ 4.364,25	C
31/10/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/10/2021	450	R\$ 130,20	D
31/10/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 31/10/2021	450	R\$ 1.367,36	D
31/10/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 31/10/2021	450	R\$ 2.866,69	D
31/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/10/2021	489	R\$ 2.121,61	C
31/10/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/10/2021	489	R\$ 2.121,61	D
31/10/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/10/2021	506	R\$ 1.446,79	C
31/10/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/10/2021	506	R\$ 4.206,80	C
31/10/2021	336	INSS		REF. INSS EM 10/2021	506	R\$ 5.653,59	D
31/10/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 31/10/2021	527	R\$ 5.000,98	C
31/10/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 10/2021	527	R\$ 1.080,00	D
31/10/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 10/2021	527	R\$ 122,36	D
31/10/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 10/2021	527	R\$ 240,00	D
31/10/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 10/2021	527	R\$ 180,00	D
31/10/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/2021	527	R\$ 900,00	D
31/10/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 10/2021	527	R\$ 307,20	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 10/2021	527	R\$ 425,57	D
31/10/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 10/2021	527	R\$ 234,02	D
31/10/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 10/2021	527	R\$ 385,80	D
31/10/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 10/2021	527	R\$ 384,00	D
31/10/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 10/2021	527	R\$ 696,00	D
31/10/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 10/2021	527	R\$ 46,03	D
01/11/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/11/2021	615	R\$ 50.777,92	C
01/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/11/2021	615	R\$ 50.777,92	D
01/11/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/11/2021	616	R\$ 35.217,07	C
01/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA EM 01/11/2021	616	R\$ 35.217,07	D
01/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 01/11/2021	617	R\$ 37.447,25	C
01/11/2021	11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 01/11/2021	617	R\$ 37.447,25	D
03/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 11/2021	554	R\$ 600,00	C
03/11/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 11/2021	554	R\$ 600,00	D
05/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 11/2021	538	R\$ 19.800,51	C
05/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 11/2021	538	R\$ 19.800,51	D
07/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/11/2021	490	R\$ 2.121,61	C
07/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/11/2021	490	R\$ 2.121,61	D
07/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 11/2021	563	R\$ 4.500,00	C
07/11/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 11/2021	563	R\$ 4.500,00	D
19/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 11/2021	475	R\$ 2.556,60	C
19/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 11/2021	475	R\$ 2.556,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/11/2021	440	R\$ 1.345,08	C
20/11/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 20/11/2021	440	R\$ 524,75	D
20/11/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 20/11/2021	440	R\$ 820,33	D
20/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/11/2021	618	R\$ 4.560,63	C
20/11/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/11/2021	618	R\$ 4.560,63	D
20/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/11/2021	619	R\$ 181,60	C
20/11/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/11/2021	619	R\$ 181,60	D
24/11/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 24/11/2021	339	R\$ 12.582,59	C
24/11/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 24/11/2021	339	R\$ 10.840,79	D
24/11/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 182 EM 24/11/2021	339	R\$ 470,59	D
24/11/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 182 EM 24/11/2021	339	R\$ 1.271,21	D
24/11/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 182 EM 24/11/2021	340	R\$ 470,59	C
24/11/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 182 EM 24/11/2021	340	R\$ 470,59	D
24/11/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 182 EM 24/11/2021	341	R\$ 470,59	C
24/11/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 182 EM 24/11/2021	341	R\$ 470,59	D
24/11/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 24/11/2021	342	R\$ 5.762,79	C
24/11/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 24/11/2021	342	R\$ 4.973,34	D
24/11/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 183 EM 24/11/2021	342	R\$ 213,80	D
24/11/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 183 EM 24/11/2021	342	R\$ 575,65	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 183 EM 24/11/2021	343	R\$ 213,80	C
24/11/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 183 EM 24/11/2021	343	R\$ 213,80	D
24/11/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 183 EM 24/11/2021	344	R\$ 213,80	C
24/11/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 183 EM 24/11/2021	344	R\$ 213,80	D
24/11/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/11/2021	345	R\$ 4.652,77	C
24/11/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 24/11/2021	345	R\$ 4.214,32	D
24/11/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 184 EM 24/11/2021	345	R\$ 438,45	D
24/11/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 24/11/2021	346	R\$ 13.298,40	C
24/11/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 24/11/2021	346	R\$ 12.061,32	D
24/11/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 186 EM 24/11/2021	346	R\$ 1.237,08	D
30/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	365	R\$ 2.563,02	C
30/11/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	365	R\$ 2.563,02	D
30/11/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 30/11/2021	377	R\$ 524,75	C
30/11/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/11/2021	377	R\$ 820,33	C
30/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 83,71	C
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/11/2021	377	R\$ 2.335,55	C
30/11/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 30/11/2021	377	R\$ 38,36	C
30/11/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/11/2021	377	R\$ 553,59	C
30/11/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 30/11/2021	377	R\$ 57,67	C
30/11/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 30/11/2021	377	R\$ 919,59	C
30/11/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 30/11/2021	377	R\$ 354,64	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 130,20	C
30/11/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 1.367,36	C
30/11/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 2.866,69	C
30/11/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 831,80	C
30/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 30/11/2021	377	R\$ 19.802,54	C
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 11/2021	377	R\$ 8,55	D
30/11/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 11/2021	377	R\$ 2.965,77	D
30/11/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 11/2021	377	R\$ 2.214,70	D
30/11/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 11/2021	377	R\$ 19.784,34	D
30/11/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 11/2021	377	R\$ 919,94	D
30/11/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 11/2021	377	R\$ 4.793,48	D
30/11/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 30/11/2021	389	R\$ 2.974,35	C
30/11/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 11/2021	389	R\$ 2.214,70	D
30/11/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 11/2021	389	R\$ 177,18	D
30/11/2021	336	INSS		REF. INSS EM 11/2021	389	R\$ 582,47	D
30/11/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 30/11/2021	401	R\$ 3.983,03	C
30/11/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 11/2021	401	R\$ 2.965,77	D
30/11/2021	336	INSS		REF. INSS EM 11/2021	401	R\$ 780,00	D
30/11/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 11/2021	401	R\$ 237,26	D
30/11/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 30/11/2021	415	R\$ 833,33	C
30/11/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 30/11/2021	415	R\$ 262,20	C
30/11/2021	128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 30/11/2021	415	R\$ 205,52	C
30/11/2021	129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS EM 30/11/2021	415	R\$ 1.666,67	C
30/11/2021	363	DEPRECIações E		REF. DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	415	R\$ 2.967,72	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AMORTIZAÇÕES		EM 11/2021			
30/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/11/2021	439	R\$ 1.345,08	C
30/11/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE SALARIO EM 30/11/2021	439	R\$ 524,75	D
30/11/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 30/11/2021	439	R\$ 820,33	D
30/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 30/11/2021	451	R\$ 4.364,25	C
30/11/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 30/11/2021	451	R\$ 130,20	D
30/11/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 30/11/2021	451	R\$ 1.367,36	D
30/11/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 30/11/2021	451	R\$ 2.866,69	D
30/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/11/2021	491	R\$ 4.013,95	C
30/11/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 30/11/2021	491	R\$ 4.013,95	D
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 30/11/2021	507	R\$ 1.446,79	C
30/11/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 30/11/2021	507	R\$ 4.206,80	C
30/11/2021	336	INSS		REF. INSS EM 11/2021	507	R\$ 5.653,59	D
30/11/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 30/11/2021	528	R\$ 5.000,98	C
30/11/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 11/2021	528	R\$ 1.080,00	D
30/11/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 11/2021	528	R\$ 122,36	D
30/11/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 11/2021	528	R\$ 240,00	D
30/11/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 11/2021	528	R\$ 180,00	D
30/11/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 11/2021	528	R\$ 900,00	D
30/11/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 11/2021	528	R\$ 307,20	D
30/11/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 11/2021	528	R\$ 425,57	D
30/11/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 11/2021	528	R\$ 234,02	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 11/2021	528	R\$ 385,80	D
30/11/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 11/2021	528	R\$ 384,00	D
30/11/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 11/2021	528	R\$ 696,00	D
30/11/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 11/2021	528	R\$ 46,03	D
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS EM 11/2021	620	R\$ 1.006,73	C
30/11/2021	336	INSS		REF. INSS EM 11/2021	620	R\$ 1.006,73	D
01/12/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/12/2021	622	R\$ 57.877,03	C
01/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CLIENTES DIVERSOS EM 01/12/2021	622	R\$ 57.877,03	D
03/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 12/2021	555	R\$ 600,00	C
03/12/2021	152	EMPRÉSTIMO CEF		REF. EMPRÉSTIMO CEF EM 12/2021	555	R\$ 600,00	D
05/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 12/2021	539	R\$ 28.160,07	C
05/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 12/2021	539	R\$ 28.160,07	D
07/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/12/2021	492	R\$ 4.013,95	C
07/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 07/12/2021	492	R\$ 4.013,95	D
07/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 12/2021	564	R\$ 4.500,00	C
07/12/2021	526	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		REF. EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS EM 12/2021	564	R\$ 4.500,00	D
13/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO REFERENTE A FOLHA EM 13/12/2021	452	R\$ 4.364,25	C
13/12/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 13/12/2021	452	R\$ 130,20	D
13/12/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 13/12/2021	452	R\$ 1.367,36	D
13/12/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 13/12/2021	452	R\$ 2.866,69	D
17/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 12/2021	627	R\$ 1.562,46	C
17/12/2021	506	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. FORNECEDORES DIVERSOS EM 12/2021	627	R\$ 1.562,46	D
20/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 12/2021	540	R\$ 9.981,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR					
20/12/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 12/2021	540	R\$ 9.981,60	D
20/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/12/2021	623	R\$ 120,60	C
20/12/2021	531	TARIFA BANCARIA		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 20/12/2021	623	R\$ 120,60	D
20/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 12/2021	624	R\$ 4.780,52	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 12/2021	624	R\$ 4.780,52	D
20/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. INSS A RECOLHER EM 12/2021	625	R\$ 7.017,08	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 12/2021	625	R\$ 7.017,08	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A COMPENSAR EM 12/2021	626	R\$ 3.243,29	C
20/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 12/2021	626	R\$ 3.243,29	D
23/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/12/2021	347	R\$ 13.298,40	C
23/12/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI CF. NF 0 EM 23/12/2021	347	R\$ 12.057,68	D
23/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 187 EM 23/12/2021	347	R\$ 1.240,72	D
23/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/12/2021	348	R\$ 12.582,59	C
23/12/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE CF. NF 0 EM 23/12/2021	348	R\$ 10.862,32	D
23/12/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 188 EM 23/12/2021	348	R\$ 445,42	D
23/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 188 EM 23/12/2021	348	R\$ 1.274,85	D
23/12/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 188 EM 23/12/2021	349	R\$ 445,42	C
23/12/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 188 EM 23/12/2021	349	R\$ 445,42	D
23/12/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 188 EM 23/12/2021	350	R\$ 445,42	C
23/12/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 188 EM 23/12/2021	350	R\$ 445,42	D
23/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO	351	R\$ 5.762,79	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/12/2021			
23/12/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE AMAZON TEMPER - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CF. NF 0 EM 23/12/2021	351	R\$ 4.979,50	D
23/12/2021	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERARREF. ISS CF. NF 189 EM 23/12/2021	351	R\$ 204,00	D
23/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 189 EM 23/12/2021	351	R\$ 579,29	D
23/12/2021	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 189 EM 23/12/2021	352	R\$ 204,00	C
23/12/2021	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHERREF. ISS Ret CF. NF 189 EM 23/12/2021	352	R\$ 204,00	D
23/12/2021	476	ISS A RECUPERAR		REF. ISS Ret CF. NF 189 EM 23/12/2021	353	R\$ 204,00	C
23/12/2021	173	ISS A RECOLHER		REF. ISS Ret CF. NF 189 EM 23/12/2021	353	R\$ 204,00	D
23/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/12/2021	354	R\$ 4.978,24	C
23/12/2021	504	CLIENTES DIVERSOS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS AO CLIENTE CERAMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CF. NF 0 EM 23/12/2021	354	R\$ 4.509,60	D
23/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS-RET CF. NF 190 EM 23/12/2021	354	R\$ 468,64	D
30/12/2021	539	OBRAS EM ANDAMENTO		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 30/12/2021	628	R\$ 166.183,16	C
30/12/2021	114	EDIFÍCIOS		REF. OBRAS EM ANDAMENTO EM 30/12/2021	628	R\$ 166.183,16	D
31/12/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	366	R\$ 2.497,52	C
31/12/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	366	R\$ 2.497,52	D
31/12/2021	25	ADIANTAMENTO DE SALARIO		REF. LUDIMILA GONÇALVES EM 31/12/2021	378	R\$ 524,75	C
31/12/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO EM 31/12/2021	378	R\$ 820,33	C
31/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 83,71	C
31/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/12/2021	378	R\$ 2.335,55	C
31/12/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 31/12/2021	378	R\$ 38,36	C
31/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 31/12/2021	378	R\$ 553,59	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 31/12/2021	378	R\$ 57,67	C
31/12/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 31/12/2021	378	R\$ 919,59	C
31/12/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 31/12/2021	378	R\$ 354,64	C
31/12/2021	527	IRRF S/ FOPAG A PAGAR		REF. IRRF S/ FOPAG A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 130,20	C
31/12/2021	528	FÉRIAS A PAGAR		REF. FÉRIAS A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 1.367,36	C
31/12/2021	529	RESCISÕES A PAGAR		REF. RESCISÕES A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 2.866,69	C
31/12/2021	530	13º SALARIO A PAGAR		REF. 13º SALARIO A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 831,80	C
31/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 31/12/2021	378	R\$ 19.802,54	C
31/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 12/2021	378	R\$ 8,55	D
31/12/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 12/2021	378	R\$ 2.965,77	D
31/12/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 12/2021	378	R\$ 2.214,70	D
31/12/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 12/2021	378	R\$ 19.784,34	D
31/12/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REF. INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO EM 12/2021	378	R\$ 919,94	D
31/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. SALÁRIOS E ORDENADOS EM 12/2021	378	R\$ 4.793,48	D
31/12/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 31/12/2021	390	R\$ 2.974,35	C
31/12/2021	334	13º SALÁRIO		REF. 13º SALÁRIO EM 12/2021	390	R\$ 2.214,70	D
31/12/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 12/2021	390	R\$ 177,18	D
31/12/2021	336	INSS		REF. INSS EM 12/2021	390	R\$ 582,47	D
31/12/2021	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		REF. PROVISÕES PARA FÉRIAS EM 31/12/2021	402	R\$ 3.983,03	C
31/12/2021	335	FÉRIAS		REF. FÉRIAS EM 12/2021	402	R\$ 2.965,77	D
31/12/2021	336	INSS		REF. INSS EM 12/2021	402	R\$ 780,00	D
31/12/2021	337	FGTS		REF. FGTS EM 12/2021	402	R\$ 237,26	D
31/12/2021	126	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS		REF. (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS EM 31/12/2021	416	R\$ 833,33	C
31/12/2021	127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		REF. (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM 31/12/2021	416	R\$ 262,20	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER EM 31/12/2021	416	R\$ 205,52	C
31/12/2021	129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		REF. (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS EM 31/12/2021	416	R\$ 1.666,67	C
31/12/2021	363	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		REF. DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES EM 12/2021	416	R\$ 2.967,72	D
31/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/12/2021	493	R\$ 2.454,94	C
31/12/2021	337	FGTS		REF. FGTS A RECOLHER EM 31/12/2021	493	R\$ 2.454,94	D
31/12/2021	191	INSS A RECOLHER		REF. INSS A RECOLHER EM 31/12/2021	508	R\$ 1.446,79	C
31/12/2021	38	INSS A COMPENSAR		REF. INSS A COMPENSAR EM 31/12/2021	508	R\$ 4.206,80	C
31/12/2021	336	INSS		REF. INSS EM 12/2021	508	R\$ 5.653,59	D
31/12/2021	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM 31/12/2021	529	R\$ 5.000,98	C
31/12/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. ENERGIA ELÉTRICA EM 12/2021	529	R\$ 1.080,00	D
31/12/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. ÁGUA E ESGOTO EM 12/2021	529	R\$ 122,36	D
31/12/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REF. MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 12/2021	529	R\$ 240,00	D
31/12/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REF. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 12/2021	529	R\$ 180,00	D
31/12/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 12/2021	529	R\$ 900,00	D
31/12/2021	533	INTERNET		REF. INTERNET EM 12/2021	529	R\$ 307,20	D
31/12/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM 12/2021	529	R\$ 425,57	D
31/12/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 12/2021	529	R\$ 234,02	D
31/12/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REF. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM 12/2021	529	R\$ 385,80	D
31/12/2021	492	VALE TRANSPORTE		REF. VALE TRANSPORTE EM 12/2021	529	R\$ 384,00	D
31/12/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 12/2021	529	R\$ 696,00	D
31/12/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REF. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL EM 12/2021	529	R\$ 46,03	D
31/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 12/2021	541	R\$ 9.115,80	C
31/12/2021	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		REF. PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO EM 12/2021	541	R\$ 9.115,80	D
31/12/2021	5	CAIXA		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A	542	R\$ 692,04	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RECOLHER EM 12/2021			
31/12/2021	491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER EM 12/2021	542	R\$ 692,04	D
31/12/2021	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	712	R\$ 59.353,02	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	712	R\$ 59.353,02	D
31/12/2021	281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	713	R\$ 2.759,82	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	713	R\$ 2.759,82	D
31/12/2021	282	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	714	R\$ 23,01	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	714	R\$ 23,01	D
31/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	715	R\$ 12.719,67	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	715	R\$ 12.719,67	D
31/12/2021	334	13º SALÁRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	716	R\$ 6.644,10	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	716	R\$ 6.644,10	D
31/12/2021	335	FÉRIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	717	R\$ 8.897,31	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	717	R\$ 8.897,31	D
31/12/2021	336	INSS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	718	R\$ 22.054,91	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	718	R\$ 22.054,91	D
31/12/2021	337	FGTS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	719	R\$ 5.805,26	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	719	R\$ 5.805,26	D
31/12/2021	339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	720	R\$ 702,06	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	720	R\$ 702,06	D
31/12/2021	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	721	R\$ 3.240,00	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	721	R\$ 3.240,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021			
31/12/2021	355	ÁGUA E ESGOTO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	722	R\$ 367,08	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	722	R\$ 367,08	D
31/12/2021	356	TELEFONE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	723	R\$ 244,98	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	723	R\$ 244,98	D
31/12/2021	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	724	R\$ 720,00	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	724	R\$ 720,00	D
31/12/2021	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	725	R\$ 540,00	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	725	R\$ 540,00	D
31/12/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	726	R\$ 2.700,00	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	726	R\$ 2.700,00	D
31/12/2021	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	727	R\$ 2.088,00	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	727	R\$ 2.088,00	D
31/12/2021	363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	728	R\$ 8.903,16	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	728	R\$ 8.903,16	D
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	729	R\$ 108.251,35	C
31/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	729	R\$ 108.251,35	D
31/12/2021	427	(-) ISS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	730	R\$ 2.036,43	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	730	R\$ 2.036,43	D
31/12/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	731	R\$ 7.617,14	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	731	R\$ 7.617,14	D
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO	732	R\$ 1.606,77	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.808.276/0001-61

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021			
31/12/2021	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	732	R\$ 1.606,77	D
31/12/2021	521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	733	R\$ 212,79	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	733	R\$ 212,79	D
31/12/2021	531	TARIFA BANCARIA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	734	R\$ 434,50	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	734	R\$ 434,50	D
31/12/2021	532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	735	R\$ 1.157,40	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	735	R\$ 1.157,40	D
31/12/2021	533	INTERNET		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	736	R\$ 921,60	C
31/12/2021	258	RESERVA DE LUCROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	736	R\$ 921,60	D

ÒP U ÔP ÁÖÒ
 ŠQ OÁ
 ÓÖÛÜU ÙÈ
 FHEÌ Í Ğ Ğ
 F

Öã ää } ^ãã } ÖP U ÔP Á
 ÓÖÛÜU ÙÈ FHEÌ Í Ğ Ğ F
 ÖP U ÔP Á ÖŠQ OÁ
 ÓÖÛÜU ÙÈ FHEÌ Í Ğ Ğ F Á
 &MÓUÁ MÓUËÖ: æ äÁ
 [~ MÖ: cããä] ÁÖÖF
 Ü^æ [] KÖUPVÖÖUÜ ÖÜÖÁ
 ÖF ÁFÍ I € ÖJ
 Š [&æä] KÖUPVÖÖUÜ
 Öæ KÖÖÖÖ ÖFFÁ
 FÍ K €ÖÖÖÖ

PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 30.808.276/0001-61
AVENIDA LAGUNA - Nº 14 – CASA A – LÍRIO DO VALE - CEP: 69.038-010 - MANAUS/AM
NIRE: 1320084008-9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021			
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$327.650,09 + 0,00$ $140.914,48 + 40.690,28$	1,80
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$327.650,09$ $140.914,48$	2,33
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$327.650,09 - 0,00$ $140.914,48$	2,33
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$262.797,64$ $140.914,48$	1,86
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$839.149,19$ $140.914,48 + 40.690,28$	4,62

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
 CPF: 773.869.572-20
 Sócio administrador

Enoch de Lima Barros
 CPF: 013.085.272-41
 Contador CRC AM 017404/O





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00003789

Nome: ENOCH DE LIMA BARROS CPF: 013.085.272-41

CRC/UF n.º AM-017404/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.03.2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.085.272-41 Controle : 1863.3060.4315.5884

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA N° CONTROLE: CfAgkT7B1Je0000-9 N° ARQUIVO: KP6t1x8pyUB0000-2
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 30.808.276/0001-61
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV LAGUNA 14 CASA A BAIRRO: LIRIO DO VALE CNAE PREPONDERANTE: 8011101
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69038-010 TELEFONE: 92-33079834 CNAE: 8011101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	2.383,70	0,00	0,00	0,00	2.383,70	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	5.648,36	0,00	0,00	0,00	5.648,36	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	423,61	0,00	0,00	0,00	423,61	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	4.066,73	0,00	0,00	0,00	4.066,73	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.388,94	0,00	0,00	0,00	4.388,94	
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	4.388,94	0,00	0,00	0,00	4.388,94	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7715, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 889, de 07 de novembro de 2013](#), que delega competências às Gerências Regionais para aprovação, expedição, adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, de autorização para exploração de serviços de telecomunicações, e de uso de radiofrequências decorrentes, em regime privado de interesse restrito, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 162, 163 e 214 da [Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997](#), e art. 70 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo [Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997](#);

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cobrança do Preço Público Pelo Direito de Uso de Radiofrequência, aprovado pela [Resolução nº 387, de 3 de novembro de 2004](#), no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela [Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016](#) e no Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), aprovado pela [Resolução nº 255, de 29 de março de 2001](#);

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), no Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pela [Resolução nº 617, de 19 de Junho de 2013](#), e respectivas alterações, na [Súmula nº 002, de 7 de maio de 1998](#), da Anatel, e no Ato nº 3.833, de 20 de junho de 2013, também da Anatel, e, ainda, o que consta do processo nº 53578.000763/2018-10,

R E S O L V E :

Art. 1º Outorgar autorização de uso das radiofrequências, a seguir relacionadas, à **PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI**/CPF: 30.808.276/0001-61, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período:

Manaus/AM - 469,98750000 MHz/459,98750000 MHz.

Art. 2º No caso de uso do segmento espacial, os sinais de telecomunicações transmitidos a partir de estações terrenas deverão ser codificados.

Parágrafo único. A utilização de segmento espacial notificado por administração estrangeira somente se dará após a devida regularização junto à Anatel, observada a regulamentação específica.

Art. 3º Estabelecer o Preço Público pelo Direito de Uso das Radiofrequências - PPDUR, autorizadas pelo presente Ato, calculado de acordo com o estabelecido no citado Regulamento, conforme discriminado na tabela abaixo.

Art. 4º A entrada em vigor de uso da radiofrequência está condicionada à efetivação do recolhimento do valor a ser pago pelo direito de uso de radiofrequência, ou, quando parcelado, do valor da primeira parcela.

Parágrafo único. A entrega das licenças fica condicionada à comprovação do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, conforme critérios estabelecidos no anexo à Resolução nº 255/2001.

Art. 5º Conforme estabelecido no art. 40 do anexo à Resolução nº 617/2013, fica estabelecido que o prazo para início da exploração do SLP não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste Ato de autorização, podendo ser prorrogado uma única vez, por 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. O início da exploração do serviço será comprovado mediante o licenciamento de pelo menos uma Estação de Telecomunicações.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial

da União.

RELAÇÃO DE FREQUÊNCIAS AUTORIZADAS

Nº DA ESTAÇÃO	FREQUÊNCIA (kHz)	K	B (kHz)	A (km²)	T2 (anos)	F (f)	VALOR CALCULADO (R\$)	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR HISTÓRICO (R\$)	VALOR CONSIDERADO (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)
1007493078	469987,50000000	25	7,600000	7853,981633	20,00	0,05032	23,44	400,00	0,00	400,00	400,00
1007493078	459987,50000000	25	7,600000	7853,981633	20,00	0,05028	23,42	400,00	0,00	400,00	400,00
Valor Total(R\$)									0,00	800,00	800,00



Documento assinado eletronicamente por **Celso Henrique Heredias Ribas**, Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, em 15/10/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3357319** e o código CRC **3C5D1EBC**.

Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.030.715/0001-12		Data do Processamento 21/06/2022 -	Vencimento 21/06/2022
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número 29409890001229470	
1. Informações			
Senhor contribuinte: Vencimento da Licença em 17/10/2038. A prorrogação da Licença deve ser solicitada até a data de 18/10/2035. Ultrapassado esse prazo, nova Autorização de Radiofrequência deve ser solicitada até o vencimento indicado, caso contrário poderá ser cassado o Serviço Autorizado. Limitado Privado - Código= 019 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2022: Quantidade de estações: A - ESTACOES DE BASE = 1 D - ESTACOES MOVEIS = 2			
2. Mensagem			
Nº Fistel:50417133758 Sequencial:13 Nº Documento: 910.1.5.9993			
Data de Vencimento: 31/03/2022			
3. Regras			
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
9,38	2,15		11,53
Pagador: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - 30808276000161			
Av. Laguna 14 Casa A			
Lirio do Vale - 69038010 - Manaus/AM			

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 21/06/2022
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL - CNPJ: 02.030.715/0001-12					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.018-4
Data do Documento 21/06/2022	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 21/06/2022	Nosso Número 29409890001229470
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 11,53
1. Informações					(-)Desconto/Abatimento *****
- Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Outras Deduções *****
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - 30808276000161					
Av. Laguna 14 Casa A					
Lirio do Vale - 69038010 - Manaus/AM					

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08 SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 21/06/2022 -	Vencimento 21/06/2022
		Nosso Número 29414660001229479	
1. Informações Senhor contribuinte: Vencimento da Licença em 17/10/2038. A prorrogação da Licença deve ser solicitada até a data de 18/10/2035. Ultrapassado esse prazo, nova Autorização de Radiofrequência deve ser solicitada até o vencimento indicado, caso contrário poderá ser cassado o Serviço Autorizado. Limitado Privado - Código= 019 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Código= 1329 - ano = 2022: Quantidade de estações: A - ESTACOES DE BASE = 1 D - ESTACOES MOVEIS = 2 Estações(s)/Indicativo(s): - 1007493078 - 1007493094 - 1007493108			
2. Mensagem Nº Fistel:50417133758 Sequencial:12 Nº Documento: 910.1.5.9993 Data de Vencimento: 31/03/2022			
3. Regras - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=)Valor do Documento 61,95		(+)Mora/Multa/Juros 14,17	(=)Valor Cobrado 76,12
Pagador: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - 30808276000161 Av. Laguna 14 Casa A Lírio do Vale - 69038010 - Manaus/AM			



Autenticação Mecânica

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 21/06/2022
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7
Data do Documento 21/06/2022	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 21/06/2022	Nosso Número 29414660001229479
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 76,12
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Desconto/Abatimento *****
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI - 30808276000161 Av. Laguna 14 Casa A Lírio do Vale - 69038010 - Manaus/AM					



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	26.814.501/0001-03
Nome:	COSTA E CORREA LTDA
Conta de débito:	2897 003 00002555-9

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02941.466001 01229.479173 1 90230000007612
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	FISTEL . TX DE FISCALIZ E FUNCIONAMENTO
Nome/Razão Social:	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES . FISTE
	CPF/CNPJ: 02.772.704/0001-08
Pagador Sacado	
	Nome/Razão Social: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI
	CPF/CNPJ: 30.808.276/0001-61
Pagador Final - Correntista	
	Nome/Razão Social: COSTA E CORREA LTDA
	CPF/CNPJ: 26.814.501/0001-03

Data do Vencimento:	21/06/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	21/06/2022
Valor Nominal do Boletto:	76,12
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	76,12
Valor Pago (R\$):	76,12
Identificação do Pagamento:	ANATEL 2 JUN 22

Data/hora da operação:	21/06/2022 13:36:59
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	072283415
Chave de segurança:	HE42793WKF9EPVVV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	26.814.501/0001-03
Nome:	COSTA E CORREA LTDA
Conta de débito:	2897 003 00002555-9

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02940.989003 01229.470172 5 90230000001153
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Nome/Razão Social:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
	CPF/CNPJ: 02.030.715/0001-12
Pagador Sacado	
	Nome/Razão Social: PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI
	CPF/CNPJ: 30.808.276/0001-61
Pagador Final - Correntista	
	Nome/Razão Social: COSTA E CORREA LTDA
	CPF/CNPJ: 26.814.501/0001-03

Data do Vencimento:	21/06/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	21/06/2022
Valor Nominal do Boleto:	11,53
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	11,53
Valor Pago (R\$):	11,53
Identificação do Pagamento:	ANATEL JUN 22

Data/hora da operação:	21/06/2022 13:34:23
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	072281776
Chave de segurança:	4QAUMUW73VUSZRT0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	TAF	CNPJ
L RODRIGO SANTOS TRANSPORTES LTDA	006614	47.043.962/0001-91
L.L. PINHEIRO DA SILVA E CIA LTDA	006615	14.751.962/0001-97
NARCIZA VIAGEM E TURISMO LTDA	006616	19.971.983/0001-31
PAULO SADANORI IMAMURA JUNIOR LTDA	006617	45.577.276/0001-75
PH TRANSPORTES E TURISMO LTDA	006618	42.579.089/0001-32
R N C REZENDE TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI	006619	18.703.284/0001-48
R. TRANSPORTES LTDA	006620	47.154.944/0001-87
SBV APOIO OPERACIONAL SERVICOS E LOCACOES LTDA	006621	31.407.445/0001-14
TRANSPORTES CALIMAN LTDA	000768	05.778.126/0001-05
TRANSPORTES, EXCURSOES E TURISMO WACHHOLZ LTDA	000978	16.834.013/0001-04
V. BECKER TRANSPORTES LTDA.	002381	11.437.012/0001-02
VIACAO PRIME LTDA	006622	46.362.934/0001-74
WK TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA	006623	39.576.755/0001-74
WWA VIAGENS EIRELI	006624	32.254.180/0001-24

DECISÃO SUPAS Nº 792, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XII do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.147325/2022-14, decide:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo desta Decisão para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º As autorizatárias deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 3º A não observância do art. 9º da Resolução ANTT nº 4.777, de 2015 implica a renúncia da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º Será declarada a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º A autorização poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Decisão implicará a aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 7º Será disponibilizado às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem a partir da data de publicação desta Decisão.

Art. 8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	TAF	CNPJ
E. C. TURISMO EIRELI	006603	31.587.038/0001-36
E.J.I. FIEL TURISMO LTDA	331976	03.632.896/0001-10
ELO DE PRATA VIAGENS E TURISMO LTDA	006604	47.306.319/0001-03
EXPRESSO RODOVIARIO DIAS ROCHA - EIRELI	006605	26.904.236/0001-46
FAE & SKITTBERG LTDA	410632	08.039.572/0001-96
GEISI VIAGENS E TURISMO LTDA	006606	38.459.135/0001-92
GPA EXCURSOES E TURISMO LTDA	006607	44.699.084/0001-79
GSALES TURISMO LTDA	006608	29.816.065/0001-91
HPSEVEN LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	006609	26.227.600/0001-80
J P MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA	006610	45.368.754/0001-37
J4 TRANSPORTES LTDA	006611	08.849.562/0001-16
JFR TUR TURISMO LTDA	006612	46.325.762/0001-69
KISHIKI TAMURA TRANSPORTES LTDA	006613	26.044.053/0001-06

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.166, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/48304 - DPF/CAS/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TELFORM ESCOLA DE FORMACAO DE SEGURANCAS LTDA, CNPJ nº 04.448.042/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1948/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.167, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/48975 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SELF SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 31.763.211/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 1952/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.168, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/49406 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTECAO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 00.827.001/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1583/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.169, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/49522 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 30.808.276/0001-61, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1848/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.170, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/49526 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BOXER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME, CNPJ nº 13.155.084/0001-84, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1861/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.171, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/49801 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.585.324/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 1684/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.172, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/50076 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 05.014.372/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1780/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/50077 - DPF/XAP/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LUPA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 14.546.164/0001-23, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1776/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 5.174, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/50609 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 21.347.147/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1913/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM





CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO

Av. Laguna n. 85 – Lírio do Vale

C.N.P.J. 31.262.729/0001-60

Fone: 3346-9728/99412-7545

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E REFERÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO EIRELI (NAILDA ALVES DE CAMPOS)** Estabelecida na Av. Laguna Nº 85, Lírio do Vale, CEP: 69.038-010, Manaus – AM. Am, devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº **31.262.729/0001-60**, possui **Contrato Vigente Nº 06/2020** com início em 09/03/2020 com a empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº **30.808.276/0001-61**, com o objeto de prestação de serviços de: **1- Posto de Vigilante Patrimonial Armado 44 Horas Semanais de Segunda a Sexta.**

Outrossim, informamos que a referida empresa tem atendido sobremaneira às expectativas desta instituição. Declaramos, portanto que não há nada que desabone o seu desempenho e sua capacidade técnica.

Manaus (AM) 15 de Janeiro de 2022.



Nailda Alves de Campos

Nailda Alves de Campos
Proprietária

RG:1239084-4
CPF:581.750.402-20



CARTÃO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Av. Duas Irmãs, 100 - Fátima - Senhora da Graça - (92) 3531-1234 / 3234-3335 / 98855-1219 - secretaria@cartaorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IJ AM
Reconhecimento por **semelhança** a firma de
NAILDA ALVES DE CAMPOS Data/Hora: 27/01/2022 10:36:13
ESCREVITE AUTORIZADO - CARLOS ALBERTO, Cod. 071
FUNETJ, 0,16 FUNDPAM, 0,00 FUNDPGE, 0,00 ISS, R\$ 0,16
FARPAM, 0,16 SELO R\$ 1,90
RECFIRO0413580X1E1BBBWKI91 Valde o selo
em: cidadao.portaiseioam.com.br





ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI (CFC DIREÇÃO) E A EMPRESA PROTOWER SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

ÃO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI (CFC DIREÇÃO) inscrito no CNPJ sob. Nº 31.262.729/0001-60, situado na Rua: Av. Laguna, Nº 85 Bairro: Lírio do vale, Manaus, AM, CEP: 69.038-010 Am. Neste ato representado pelo Sra. **NAILDA ALVES DE CAMPOS**, CPF: 581.750.402-20, RG: 123908 - 44, SSP/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE E PROTOWER SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.808.276/0001-61 Inscrição Municipal 41209201, com sede na Rua: Av. Laguna Nº 14 Casa A – Lírio do Vale, CEP. 69038-010, Manaus-AM, neste ato, representado pelo Sr. **Sergio Pereira dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 773.869.572-20, RG. Nº 1544346-9 SSP/AM, residente em Manaus – Am, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem entre si celebrar o presente contrato de prestação de serviços, em consonância com as normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

1- **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

O objeto deste aditivo contratual pauta-se na **RENOVAÇÃO** do contrato 06/2020, que tem como objeto a prestação de serviços que é a atividade humana lícita, podendo ser material (manual) ou imaterial (intelectual), conforme prevê o art. 594 do Código Civil.

- **VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO-** *Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio, comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes. Utilizam-se de armamento e colete balístico a fim de garantir sua integridade física, sendo assim o agente só ponderar utilizar o armamento em caso de legítima defesa e em confrontos inevitáveis, visando garantir o controle da situação e evitar danos a terceiros.*

Abaixo quadro de horário dos colaboradores conforme convenção coletiva do trabalho e acordo entre contratada e contratante.

TABELA DE HORÁRIOS P/ VIGILANTE PATRIMONIAL	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA-FEIRA	DE 08:30 às 12:00 e de 13:45 às 18:45
TERÇA-FEIRA	DE 08:30 às 12:00 e de 13:45 às 18:45
QUARTA-FEIRA	DE 08:30 às 12:00 e de 13:45 às 18:45
QUINTA-FEIRA	DE 08:30 às 12:00 e de 13:45 às 18:45
SEXTA-FEIRA	DE 08:30 às 12:00 e de 13:45 às 18:45

1.1 - Os acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato obedecerão ao que for pactuado entre as partes, devendo qualquer pretensa alteração ser formalizada por escrito e aditada ao Contrato original.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO:

✓ Pelos serviços executados;

VALOR DOS SERVIÇOS						
FUNÇÃO - CARGO	PREÇO MENSAL	HORAS	VALOR HOMEM/HORA	NÚMERO DE POSTOS	NUMERO DE FUNCIONÁRIOS	SUBTOTAL (MENSAL)
VIGILANTE PATRIMONIAL 44 HORAS SEMANAIS 08:00 AS 12:00 13:45 AS 18:45	R\$ 4.600,00	220	R\$ 20,91	1	1	R\$ 4.600,00
TOTAL						R\$ 4.600,00

2.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)** estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução e demais condições constantes das planilhas de formação de custos integrantes do presente contrato.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO:

- Pagamento dos serviços;

3.1 - O CONTRATANTE à CONTRATADA será feito mensalmente em moeda nacional, através de Boleto Bancário, ou via transferência bancária diretamente a CONTRATADA, até o **no 05º (quinto) dia corrido** subsequente ao da realização do serviço, após a apresentação do referido Boleto Bancário/Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será entregue até o dia 25 do mês corrente;

3.2 - Se o pagamento não for efetuado no prazo fixado, o valor será atualizado financeiramente com multa de 2,00% e juros 0,1% ao dia;

3.3 - Em casos de extensão de horário no funcionamento dos postos hora discriminados na cláusula 1, só será aceito mediante comunicado de no mínimo 6 horas de antecedência junto a nossa Gerencia Comercial ou a Gerencia Operacional através de documento por escrito ou pelos telefones (92) 99114-6062/99503-8150.

Parágrafo Único - Na hipótese de qualquer dos pagamentos permanecerem em atraso por um período superior a 60 (sessenta) dias, o presente instrumento estará rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação jurídica ou extrajurídica.

4 - CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

- Os preços do presente contrato serão reajustados, nas seguintes hipóteses:

4.1 - Em decorrência de alteração no piso salarial e demais direito da categoria profissional constante na presente proposta, tendo como comprovação a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria;

4.2 - Em decorrência das mudanças das políticas econômicas do governo federal que impliquem em majoração do valor contratual, visando com isso à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual será imediatamente repassado a CONTRATANTE, neste caso o índice a ser utilizado é o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro criado que venha a substituí-lo.

5 - CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO:

- Este contrato terá a duração de **12 (Doze Meses)**, e será prorrogado por iguais e sucessivos períodos, indeterminadamente, desde que até 30 (trinta) dias antes do encerramento de deste período, nenhuma das partes se manifestarem por escrito, em contrário;

5.1 - As atividades referente ao presente contrato se darão início a partir da data de **09/03/2020, às 08:00** horas da manhã e o contrato referente a prestação dos serviços terá validade perante a data de sua assinatura, por ambas as partes e pelas testemunhas;

5.2 - Será considerada iniciada a prestação dos serviços ora contratados, mediante assinatura contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas através deste instrumento contratual, e ainda;

6.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sem que isso importe em diminuição ou desobrigações das responsabilidades legais e contratuais ora assumidas pela Contratada, que em razão deste contrato, a ela compete;

6.2 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, via transferência ou a vista via Boletos Bancários;

6.3 - Notificar à CONTRATADA de toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

6.4 - Assegurar livre acesso aos empregados da CONTRATADA, que comparecerão devidamente credenciados e identificados nas dependências da CONTRATANTE, onde serão prestados os serviços;

6.5 - Não utilizar os empregados da CONTRATADA para outros serviços, que não os especificados no objeto deste contrato;

6.6 - Caso seja constatado avarias no patrimônio sob guarda da CONTRATADA, o local deverá ser isolado pela CONTRATANTE, que deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para que a mesma possa tomar as devidas providências (perícias, inquéritos de responsabilidade, etc.).

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA por escrito, normas a serem cumpridas pela CONTRATADA.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- São obrigações da CONTRATADA;

7.1 - Prestar os serviços de forma ininterrupta nos horários na Cláusula Primeira do presente contrato;

7.2 - Utilizar profissionais devidamente habilitados e com conhecimentos básicos, devidamente uniformizados e munidos de equipamentos necessários ao desempenho eficaz dos serviços.

7.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrente do pessoal que empregar, bem como, tributos de quaisquer espécies e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação de comprovação dos pagamentos dos custos acima mencionados de forma mensal, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal do serviço prestado no mês corrente, **caso inexistência dos comprovantes o pagamento do mês corrente será suspenso até prévia apresentação dos mesmos**, em objeto deste Contrato; pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, bem como da alimentação e outros benefícios previstos na legislação e também, pelo recrutamento, contratação, direção e remuneração de todo pessoal envolvido na execução do Contrato devendo cumprir as exigências da legislação trabalhista, previdenciária, assistência e de acidente de trabalho, na qualidade de empregador com isenção de qualquer responsabilidade da Contratante;

7.4 - Responder pelas despesas de equipamentos, materiais, salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço.

7.5 - Recomendar ao pessoal, quando em atividade, de se abster de execução de quaisquer atividades alheias ao desempenho da missão que lhe for confiada;

7.6 - Realizar reciclagem de treinamentos profissionais, com vistas a proporcionar aos servidores, adequado condicionamento físico e atualização das técnicas e de outros treinamentos específicos;

7.7 - Não transferir, a outrem, a qualquer título, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente contrato;

7.8 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do valor atualizado do contrato, se assim for necessário;

7.9 - Assumir integral responsabilidade pelos serviços que executar, bem como disponibilizar pessoal qualificado para a execução dos serviços, ora contratados;

7.10 - Responsabiliza-se a **CONTRATADA** pela substituição eventual ou definitiva de seus empregados ausentes do serviço por qualquer motivo, bem como, por danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE**, quando por negligência ou dolo dos nossos funcionários desde que devidamente comprovado.

7.11 - A Contratada fornecerá o AUXILIO MORTE/FUNERAL que Fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes as categorias profissionais de Agente de

Portaria e Conservação e Limpeza, vinculados ou subordinados ao Agente Sindical SEAC-AM, e a convenção coletiva deste a cobertura parcial nos casos de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou redução de sua aptidão física, ou em caso de falecimento a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios e assistência Funeral.

8 - CLÁUSULA OITAVA DA EXECUÇÃO:

- Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de conformidade com as cláusulas e condições pactuadas, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

8.1 - Caberá ao representante ou preposto da CONTRATANTE, a fiscalização da prestação dos serviços ora contratados, competindo-lhe, inclusive, dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no curso da execução desses serviços, exercendo o mesmo em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora para a qual foi designado, reservando-se, entretanto, ao titular da CONTRATANTE, o poder de decisão e as soluções a serem adotadas em relação aos problemas que porventura acontecerem.

9 - CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, por iniciativa da parte que não lhe deu causa;

9.1 - Poderá, ainda, independentemente de qualquer descumprimento de cláusula avançada, ser rescindido este contrato, unilateral se as partes assim entenderem necessário, sendo indispensável à comunicação por escrito com antecedência mínima de **30 (Trinta) dias**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: SIGILO PROFISSIONAL

10.1 - Considerando que a contratada terá acesso as informações sigilosas, esta não poderá ceder ou transmitir a terceiros quaisquer informações sobre o contrato, sob pena de ser responsabilizada civil e criminalmente por tais atos.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ESPECIFICAÇÃO CONTRATUAL:

- Pauta do Contrato;

11.1 - O presente contrato pauta-se em pura prestação de serviços, razão pela qual as partes contratantes reconhecem a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre os empregados utilizados pela CONTRATADA para a execução dos serviços objetivos deste instrumento, razão pela qual esta última compromete-se perante o CONTRATANTE a nada mais pleitear além de remuneração prevista na clausula segunda, bem como a isentá-lo de todas as



verbas trabalhistas e incidências corretas, inclusive as fundiárias e previdenciárias, inerentes ao pessoal por si utilizado.

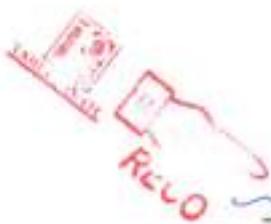
12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

- Fica eleito o Foro;

12.1 - Da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

12.2 - E assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Manaus (AM), 09 de Março de 2022



maida Alves + campos
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO EIRELI
(CFC DIREÇÃO)
CNPJ Nº 31.262.729/0001-60
Contratante



Sergio Pereira dos Santos
PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA
CNPJ Nº 30.808.276/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 *Raylan Helton Berto da Silva*
NOME: _____
CPF: *006.471.412-80*

02 _____
NOME: _____
CPF: _____





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E REFERÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QCQUARELLE** Estabelecida na Av. Coronel Jorge Teixeira Nº 4475, Bairro Ponta Negra – Manaus – AM – CEP: 69.037-000 Am, devidamente inscrita no **CNPJ sob. Nº 13.042.383/0001-02**, possui **Contrato Vigente Nº 04/2019** com início em 01/09/2019 com a empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita sob **CNPJ Nº 30.808.276/0001-61**, com o objeto de prestação de serviços de: **1- Posto de Vigilante Patrimonial Armado Noturno 12x36 de Segunda a Domingo**. Outrossim, informamos que a referida empresa tem atendido sobremaneira às expectativas desta instituição. Declaramos, portanto que não há nada que desabone o seu desempenho e sua capacidade técnica.

Manaus (AM) 15 de Dezembro de 2021.

9º TN

Brenna Prisca Rocha

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL

13.042.383/0001-02

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE RESIDENCIAL

Av Cel Teixeira, nº 4475
Ponta Negra
CEP 69037-000

MANAUS

AM

RG: 2752077-3
CPF: 041.070.562-92



9º TABELIONATO DE NOTAS
Gabriel Roballo dos Anjos Santos
Escrivente Autorizado

Condomínio Edifício Acquarelle Residencial
Fone/fax: (92) 3658-4841 - C.N.P.J. :13.042.383/0001-02
Av. Cel. Jorge Teixeira 4475 CEP 69037-000 Manaus - AM.
condominio.acquarelle@gmail.com



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação A636.521D.8D87	Data/Hora da emissão 23/12/2021 - 15:34:06
	Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 188

Prestador de Serviços

	PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	
	LAGUNA, 14,CASA A LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062. CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61 Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM	
	Inscrição Municipal	41209201
	Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE	
CPF/CNPJ	13.042.383/0001-02	
Endereço	CORONEL JORGE TEIXEIRA, 4475,	
Bairro	PONTA NEGRA, Telefone: ..	
Cep	69037-000	
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal 44144401
Email	fiscal@estrategiccompany.com.br	Inscrição Estadual .

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUARELLE - SENDO 1 POSTO NOTURNO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36.CONFORME CONTRATO 04/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.582,59, DEDUÇÃO VALE TRANSPORTE R\$:228,00. DEDUÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO R\$765,00 TOTAL : R\$ 993,00. BASE DECÁLCULO DO INSS: R\$ 11.589,59 - RETENÇÃO 11% 1.274,85. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2021 À 31/12/2021. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. BANCO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8.

Serviço: 11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
12.582,59	1,00	0,00	0,00	12.582,59	3,54	445,42	12.582,59

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.582,59

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
1.274,85	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
445,42	0,00	1.720,27	10.862,32	

Outras Informações

- Competência: Dezembro/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/01/22



imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação	AFF2.04E8.59C8	Data/Hora da emissão	25/09/2019 - 16:20:39
Natureza da operação	Retenção Simples	Número da Nota	7

Prestador de Serviços

	PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI LAGUNA, 14,CASA A LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062. CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61 Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM	Inscrição Municipal 41209201 Inscrição Estadual
--	--	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELLE	Inscrição Municipal	44144401
CPF/CNPJ	13.042.383/0001-02	Inscrição Estadual	
Endereço	CORONEL TEIXEIRA, 4475,		
Bairro	PONTA NEGRA, Telefone: 9282211809.		
Cep	69037-000		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL		
Email	fiscal@estrategiccompany.com.br		

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUERELLE - SENDO 1 POSTO NOTURNO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36. CONFORME CONTRATO 04/2019. BASE DE CÁLCULO DO INSS: R\$11.354,37 - RETENÇÃO 11% 1.248,98. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2019 À 30/09/2019. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8

Serviço: 11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
11.354,37	1,00	0,00	0,00	11.354,37	2,00	227,09	11.354,37

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.354,37

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.LL(R\$)	IRRF(R\$)
1.248,98	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
227,09	0,00	1.476,07	9.878,30

Outras Informações

- Competência: Setembro/2019- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/10/19





CERAMICA SANTA LUZIA

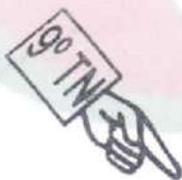
9º TABELIONATO DE NOTAS
Andreys Farias da Costa
Escrivente Autor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E REFERÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cerâmica Santa Luzia** Estabelecida no Endereço: Estrada Manoel Urbano KM 07, N° 01 - Ramal Januári KM 01, Cacau Pireira, Município - Iranduba - AM, Cep: 69.405-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.835.262/0001-15 possui **Contrato de N° 03/2019** com início em 05/08/2019 com a empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**, inscrita sob **CNPJ N° 30.808.276/0001-61**, com o objeto de prestação de serviços de: **4 - Postos de VIGILANTE ARMADO 44 Horas semanais**, Outrossim, informamos que a referida empresa tem atendido sobremaneira às expectativas desta instituição. Declaramos, portanto que não há nada que desabone o seu desempenho e sua capacidade técnica.

Manaus (AM) 15 de Janeiro de 2022.



SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
RG: 15443469
CPF: 773.869.572-20

Estrada Manoel Urbano KM 07, N° 01 - Ramal Januári KM 01, Cacau Pirera, Município - Iranduba - AM,
Cep: 69.405-000

CONTRATO N° 03/2019

MINUTA CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



São partes Contratante Cerâmica Santa Luzia e Contratada **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI** nesse Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância armada.

I. Como contratante ("**Cerâmica Santa Luzia**"):

Cerâmica Santa Luzia, com sede no Endereço: Estrada Manoel Urbano KM 07, N° 01 - Ramal Januari KM 01, Cacau Pireira, Município – Iranduba - AM, Cep: 69.405-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.835.262/0001-15.

II. Como contratada ("**PROTOWER SEGURANÇA**"):

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI, com sede na Endereço: Av. Laguna, 14 – Casa A, Lírio do Valle Manaus/AM CEP: 69038-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 30.808.276/0001-61.

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar este Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

1. OBJETO

1.1. Respeitados os termos e condições deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços especializados de Segurança (Vigilância Armada) nas dependências do **CONTRATANTE**, localizado com sede no Endereço: Estrada Manoel Urbano KM 07, N° 01 - Ramal Januari KM 01, Cacau Pireira, Município – Iranduba - AM, Cep:- 69.405-000, devendo ser incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços na área de Segurança patrimonial em todo o condomínio, de acordo com a proposta comercial anexa, enviada no dia 01/08/2019 que, rubricada neste ato pelas partes, torna-se parte integrante e complementar deste Contrato para todos os fins de direito, compreendendo resumidamente:

- a) **01 (um) posto de vigilância Armada, 44 horas, semanais.**
- b) Inspeções periódicas realizadas pelo setor operacional da **CONTRATADA**.
- c) Instruções periódicas de capacitação e especialização para cada posto de trabalho;
- d) Atendimento comercial e operacional.

1.1.1. Os referidos Serviços serão prestados por profissionais devidamente uniformizados da **CONTRATADA**, distribuídos em número e função, contando

cada um deles com comprovada experiência nas suas respectivas áreas e que se dedicarão com competência, fidelidade e zelo profissional aos serviços correspondentes, sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

1.1.2. A **CONTRATADA** declara para os devidos fins e efeitos de direito estar credenciada junto aos órgãos públicos responsáveis pela prestação dos Serviços, bem como estar apta ao cumprimento das obrigações ora avençadas, as quais deverão ser prestadas com total observância à legislação vigente, quer na esfera federal, estadual ou municipal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, o que se dará sempre em caráter exclusivo.

1.2. A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pela execução dos Serviços, inclusive pelo fornecimento de todo o pessoal, materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e utensílios necessários ao seu desenvolvimento.

1.2.1. A **CONTRATADA** declara e garante que é empresa de larga experiência no setor e que, antes de apresentar sua proposta, analisou cuidadosamente todos os aspectos do empreendimento, não podendo pleitear posteriormente qualquer alteração da proposta, dos Serviços ou do preço contratado.

1.3. Os Serviços deverão ser prestados dentro dos melhores padrões de qualidade e competência, assegurando-se ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizá-los livremente, obrigando-se a **CONTRATADA** a atender prontamente todas as observações que lhe forem feitas pela fiscalização, sem que estas confirmem à **CONTRATADA** o direito de alterar os preços pactuados.

1.3.1. A possibilidade de haver ação fiscalizadora por parte do **CONTRATANTE** não exclui e nem diminui completa e total responsabilidade da **CONTRATADA** pelos Serviços executados.

2. PREÇO

2.1. Pela prestação integral dos Serviços, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, bem como os tributos e encargos incidentes, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** a importância total bruta de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a serem pagos até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos Serviços, observado o disposto na Cláusula **2.2**.

2.1.1. Eventual reforço e horas extras que se façam necessários, estritamente a pedido da **CONTRATANTE**, serão faturados com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), quando de segunda a sábado, ou com acréscimo de 100% (cem por cento), quando aos domingos e feriados, em relação ao valor da hora normal do Contrato.

2.1.2. O valor pactuado nesta Cláusula **2.1**, inclui tanto a realização dos Serviços, conforme descritos na Cláusula **1.1**., como o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, EPI's, transportes, estadias e alimentação de seu pessoal e todos e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento

integral e oportuno de suas obrigações, inclusive aqueles indicados pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, mas que venham a ser adquiridos diretamente por este, além de todos os tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, ou seja, tudo quanto seja necessário ou útil à perfeita execução dos Serviços, e ainda a coordenação até a total conclusão dos Serviços.

2.1.3. O preço fixado nesta Cláusula **2.1.** será reajustado anualmente, de acordo com a data base da categoria.

2.2. Os pagamentos previstos na Cláusula **2.1.** ficarão condicionados ao recebimento pelo **CONTRATANTE** das respectivas notas fiscais, já contendo as retenções legais e acompanhadas dos comprovantes de recolhimento de todos os tributos incidentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do pagamento por igual número de dias do atraso, sem que possa ser imputada ao **CONTRATANTE** qualquer penalidade.

2.3. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades legais e contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos Serviços executados, total ou parcialmente.

2.4. O pagamento somente será realizado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** após a comprovação da prestação integral dos Serviços, conforme cronograma apresentado, e apresentação da respectiva nota fiscal, na forma da Cláusula **2.2.**, e dos seguintes documentos:

- a) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento – todos os documentos comprovando a regularização da **CONTRATADA** junto aos órgãos públicos para prestar os Serviços e certidões negativas de débitos expedidas pelas Secretarias de Fazenda, pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal, relativo ao FGTS;
- b) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento ou da data da eventual substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** encarregado pela prestação dos Serviços – cópia dos contratos de trabalho, do exame médico admissional e das fichas de registro dos empregados que irão executar e acompanhar os Serviços;
- c) 05 (cinco) dias após eventual rescisão do contrato de trabalho de qualquer dos empregados alocados na consecução dos Serviços – atestado médico demissional, termo de rescisão do contrato de trabalho de cada empregado, homologado pelo órgão competente, quando for o caso, e os comprovantes de quitação de todas as obrigações decorrentes;
- d) Mensalmente, até o último dia útil de cada mês – comprovantes de pagamento de salários, horas extras, adicionais, vale-transporte, 13º salário e adiantamento de férias, encargos fiscais, trabalhistas e

previdenciários (aí incluindo, mas não se limitando a FGTS, INSS, PIS e IRPF) dos seus empregados responsáveis pela prestação dos Serviços, dentro dos prazos previstos na legislação vigente, relativos ao mês anterior, bem como o resumo da folha de pagamento dos empregados e os documentos relativos às exigências legais quanto à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

2.4.1. A CONTRATADA deverá reapresentar os documentos listados nos subitens da Cláusula 2.4. sempre que o documento em questão perder sua validade ou for necessária sua revalidação e/ou nova obtenção por qualquer motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1. Serviços:

- a) Exercer a direção e assistência técnica e administrativa dos Serviços, fornecendo mão de obra rigorosamente selecionada e capacitada, sem nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, promovendo o controle de jornada e dos serviços de acordo com as normas e procedimentos que regem a matéria;
- b) Prestar os Serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e a legislação civil pertinente;
- c) Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário para a execução dos serviços ora contratados, assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- d) Manter o espaço, o local de trabalho e os equipamentos em perfeito estado de asseio, limpeza e condições de segurança;
- e) Elaborar e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatório dos Serviços executados, no qual serão registrados, de maneira mais detalhada possível, os trabalhos realizados e outras ocorrências relevantes;
- f) Transportar e guardar os instrumentos e equipamentos de sua propriedade. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelos materiais, máquinas e ferramentas da CONTRATADA;
- g) Comparecer, através de seu representante legal, imediatamente ao local quando ocorrer qualquer anormalidade verificada na execução dos Serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;
- h) Comunicar imediatamente o CONTRATANTE acerca da ocorrência de qualquer anormalidade na execução dose Serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;

- i) Providenciar, às suas expensas, junto aos órgãos competentes, as licenças, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos necessários à execução dos Serviços, apresentando o comprovante dos mesmos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos Serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;
- j) Obedecer aos procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE** em todos os locais, acatando as medidas de segurança policial, industrial e higiene do trabalho;
- k) Providenciar, quando aplicável, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos Serviços, arcando com os custos correspondentes;
- l) Arcar com as despesas não citadas expressamente neste Contrato, mas que forem indispensáveis à prestação dos Serviços e de suas obrigações;
- m) Refazer, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, parcial ou totalmente, os serviços que tenham sido executados de forma incorreta ou insatisfatória, a critério do **CONTRATANTE**, bem como arcar com quaisquer danos causados pela prestação insatisfatória ou incorreta dos Serviços, dentro do prazo acordado entre as Partes;
- n) Não permitir a circulação dos profissionais contratados fora dos locais em que devam executar a prestação dos Serviços;
- o) Não alterar, sem prévia autorização, a instalação dos equipamentos e móveis existentes nas dependências do **CONTRATANTE**;

3.1.1.1. O **CONTRATANTE** poderá recusar total ou parcialmente os serviços prestados se estes se apresentarem incompletos ou defeituosos, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los ou completá-los às suas expensas, o mesmo se aplicando aos seus fornecedores, sem quaisquer ônus adicionais para o **CONTRATANTE**;

3.1.1.2. Sempre que forem constatados os defeitos ou irregularidades mencionadas na Cláusula **3.1.1.1.**, o **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA**, fixando-lhe o prazo para efetuar as correções e ajustes necessários;

3.1.1.3. Caso a **CONTRATADA** se recuse a corrigir ou negligenciar os defeitos, erros, omissões ou falhas nos serviços, o **CONTRATANTE** providenciará a correção dos mesmos, respondendo a **CONTRATADA** pelo inadimplemento contratual, multas e sanções correspondentes.

3.1.2. Pessoal:

- a) Afastar imediatamente e substituir mediante a solicitação por escrito do **CONTRATANTE**, qualquer empregado da **CONTRATADA** que não se enquadre nas normas de educação, respeito, urbanidade ou que, por qualquer outro motivo, tenha seu afastamento requerido pelo **CONTRATANTE**, a seu critério;

- b) Responsabilizar-se pela admissão de pessoal especializado, bem como pelo fornecimento e uso adequado e regular dos equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) necessários à execução dos Serviços, de acordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes;
- c) Manter todos os seus empregados ou prepostos devidamente uniformizados de forma diferenciada dos empregados do **CONTRATANTE**, com crachás de identificação, portando os equipamentos, utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos Serviços;
- d) Utilizar para os fins deste Contrato apenas seus sócios ou empregados devidamente registrados na forma da legislação trabalhista, sendo vedado o uso de terceiros, mesmo que temporários.

3.1.3. Materiais:

- a) Fornecer os equipamentos, equipes técnicas e suporte necessário à execução dos Serviços, comprometendo-se a mantê-los durante toda a vigência do Contrato, garantindo a qualidade dos mesmos, bem como dos padrões exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Não permitir, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, a falta de qualquer equipamento necessário à prestação dos Serviços, devendo manter em estoque e à disposição a quantidade suficiente à manutenção do padrão dos Serviços e da qualidade do atendimento;
- c) Somente utilizar na execução dos Serviços produtos devidamente aprovados pelo Ministério da Saúde. Sendo detectado que o produto não foi eficaz, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo por outro de notória eficiência;
- d) Aplicar nas instalações materiais novos e de primeira qualidade de acordo com as especificações, não podendo dispor de materiais improvisados nem peças adaptadas em lugar dos tecnicamente indicados;
- e) Fornecer produtos utilizados na execução dos Serviço contratados que obedeçam às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da legislação em vigor, assim como da OMS – Organização Mundial da Saúde, em especial no que diz respeito às regras sanitárias e ambientais, responsabilizando-se pelos efeitos que deles decorrerem.

3.1.4. Seguros:

- a) Contratar os seguintes seguros que deverão abranger o objeto deste Contrato: (i) seguro coletivo de todo o pessoal empregado para a realização dos Serviços, respeitados os limites mínimos previstos no acordo sindical e na legislação vigente, não apenas durante o transporte, mas também durante a sua realização; e (ii) seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros;
- b) Fazer constar em todos os seguros contratados o **CONTRATANTE** como cossegurado;

- c) O não cumprimento desta cláusula e/ou a falta de pagamento pela seguradora não isentará a **CONTRATADA** de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato, sem prejuízo do pagamento de indenização por eventuais de perdas e danos incorridos pelo **CONTRATANTE**.

3.1.4.1. Os seguros poderão ser contratados pelo **CONTRATANTE** com seguradora de sua livre escolha, desde que de primeira linha e reconhecida em âmbito nacional, obrigando-se a apresentar a apólice de seguro correspondente até o início dos Serviços, com seus prêmios devidamente quitados.

3.1.5. Garantia:

- a) Garantir os Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses ou pelo prazo legal, o que for maior.

3.2. O descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ensejará a retenção do pagamento da remuneração prevista na Cláusula 2 pelo **CONTRATANTE** até que a referida obrigação seja cumprida, com o que a **CONTRATADA**, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, concorda integralmente.

4. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

4.1. Em hipótese alguma os pactos deste Contrato ensejarão interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigação trabalhista, previdenciária ou a que título for entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou empregados de qualquer das partes e a outra parte, pelo que a responsável acudirá à autoria, na hipótese de eventual reclamação trabalhista ou qualquer outra demanda judicial, exonerando e isentando a outra de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. Durante a vigência da presente contratação, bem como posteriormente ao seu término ou rescisão/resilição, na hipótese de aplicação de multas e demais penalidades imputadas pelos órgãos competentes em razão do recolhimento incompleto ou inferior de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais correspondentes ao período de vigência contratual, fica a **CONTRATADA** obrigada a realizar integralmente os respectivos pagamentos, isentando totalmente o **CONTRATANTE**.

5. RESPONSABILIDADE

5.1. A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes da relação trabalhista mantida entre a **CONTRATADA** e seus empregados encarregados ou não pela prestação dos Serviços, no que se refere à segurança, prevenção e consequências de acidentes de trabalho.

5.2. A **CONTRATADA** assume, no ato de assinatura deste Contrato e nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade exclusiva por todos e quaisquer danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em consequência de falhas na execução dos Serviços, decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

5.3. Fica expressamente ajustado o direito de regresso do **CONTRATANTE** contra a **CONTRATADA** na hipótese do primeiro incorrer em qualquer custo ou despesa por qualquer descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer disposições contidas neste Contrato, devendo a **CONTRATADA** reembolsar o **CONTRATANTE** pelo valor despendido, acrescida de multa compensatória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M, pelo período compreendido entre o desembolso e o efetivo pagamento pela **CONTRATADA**.

5.4. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais penalidades de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente impostas pelos poderes públicos ao **CONTRATANTE**, ou aos seus proprietários, em razão de ato da **CONTRATADA**, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

6. TRIBUTOS

6.1. Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

7. PENALIDADES

7.1. Caso a **CONTRATADA** atrase na realização dos Serviços ou entregue-os incompletos ou fora das especificações contratadas, a ela será aplicada multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** sobre o valor total deste Contrato por dia de atraso, calculada a partir da data ajustada para a entrega dos Serviços até sua entrega efetiva, nos termos contratados.

7.2. Na hipótese de atraso no pagamento do valor previsto na Cláusula 2 deste Contrato, o **CONTRATANTE** ficará sujeito ao pagamento de multa de **2% (dois por cento)**, além de juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês sobre o valor da parcela em atraso, calculados a partir do dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

8. INDENIZAÇÕES

8.1. Para os fins desta Cláusula 8, "**CONTRATANTE**" significa tanto o **CONTRATANTE** como seus proprietários, seus administradores e suas partes relacionadas.

8.2. A **CONTRATADA**, neste ato e na melhor forma de direito, obriga-se a indenizar o **CONTRATANTE** por todas e quaisquer contingências, indenizações, perdas, danos,

prejuízos, custos e/ou despesas, de qualquer natureza, inclusive honorários advocatícios, que venham deles a ser sofridos e/ou exigidos por decorrência do presente Contrato, aí incluindo, mas não se limitando a:

- a) qualquer ação judicial oposta ou procedimento arbitral proposto contra o **CONTRATANTE** relacionada ou decorrente do objeto do presente Contrato, desde que o **CONTRATANTE** (i) notifique a **CONTRATADA**, por escrito, sobre a existência de tal ação ou procedimento; e (ii) forneça à **CONTRATADA** todas as informações disponíveis relacionadas a tal ação ou procedimento;
- b) qualquer falsidade, insuficiência, omissão, erro ou inexatidão de qualquer declaração prestada pela **CONTRATADA** nos termos deste Contrato;
- c) qualquer penalidade de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente imposta pelo poder público em razão de ato da **CONTRATADA**, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- d) qualquer tributo cobrado indevidamente do **CONTRATANTE** em razão de quaisquer atos praticados pela **CONTRATADA**, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- e) qualquer descumprimento, seja parcial ou total, de quaisquer das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no âmbito deste Contrato ou em qualquer documento ou instrumento relativo a este Contrato.

8.3. Na hipótese do **CONTRATANTE** vir a ser incluído no polo passivo de qualquer demanda proposta contra a **CONTRATADA**, fica a critério do **CONTRATANTE** optar por uma dentre as duas opções a seguir:

- a) ser reembolsado pela **CONTRATADA** por todas e quaisquer despesas incorridas, aí incluindo, mas não se limitando aos custos com cópias, transporte, custas processuais, honorários de advogados que vier a contratar para defendê-lo e valores decorrentes de eventual condenação; ou
- b) ser defendido pela própria **CONTRATADA**, que obriga-se a solicitar a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da demanda, bem como defender o **CONTRATANTE**, em Juízo e fora dele, em todos os seus termos e etapas processuais, arcando, inclusive com todos os custos, sejam os da condenação, sejam os decorrentes do comparecimento dos prepostos do **CONTRATANTE** em audiências, reuniões, cópias, etc.

8.3.1. Caso o pagamento ao **CONTRATANTE** de tais despesas incorridas seja feito por meio reembolso, este deverá ser realizado pela **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação acerca das despesas incorridas pela **CONTRATANTE**. Na hipótese de descumprimento do prazo de reembolso, serão aplicados multa compensatória de **2% (dois por cento)**, juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês e correção monetária a ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e

coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M.

8.4. A indenização por perdas e danos estabelecidas neste Contrato abrangerá todos os tributos, contribuições e outros encargos incorridos pelo **CONTRATANTE** em virtude do recebimento dessa indenização, de modo que o **CONTRATANTE** seja recomposta à situação que a mesma estaria caso a perda e/ou dano não tivesse sido incorrida ou não tivesse ocorrido.

8.5. As obrigações de indenizar previstas neste Contrato permanecerão em pleno vigor pelo prazo de 2 (dois) anos além do prazo de vigência deste Contrato ou pelo respectivo prazo prescricional ou decadencial, o que for maior.

8.6. A **CONTRATADA**, neste ato, concorda e autoriza expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, que o **CONTRATANTE** retenha a sua remuneração decorrente deste Contrato de forma a compensar quaisquer valores devidos pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** nos termos deste Contrato, aí incluindo, mas não se limitando, aos valores decorrentes das disposições deste Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **05 de Agosto de 2019** e término em **05 de agosto de 2020**, podendo ser renovado por igual período, por vontade exclusiva do Contratante.

9.2. Na hipótese de renovação na forma da Cláusula **9.1** acima, serão mantidas todas as Cláusulas e obrigações decorrentes deste Contrato.

10. RESCISÃO E EXTINÇÃO

10.1. As Partes poderão rescindir este Contrato a qualquer tempo, sem motivação e sem a incidência de quaisquer penalidades, desde que notifiquem por escrito a outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que o descumprimento deste prazo acarretará a incidência da multa prevista na Cláusula **10.4.** abaixo.

10.2. Caso qualquer das Partes deixe de cumprir suas obrigações estipuladas neste Contrato e deixe de sanar esse inadimplemento dentro de até 10 dez dias a contar do recebimento de notificação, por escrito, a respeito do inadimplemento notificado pela outra Parte, a parte prejudicada poderá rescindir o presente Contrato mediante uma segunda notificação por escrito, a qual terá efeito automático, independentemente de qualquer nova interpelação, ou outra medida judicial, extinguindo-se imediatamente o presente Contrato, sem prejuízo das eventuais perdas e danos.

10.3. Salvo na hipótese prevista na Cláusula **10.1**, ocorrendo a rescisão do Contrato, a Parte que der causa será compelida ao pagamento de multa contratual no valor equivalente à parcela mensal do Preço, na forma da Cláusula **2**, a qual deverá ser paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de rescisão do Contrato,

sem prejuízo da indenização por todas as perdas e danos em que incorrer a Parte prejudicada.

10.4. Caso a rescisão do Contrato decorra de culpa ou dolo da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação de indenizar, na forma deste Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na legislação específica em vigor e pelo ressarcimento ao **CONTRATANTE** por demais perdas, danos e/ou indenizações a ele atribuíveis em decorrência da rescisão do Contrato pelas razões descritas nesta cláusula.

11. CESSÃO

11.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações e direitos contraídos através deste Contrato, salvo quando previamente autorizada por escrito pelo **CONTRATANTE**.

11.1.1. As obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, decorrente da cessão, transferência ou subcontratação dos serviços eventualmente autorizados na forma prevista nesta Cláusula **11** serão de sua única e exclusiva responsabilidade, continuando como única responsável perante o **CONTRATANTE** pelas obrigações assumidas neste Contrato, independentemente de quem as executar;

11.1.2. Fica desde já ajustado que eventual cessão, transferência ou subcontratação somente acarretará qualquer obrigação ou ônus adicional ao **CONTRATANTE** quando este autorizar prévia e expressamente, e nos limites desta autorização, cabendo a cada parte a responsabilidade na forma e proporção na qual foram cedidos, transferidos ou subcontratados total ou parcialmente os Serviços.

11.2. É vedado à **CONTRATADA**, bem como aos respectivos sócios, dar em caução, cessão ou qualquer outra forma obrigacional, os direitos que detiver em função deste ajuste, sendo-lhe também proibido o saque de duplicatas de prestação de serviços ou de letras de câmbio, com base no presente Contrato, bem como lhes dar circulação comercial.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. Quaisquer informações - verbais, escritas ou por qualquer meio transmitidas - fornecidas ou obtidas durante a elaboração deste Contrato deverão ser consideradas informações Confidenciais ("Informações Confidenciais").

12.2. As Partes acordam que os termos e condições deste Contrato e do objeto deste Contrato deverão ser mantidos em absoluto sigilo, exceto se a informação: (i) for de prévio conhecimento da outra Parte; (ii) pertencer ao domínio público em data anterior à data da divulgação; (iii) tornar-se parte do domínio público sem culpa das Partes; ou (vi) tiver sido exigida por ordem judicial ou administrativa.

12.3. As Partes deverão manter as Informações Confidenciais para si, vedada sua comunicação a quaisquer terceiros ou ainda a empregados ou administradores de quaisquer das Partes senão os que, por estrita necessidade de serviço, devam ter ciência do material pertinente, sendo a todos vedado divulgá-las ou permitir que sejam divulgadas.

12.4. No caso de divulgação a terceiros, de perda ou uso não autorizado de Informações Confidenciais, cada uma das Partes obriga-se a notificar imediatamente a outra Parte, por escrito, de referido fato.

12.5. As Partes concordam que as disposições desta cláusula permanecerão em vigor por 2 (dois) anos após o término deste Contrato.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título.

13.2. As alterações ao presente Contrato somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por todas as Partes.

13.3. Todos os compromissos e obrigações aqui assumidos pelas Partes são passíveis de execução específica, de acordo com os artigos 497, 501, 806 e seus parágrafos, 815, 822 e 823 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 ("Novo Código de Processo Civil"), servindo este Contrato como título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos I e III do Novo Código de Processo Civil.

13.4. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato deverão ser sempre realizadas por escrito, para os endereços indicados no preâmbulo. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio, ou, ainda, por telegrama enviado aos endereços abaixo. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços indicados no preâmbulo tempestivamente após o envio da mensagem. A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada pela Parte que tiver seu endereço alterado à outra Parte.

13.5. As Partes declaram e reconhecem que, exceto se expressamente previsto neste Contrato: (i) o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este Contrato ou pela lei não constituirá renúncia ou novação desses direitos, nem prejudicará o seu eventual exercício; (ii) o exercício singular ou parcial desses direitos não impedirá o posterior exercício do restante desses direitos ou o exercício de qualquer outro direito; (iii) a renúncia a qualquer desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (iv) a renúncia de um direito deverá ser interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia de qualquer outro direito conferido por este Contrato; e

(v) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste Contrato não prejudicará a validade e eficácia de suas demais cláusulas e do próprio Contrato.

13.6. Este Contrato constitui o acordo integral e final entre as Partes com relação ao objeto deste Contrato e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos e declarações anteriores atinentes ao objeto deste Contrato que tenham sido prestadas por quaisquer das Partes, quer sejam verbais ou escritos.

13.7. Na hipótese de dúvida ou contradição entre este Contrato e seus anexos, serão aplicadas as disposições contidas no Contrato.

13.8. Cada uma das Partes será responsável pelas despesas e gastos por ela incorridos com advogados, auditores, consultores e quaisquer outros profissionais contratados para auxiliá-las para a consecução do objeto deste Contrato, exceto se de outra forma previsto ao longo deste Contrato.

14. COMPLIANCE

14.1. A CONTRATADA obriga-se a não empregar e/ou utilizar mão de obra infantil para a execução dos Serviços, bem como se obriga a não subcontratar empresas que utilizem, explorem e/ou por qualquer outro meio ou forma empreguem o trabalho infantil em desacordo ao contido na legislação que regulamenta a matéria, sendo permitida a contratação de menores na condição de aprendiz, desde que cumpridas todas as exigências legais.

14.2. Para a execução deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja (pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou vinculadas ao governo), ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie (inclusive presentes, convites para eventos e outros benefícios) que se destinem a obter qualquer vantagem indevida ou que constituam prática ilegal ou de corrupção sob a legislação em vigor, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme a legislação em vigor.

15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer eventual controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza oriundo ou relacionado direta ou indiretamente a este Contrato, seus documentos integrantes e complementares, envolvendo qualquer das Partes, que renunciam expressamente a qualquer outro foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, mas para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 05 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:



Sergio Pereira dos Santos
773.869.572-20
Sócio Proprietário

CERAMICA SANTA LUZIA
07.835.262/0001-15

CONTRATADA:



Sergio Pereira dos Santos
PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI

30.808.276/0001-03
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
773.869.572-20

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



9º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado



9º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado

ADITIVO Nº02/2021 AO
CONTRATO Nº 03/2019



ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes Contratante Cerâmica Santa Luzia e Contratada **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI** nesse Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância armada.

I. Como contratante (“**Cerâmica Santa Luzia**”):

Cerâmica Santa Luzia, com sede no Endereço: Estrada Manoel Urbano KM 07, Nº 01 - Ramal Janauari KM 01, Cacau Pireira, Município – Iranduba - AM, Cep: 69.405-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.835.262/0001-15.

II. Como contratada (“**PROTOWER SEGURANÇA**”):

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI, com sede na Endereço: Av. Laguna, 14 – Casa A, Lírio do Valle Manaus/AM CEP: 69038-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 30.808.276/0001-61.

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar este Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

1. OBJETO

1.1. Respeitados os termos e condições deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços especializados de Segurança (Vigilância Armada) nas dependências do **CONTRATANTE**, localizado com sede no Endereço: Estrada Manoel Urbano KM 07, Nº 01 - Ramal Janauari KM 01, Cacau Pireira, Município – Iranduba - AM, Cep:- 69.405-000, devendo ser incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços na área de Segurança patrimonial em todo o condomínio, de acordo com a proposta comercial anexa, enviada no dia 01/08/2019 que, rubricada neste ato pelas partes, torna-se parte integrante e complementar deste Contrato para todos os fins de direito, compreendendo resumidamente:

- a) **04 (QUATRO) postos de vigilância Armada, 44 horas, semanais.**
- b) Inspeções periódicas realizadas pelo setor operacional da CONTRATADA.
- c) Instruções periódicas de capacitação e especialização para cada posto de trabalho;
- d) Atendimento comercial e operacional.

1.1.1. Os referidos Serviços serão prestados por profissionais devidamente uniformizados da CONTRATADA, distribuídos em número e função, contando cada um deles com comprovada experiência nas suas respectivas áreas e que se dedicarão com competência, fidelidade e zelo profissional aos serviços correspondentes, sob responsabilidade da CONTRATADA.

1.1.2. A CONTRATADA declara para os devidos fins e efeitos de direito estar credenciada junto aos órgãos públicos responsáveis pela prestação dos Serviços, bem como estar apta ao cumprimento das obrigações ora avençadas, as quais deverão ser prestadas com total observância à legislação vigente, quer na esfera federal, estadual ou municipal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, o que se dará sempre em caráter exclusivo.

1.2. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela execução dos Serviços, inclusive pelo fornecimento de todo o pessoal, materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e utensílios necessários ao seu desenvolvimento.

1.2.1. A CONTRATADA declara e garante que é empresa de larga experiência no setor e que, antes de apresentar sua proposta, analisou cuidadosamente todos os aspectos do empreendimento, não podendo pleitear posteriormente qualquer alteração da proposta, dos Serviços ou do preço contratado.

1.3. Os Serviços deverão ser prestados dentro dos melhores padrões de qualidade e competência, assegurando-se ao CONTRATANTE o direito de fiscalizá-los livremente, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente todas as observações que lhe forem feitas pela fiscalização, sem que estas confirmem à CONTRATADA o direito de alterar os preços pactuados.

1.3.1. A possibilidade de haver ação fiscalizadora por parte do CONTRATANTE não exclui e nem diminui completa e total responsabilidade da CONTRATADA pelos Serviços executados.

2. PREÇO

2.1. Pela prestação integral dos Serviços, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, bem como os tributos e encargos incidentes, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a importância total bruta de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, a serem pagos até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos Serviços, observado o disposto na Cláusula 2.2.

2.1.1. Eventual reforço e horas extras que se façam necessários, estritamente a pedido da CONTRATANTE, serão faturados com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), quando de segunda a sábado, ou com acréscimo de 100% (cem por cento), quando aos domingos e feriados, em relação ao valor da hora normal do Contrato.

2.1.2. O valor pactuado nesta Cláusula 2.1. inclui tanto a realização dos Serviços, conforme descritos na Cláusula 1.1., como o fornecimento de todos

os equipamentos, ferramentas, EPI's, transportes, estadias e alimentação de seu pessoal e todos e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral e oportuno de suas obrigações, inclusive aqueles indicados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, mas que venham a ser adquiridos diretamente por este, além de todos os tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, ou seja, tudo quanto seja necessário ou útil à perfeita execução dos Serviços, e ainda a coordenação até a total conclusão dos Serviços.

2.1.3. O preço fixado nesta Cláusula 2.1. será reajustado anualmente, de acordo com a data base da categoria.

2.2. Os pagamentos previstos na Cláusula 2.1. ficarão condicionados ao recebimento pelo CONTRATANTE das respectivas notas fiscais, já contendo as retenções legais e acompanhadas dos comprovantes de recolhimento de todos os tributos incidentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do pagamento por igual número de dias do atraso, sem que possa ser imputada ao CONTRATANTE qualquer penalidade.

2.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades legais e contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos Serviços executados, total ou parcialmente.

2.4. O pagamento somente será realizado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA após a comprovação da prestação integral dos Serviços, conforme cronograma apresentado, e apresentação da respectiva nota fiscal, na forma da Cláusula 2.2., e dos seguintes documentos:

- a) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento – todos os documentos comprovando a regularização da CONTRATADA junto aos órgãos públicos para prestar os Serviços e certidões negativas de débitos expedidas pelas Secretarias de Fazenda, pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal, relativo ao FGTS;
- b) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento ou da data da eventual substituição de qualquer empregado da CONTRATADA encarregado pela prestação dos Serviços – cópia dos contratos de trabalho, do exame médico admissional e das fichas de registro dos empregados que irão executar e acompanhar os Serviços;
- c) 05 (cinco) dias após eventual rescisão do contrato de trabalho de qualquer dos empregados alocados na consecução dos Serviços – atestado médico demissional, termo de rescisão do contrato de trabalho de cada empregado, homologado pelo órgão competente, quando for o caso, e os comprovantes de quitação de todas as obrigações decorrentes;

- d) Mensalmente, até o último dia útil de cada mês – comprovantes de pagamento de salários, horas extras, adicionais, vale-transporte, 13º salário e adiantamento de férias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários (aí incluindo, mas não se limitando a FGTS, INSS, PIS e IRPF) dos seus empregados responsáveis pela prestação dos Serviços, dentro dos prazos previstos na legislação vigente, relativos ao mês anterior, bem como o resumo da folha de pagamento dos empregados e os documentos relativos às exigências legais quanto à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

2.4.1. A **CONTRATADA** deverá reapresentar os documentos listados nos subitens da Cláusula **2.4.** sempre que o documento em questão perder sua validade ou for necessária sua revalidação e/ou nova obtenção por qualquer motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1. Serviços:

- a) Exercer a direção e assistência técnica e administrativa dos Serviços, fornecendo mão de obra rigorosamente selecionada e capacitada, sem nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, promovendo o controle de jornada e dos serviços de acordo com as normas e procedimentos que regem a matéria;
- b) Prestar os Serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e a legislação civil pertinente;
- c) Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário para a execução dos serviços ora contratados, assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- d) Manter o espaço, o local de trabalho e os equipamentos em perfeito estado de asseio, limpeza e condições de segurança;
- e) Elaborar e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, relatório dos Serviços executados, no qual serão registrados, de maneira mais detalhada possível, os trabalhos realizados e outras ocorrências relevantes;
- f) Transportar e guardar os instrumentos e equipamentos de sua propriedade. O **CONTRATANTE** não se responsabiliza pelos materiais, máquinas e ferramentas da **CONTRATADA**;
- g) Comparecer, através de seu representante legal, imediatamente ao local quando ocorrer qualquer anormalidade verificada na execução dos Serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;
- h) Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** acerca da ocorrência de qualquer anormalidade na execução dose Serviços, prestar todos os

esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;

- i) Providenciar, às suas expensas, junto aos órgãos competentes, as licenças, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos necessários à execução dos Serviços, apresentando o comprovante dos mesmos ao CONTRATANTE na ocasião do início dos Serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;
- j) Obedecer aos procedimentos administrativos adotados pelo CONTRATANTE em todos os locais, acatando as medidas de segurança policial, industrial e higiene do trabalho;
- k) Providenciar, quando aplicável, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos Serviços, arcando com os custos correspondentes;
- l) Arcar com as despesas não citadas expressamente neste Contrato, mas que forem indispensáveis à prestação dos Serviços e de suas obrigações;
- m) Refazer, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, parcial ou totalmente, os serviços que tenham sido executados de forma incorreta ou insatisfatória, a critério do CONTRATANTE, bem como arcar com quaisquer danos causados pela prestação insatisfatória ou incorreta dos Serviços, dentro do prazo acordado entre as Partes;
- n) Não permitir a circulação dos profissionais contratados fora dos locais em que devam executar a prestação dos Serviços;
- o) Não alterar, sem prévia autorização, a instalação dos equipamentos e móveis existentes nas dependências do CONTRATANTE;

3.1.1.1. O CONTRATANTE poderá recusar total ou parcialmente os serviços prestados se estes se apresentarem incompletos ou defeituosos, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-los ou completá-los às suas expensas, o mesmo se aplicando aos seus fornecedores, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;

3.1.1.2. Sempre que forem constatados os defeitos ou irregularidades mencionadas na Cláusula 3.1.1.1., o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo para efetuar as correções e ajustes necessários;

3.1.1.3. Caso a CONTRATADA se recuse a corrigir ou negligenciar os defeitos, erros, omissões ou falhas nos serviços, o CONTRATANTE providenciará a correção dos mesmos, respondendo a CONTRATADA pelo inadimplemento contratual, multas e sanções correspondentes.

3.1.2. Pessoal:

- a) Afastar imediatamente e substituir mediante a solicitação por escrito do CONTRATANTE, qualquer empregado da CONTRATADA que não se enquadre nas normas de educação, respeito, urbanidade ou que, por

- qualquer outro motivo, tenha seu afastamento requerido pelo CONTRATANTE, a seu critério;
- b) Responsabilizar-se pela admissão de pessoal especializado, bem como pelo fornecimento e uso adequado e regular dos equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) necessários à execução dos Serviços, de acordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes;
 - c) Manter todos os seus empregados ou prepostos devidamente uniformizados de forma diferenciada dos empregados do CONTRATANTE, com crachás de identificação, portando os equipamentos, utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos Serviços;
 - d) Utilizar para os fins deste Contrato apenas seus sócios ou empregados devidamente registrados na forma da legislação trabalhista, sendo vedado o uso de terceiros, mesmo que temporários.

3.1.3. Materiais:

- a) Fornecer os equipamentos, equipes técnicas e suporte necessário à execução dos Serviços, comprometendo-se a mantê-los durante toda a vigência do Contrato, garantindo a qualidade dos mesmos, bem como dos padrões exigidos pelo CONTRATANTE;
- b) Não permitir, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, a falta de qualquer equipamento necessário à prestação dos Serviços, devendo manter em estoque e à disposição a quantidade suficiente à manutenção do padrão dos Serviços e da qualidade do atendimento;
- c) Somente utilizar na execução dos Serviços produtos devidamente aprovados pelo Ministério da Saúde. Sendo detectado que o produto não foi eficaz, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de notória eficiência;
- d) Aplicar nas instalações materiais novos e de primeira qualidade de acordo com as especificações, não podendo dispor de materiais improvisados nem peças adaptadas em lugar dos tecnicamente indicados;
- e) Fornecer produtos utilizados na execução dos Serviço contratados que obedeçam às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da legislação em vigor, assim como da OMS – Organização Mundial da Saúde, em especial no que diz respeito às regras sanitárias e ambientais, responsabilizando-se pelos efeitos que deles decorrerem.

3.1.4. Seguros:

- a) Contratar os seguintes seguros que deverão abranger o objeto deste Contrato: (i) seguro coletivo de todo o pessoal empregado para a realização dos Serviços, respeitados os limites mínimos previstos no acordo sindical e na legislação vigente, não apenas durante o transporte, mas também durante a sua realização; e (ii) seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros;

- b) Fazer constar em todos os seguros contratados o **CONTRATANTE** como cossegurado;
- c) O não cumprimento desta cláusula e/ou a falta de pagamento pela seguradora não isentará a **CONTRATADA** de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato, sem prejuízo do pagamento de indenização por eventuais de perdas e danos incorridos pelo **CONTRATANTE**.

3.1.4.1. Os seguros poderão ser contratados pelo **CONTRATANTE** com seguradora de sua livre escolha, desde que de primeira linha e reconhecida em âmbito nacional, obrigando-se a apresentar a apólice de seguro correspondente até o início dos Serviços, com seus prêmios devidamente quitados.

3.1.5. Garantia:

- a) Garantir os Serviços pelo prazo de 06 (Seis) meses ou pelo prazo legal, o que for maior.

3.2. O descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ensejará a retenção do pagamento da remuneração prevista na Cláusula 2 pelo **CONTRATANTE** até que a referida obrigação seja cumprida, com o que a **CONTRATADA**, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, concorda integralmente.

4. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

4.1. Em hipótese alguma os pactos deste Contrato ensejarão interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigação trabalhista, previdenciária ou a que título for entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou empregados de qualquer das partes e a outra parte, pelo que a responsável acudirá à autoria, na hipótese de eventual reclamação trabalhista ou qualquer outra demanda judicial, exonerando e isentando a outra de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. Durante a vigência da presente contratação, bem como posteriormente ao seu término ou rescisão/resilição, na hipótese de aplicação de multas e demais penalidades imputadas pelos órgãos competentes em razão do recolhimento incompleto ou inferior de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais correspondentes ao período de vigência contratual, fica a **CONTRATADA** obrigada a realizar integralmente os respectivos pagamentos, isentando totalmente o **CONTRATANTE**.

5. RESPONSABILIDADE

5.1. A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes da relação trabalhista mantida entre a **CONTRATADA** e seus empregados encarregados ou não pela prestação dos Serviços, no que se refere à segurança, prevenção e consequências de acidentes de trabalho.

5.2. A CONTRATADA assume, no ato de assinatura deste Contrato e nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade exclusiva por todos e quaisquer danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em consequência de falhas na execução dos Serviços, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

5.3. Fica expressamente ajustado o direito de regresso do CONTRATANTE contra a CONTRATADA na hipótese do primeiro incorrer em qualquer custo ou despesa por qualquer descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer disposições contidas neste Contrato, devendo a CONTRATADA reembolsar o CONTRATANTE pelo valor despendido, acrescida de multa compensatória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M, pelo período compreendido entre o desembolso e o efetivo pagamento pela CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais penalidades de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente impostas pelos poderes públicos ao CONTRATANTE, ou aos seus proprietários, em razão de ato da CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

6. TRIBUTOS

6.1. Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

7. PENALIDADES

7.1. Caso a CONTRATADA atrase na realização dos Serviços ou entregue-os incompletos ou fora das especificações contratadas, a ela será aplicada multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** sobre o valor total deste Contrato por dia de atraso, calculada a partir da data ajustada para a entrega dos Serviços até sua entrega efetiva, nos termos contratados.

7.2. Na hipótese de atraso no pagamento do valor previsto na Cláusula 2 deste Contrato, o CONTRATANTE ficará sujeito ao pagamento de multa de **2% (dois por cento)**, além de juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês sobre o valor da parcela em atraso, calculados a partir do dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

8. INDENIZAÇÕES

8.1. Para os fins desta Cláusula 8, "CONTRATANTE" significa tanto o CONTRATANTE como seus proprietários, seus administradores e suas partes relacionadas.

8.2. A CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito, obriga-se a indenizar o CONTRATANTE por todas e quaisquer contingências, indenizações, perdas, danos, prejuízos, custos e/ou despesas, de qualquer natureza, inclusive honorários advocatícios, que venham deles a ser sofridos e/ou exigidos por decorrência do presente Contrato, aí incluindo, mas não se limitando a:

- a) qualquer ação judicial oposta ou procedimento arbitral proposto contra o CONTRATANTE relacionada ou decorrente do objeto do presente Contrato, desde que o CONTRATANTE (i) notifique a CONTRATADA, por escrito, sobre a existência de tal ação ou procedimento; e (ii) forneça à CONTRATADA todas as informações disponíveis relacionadas a tal ação ou procedimento;
- b) qualquer falsidade, insuficiência, omissão, erro ou inexatidão de qualquer declaração prestada pela CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- c) qualquer penalidade de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente imposta pelo poder público em razão de ato da CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- d) qualquer tributo cobrado indevidamente do CONTRATANTE em razão de quaisquer atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- e) qualquer descumprimento, seja parcial ou total, de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA no âmbito deste Contrato ou em qualquer documento ou instrumento relativo a este Contrato.

8.3. Na hipótese do CONTRATANTE vir a ser incluído no polo passivo de qualquer demanda proposta contra a CONTRATADA, fica a critério do CONTRATANTE optar por uma dentre as duas opções a seguir:

- a) ser reembolsado pela CONTRATADA por todas e quaisquer despesas incorridas, aí incluindo, mas não se limitando aos custos com cópias, transporte, custas processuais, honorários de advogados que vier a contratar para defendê-lo e valores decorrentes de eventual condenação; ou
- b) ser defendido pela própria CONTRATADA, que obriga-se a solicitar a exclusão do CONTRATANTE do polo passivo da demanda, bem como defender o CONTRATANTE, em Juízo e fora dele, em todos os seus termos e etapas processuais, arcando, inclusive com todos os custos, sejam os da condenação, sejam os decorrentes do comparecimento dos prepostos do CONTRATANTE em audiências, reuniões, cópias, etc.

8.3.1. Caso o pagamento ao CONTRATANTE de tais despesas incorridas seja feito por meio reembolso, este deverá ser realizado pela CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação acerca das despesas incorridas pela CONTRATANTE. Na hipótese de descumprimento do prazo de reembolso, serão aplicados multa compensatória de **2% (dois por cento)**, juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês e correção monetária a

ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M.

8.4. A indenização por perdas e danos estabelecidas neste Contrato abrangerá todos os tributos, contribuições e outros encargos incorridos pelo CONTRATANTE em virtude do recebimento dessa indenização, de modo que o CONTRATANTE seja recomposta à situação que a mesma estaria caso a perda e/ou dano não tivesse sido incorrida ou não tivesse ocorrido.

8.5. As obrigações de indenizar previstas neste Contrato permanecerão em pleno vigor pelo prazo de 2 (dois) anos além do prazo de vigência deste Contrato ou pelo respectivo prazo prescricional ou decadencial, o que for maior.

8.6. A CONTRATADA, neste ato, concorda e autoriza expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, que o CONTRATANTE retenha a sua remuneração decorrente deste Contrato de forma a compensar quaisquer valores devidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE nos termos deste Contrato, aí incluindo, mas não se limitando, aos valores decorrentes das disposições deste Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo **de 06 (Seis) meses**, com início em **01 de Dezembro de 2020** e término em **30 de Junho de 2021**, podendo ser renovado por igual período, por vontade exclusiva do Contratante.

9.2. Na hipótese de renovação na forma da Cláusula **9.1** acima, serão mantidas todas as Cláusulas e obrigações decorrentes deste Contrato.

10. RESCISÃO E EXTINÇÃO

10.1. As Partes poderão rescindir este Contrato a qualquer tempo, sem motivação e sem a incidência de quaisquer penalidades, desde que notifiquem por escrito a outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que o descumprimento deste prazo acarretará a incidência da multa prevista na Cláusula **10.4.** abaixo.

10.2. Caso qualquer das Partes deixe de cumprir suas obrigações estipuladas neste Contrato e deixe de sanar esse inadimplemento dentro de até 10 dez dias a contar do recebimento de notificação, por escrito, a respeito do inadimplemento notificado pela outra Parte, a parte prejudicada poderá rescindir o presente Contrato mediante uma segunda notificação por escrito, a qual terá efeito automático, independentemente de qualquer nova interpelação, ou outra medida judicial, extinguindo-se imediatamente o presente Contrato, sem prejuízo das eventuais perdas e danos.

10.3. Salvo na hipótese prevista na Cláusula **10.1**, ocorrendo a rescisão do Contrato, a Parte que der causa será compelida ao pagamento de multa contratual no valor equivalente à parcela mensal do Preço, na forma da Cláusula **2**, a qual deverá ser

paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de rescisão do Contrato, sem prejuízo da indenização por todas as perdas e danos em que incorrer a Parte prejudicada.

10.4. Caso a rescisão do Contrato decorra de culpa ou dolo da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação de indenizar, na forma deste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na legislação específica em vigor e pelo ressarcimento ao CONTRATANTE por demais perdas, danos e/ou indenizações a ele atribuíveis em decorrência da rescisão do Contrato pelas razões descritas nesta cláusula.

11. CESSÃO

11.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações e direitos contraídos através deste Contrato, salvo quando previamente autorizada por escrito pelo CONTRATANTE.

11.1.1. As obrigações assumidas pela CONTRATADA, decorrente da cessão, transferência ou subcontratação dos serviços eventualmente autorizados na forma prevista nesta Cláusula 11 serão de sua única e exclusiva responsabilidade, continuando como única responsável perante o CONTRATANTE pelas obrigações assumidas neste Contrato, independentemente de quem as executar;

11.1.2. Fica desde já ajustado que eventual cessão, transferência ou subcontratação somente acarretará qualquer obrigação ou ônus adicional ao CONTRATANTE quando este autorizar prévia e expressamente, e nos limites desta autorização, cabendo a cada parte a responsabilidade na forma e proporção na qual foram cedidos, transferidos ou subcontratados total ou parcialmente os Serviços.

11.2. É vedado à CONTRATADA, bem como aos respectivos sócios, dar em caução, cessão ou qualquer outra forma obrigacional, os direitos que detiver em função deste ajuste, sendo-lhe também proibido o saque de duplicatas de prestação de serviços ou de letras de câmbio, com base no presente Contrato, bem como lhes dar circulação comercial.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. Quaisquer informações - verbais, escritas ou por qualquer meio transmitidas - fornecidas ou obtidas durante a elaboração deste Contrato deverão ser consideradas informações Confidenciais ("Informações Confidenciais").

12.2. As Partes acordam que os termos e condições deste Contrato e do objeto deste Contrato deverão ser mantidos em absoluto sigilo, exceto se a informação: (i) for de prévio conhecimento da outra Parte; (ii) pertencer ao domínio público em data anterior à data da divulgação; (iii) tornar-se parte do domínio público sem culpa das Partes; ou (vi) tiver sido exigida por ordem judicial ou administrativa.

12.3. As Partes deverão manter as Informações Confidenciais para si, vedada sua comunicação a quaisquer terceiros ou ainda a empregados ou administradores de quaisquer das Partes senão os que, por estrita necessidade de serviço, devam ter ciência do material pertinente, sendo a todos vedado divulgá-las ou permitir que sejam divulgadas.

12.4. No caso de divulgação a terceiros, de perda ou uso não autorizado de Informações Confidenciais, cada uma das Partes obriga-se a notificar imediatamente a outra Parte, por escrito, de referido fato.

12.5. As Partes concordam que as disposições desta cláusula permanecerão em vigor por 2 (dois) anos após o término deste Contrato.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título.

13.2. As alterações ao presente Contrato somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por todas as Partes.

13.3. Todos os compromissos e obrigações aqui assumidos pelas Partes são passíveis de execução específica, de acordo com os artigos 497, 501, 806 e seus parágrafos, 815, 822 e 823 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 ("Novo Código de Processo Civil"), servindo este Contrato como título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos I e III do Novo Código de Processo Civil.

13.4. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato deverão ser sempre realizadas por escrito, para os endereços indicados no preâmbulo. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio, ou, ainda, por telegrama enviado aos endereços abaixo. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços indicados no preâmbulo tempestivamente após o envio da mensagem. A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada pela Parte que tiver seu endereço alterado à outra Parte.

13.5. As Partes declaram e reconhecem que, exceto se expressamente previsto neste Contrato: (i) o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este Contrato ou pela lei não constituirá renúncia ou novação desses direitos, nem prejudicará o seu eventual exercício; (ii) o exercício singular ou parcial desses direitos não impedirá o posterior exercício do restante desses direitos ou o exercício de qualquer outro direito; (iii) a renúncia a qualquer desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (iv) a renúncia de um direito deverá ser interpretada restritivamente e não será

considerada como renúncia de qualquer outro direito conferido por este Contrato; e (v) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste Contrato não prejudicará a validade e eficácia de suas demais cláusulas e do próprio Contrato.

13.6. Este Contrato constitui o acordo integral e final entre as Partes com relação ao objeto deste Contrato e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos e declarações anteriores atinentes ao objeto deste Contrato que tenham sido prestadas por quaisquer das Partes, quer sejam verbais ou escritos.

13.7. Na hipótese de dúvida ou contradição entre este Contrato e seus anexos, serão aplicadas as disposições contidas no Contrato.

13.8. Cada uma das Partes será responsável pelas despesas e gastos por ela incorridos com advogados, auditores, consultores e quaisquer outros profissionais contratados para auxiliá-las para a consecução do objeto deste Contrato, exceto se de outra forma previsto ao longo deste Contrato.

14. COMPLIANCE

14.1. A CONTRATADA obriga-se a não empregar e/ou utilizar mão de obra infantil para a execução dos Serviços, bem como se obriga a não subcontratar empresas que utilizem, explorem e/ou por qualquer outro meio ou forma empreguem o trabalho infantil em desacordo ao contido na legislação que regulamenta a matéria, sendo permitida a contratação de menores na condição de aprendiz, desde que cumpridas todas as exigências legais.

14.2. Para a execução deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja (pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou vinculadas ao governo), ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie (inclusive presentes, convites para eventos e outros benefícios) que se destinem a obter qualquer vantagem indevida ou que constituam prática ilegal ou de corrupção sob a legislação em vigor, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme a legislação em vigor.

15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer eventual controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza oriundo ou relacionado direta ou indiretamente a este Contrato, seus documentos integrantes e complementares, envolvendo qualquer das Partes, que renunciam expressamente a qualquer outro foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, mas para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

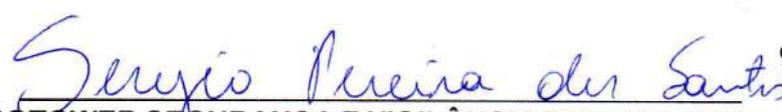
Manaus, 01 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE:



CERAMICA SANTA LUZIA
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
773.869.572-20

CONTRATADA:



PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI
30.808.276/0001-03
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
773.869.572-20

Sergio Pereira dos Santos
CNPJ: 30.808.276/0001-61
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG:

CPF:

2670 505 - 7

006. 471. 412 - 80

Nome:

RG:

CPF:

 PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF 							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Código de verificação	Data/Hora da emissão		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.				71E9.3DA9.9F9B	20/01/2022 - 14:57:20		
				Natureza da operação	Número da Nota		
				Simple Nacional	191		
Prestador de Serviços							
 PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI LAGUNA, 14,CASA A LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062. CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61 Inscrição Municipal 41209201 Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM Inscrição Estadual							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço SERGIO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ 07.835.262/0001-15 Endereço EST MANOEL URBANO, 01, Bairro CACAU PIREIRA, Telefone: 92991146062. Cep 69405-000 Cidade IRANDUBA - AM - BRASIL Inscrição Municipal Email sergio-cer-santaluzia@hotmail.com Inscrição Estadual ISENTO							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE CERÂMICA SANTA LUZIA - SENDO 4 POSTOS DE VIGILANTES PATRIMONIAL ARMADO 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA Á SÁBADO. CONFORME CONTRATO 03/2019. DEDUÇÃO VALE TRANSPORTE R\$ 729,60, VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 2.142,00 TOTAL = 2.871,60 . BASE DE CÁLCULO INSS: R\$ 7.128,40 RETENÇÃO 11%: R\$ 784,12. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 Á 31/01/2022. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8.							
Serviço: 11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
10.000,00	1,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)		IRRF(R\$)		
784,12	0,00	0,00	0,00		0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)		Total das Retenções (R\$)		Valor Liquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00		784,12		9.215,88		
Outras Informações							
- Competência: Janeiro/2022-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 3,52.							



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

76EB.0196.07C8

Data/Hora da emissão

09/09/2019 - 17:25:54

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

5

Prestador de Serviços



PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI

LAGUNA, 14,CASA A

LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062.

CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61

Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal 41209201

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ

07.835.262/0001-15

Endereço

EST MANOEL URBANO, 01,

Bairro

CACAU PIREIRA, Telefone: 92991146062.

Cep

69405000

Cidade

IRANDUBA - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

sergio-cer-santaluzia@hotmail.com

Inscrição Estadual

ISENTO

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE CERÂMICA SANTA LUZIA - SENDO 1 POSTO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 44 HORAS SEMANAIS CONFORME CONTRATO 03/2019. BASE DE CÁLCULO INSS: R\$ 2.500,00, RETENÇÃO 11% 275,00. REFERENTE AO PERÍODO DE 05/08/2019 À 31/08/2019. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8.

Serviço:

11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
2.500,00	1,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
275,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	275,00	2.225,00

Outras Informações

- Competência: Setembro/2019-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.

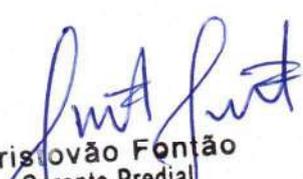


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONDOMINIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS – MANAUS TAPAJÓS** Estabelecida na AV. Torquato Tapajós N°11600 CEP: 69.059-165 Santa Etelvina – Manaus – AM.

Devidamente inscrita no **CNPJ sob. N° 35.247.652/0001-00**, possui **Contrato de N° 02/2019** com início em 05/08/2020 com duração de 12 meses com a empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI**, inscrita sob **CNPJ N° 30.808.276/0001-61**, com o objeto de prestação de serviços de: **1 – Posto de Vigilante Patrimonial Armado Diurno 12X36 de Segunda a Domingo e 1 – Posto de Vigilante Patrimonial Armado Noturno 12x36 de Segunda a Domingo (12x36)**. Outrossim, informamos que a referida empresa tem atendido sobremaneira às expectativas desta instituição. Declaramos, portanto que não há nada que desabone o seu desempenho e sua capacidade técnica.

Manaus (AM) 05 de AGOSTO de 2021.



Cristovão Fontão
Gerente Predial
INNOVA - MANAUS TAPAJÓS

Assinatura do responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes Contratante PMA Innova Administração Condominial Ltda e Contratada PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI nesse Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância armada e Agente de Portaria.

I. Como contratante (“**PMA Innova**”):

PMA Innova Administração Condominial Ltda, com sede na Endereço: Av Magalhães de Castro, 4800- Edifício Park Tower - 7º andar, Cidade Jardim - São Paulo- SP- 05502-001 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.695.349/0001-08

II. Como contratada (“**PROTOWER SEGURANÇA**”):

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI., com sede na Endereço: Av. Laguna, 14 - Lírio do Valle Manaus/AM CEP: 69038-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 30.808.276/0001-61

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar este Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

1. OBJETO

1.1. Respeitados os termos e condições deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços especializados de Segurança (Vigilância Armada) e Agente de Portaria nas dependências do **CONTRATANTE**, precisamente **NO CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS MANAUS TAPAJÓS**, localizado Av.Torquato Tapajós nº 11.600 Bairro Santa Etelvina CEP 69059-165 Manaus / Amazonas, devendo ser incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços na área de Segurança patrimonial em todo o condomínio, de acordo com a proposta comercial anexa, enviada no dia 08/07/2019 que, rubricada neste ato pelas partes, torna-se parte integrante e complementar deste Contrato para todos os fins de direito, compreendendo resumidamente:

- a) 01 (um) posto de vigilância armada, 24 horas, de segunda a domingo, escala 12x36;
- b) Inspeções periódicas realizadas pelo setor operacional da **CONTRATADA**;
- c) Instruções periódicas de capacitação e especialização para cada posto de trabalho;
- d) Atendimento comercial e operacional.

1.1.1. Os referidos Serviços serão prestados por profissionais devidamente uniformizados da **CONTRATADA**, distribuídos em número e função, contando cada um deles com comprovada experiência nas suas respectivas áreas e que

se dedicarão com competência, fidelidade e zelo profissional aos serviços correspondentes, sob responsabilidade da CONTRATADA.

1.1.2. A CONTRATADA declara para os devidos fins e efeitos de direito estar credenciada junto aos órgãos públicos responsáveis pela prestação dos Serviços, bem como estar apta ao cumprimento das obrigações ora avençadas, as quais deverão ser prestadas com total observância à legislação vigente, quer na esfera federal, estadual ou municipal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, o que se dará sempre em caráter exclusivo.

1.2. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela execução dos Serviços, inclusive pelo fornecimento de todo o pessoal, materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e utensílios necessários ao seu desenvolvimento.

1.2.1. A CONTRATADA declara e garante que é empresa de larga experiência no setor e que, antes de apresentar sua proposta, analisou cuidadosamente todos os aspectos do empreendimento, não podendo pleitear posteriormente qualquer alteração da proposta, dos Serviços ou do preço contratado.

1.3. Os Serviços deverão ser prestados dentro dos melhores padrões de qualidade e competência, assegurando-se ao CONTRATANTE o direito de fiscalizá-los livremente, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente todas as observações que lhe forem feitas pela fiscalização, sem que estas confirmem à CONTRATADA o direito de alterar os preços pactuados.

1.3.1. A possibilidade de haver ação fiscalizadora por parte do CONTRATANTE não exclui e nem diminui completa e total responsabilidade da CONTRATADA pelos Serviços executados.

2. PREÇO

2.1. Pela prestação integral dos Serviços, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, bem como os tributos e encargos incidentes, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a importância total bruta de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos Serviços, observado o disposto na Cláusula 2.2.

2.1.1. Eventual reforço e horas extras que se façam necessários, estritamente a pedido da CONTRATANTE, serão faturados com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), quando de segunda a sábado, ou com acréscimo de 100% (cem por cento), quando aos domingos e feriados, em relação ao valor da hora normal do Contrato.

2.1.2. O valor pactuado nesta Cláusula 2.1. inclui tanto a realização dos Serviços, conforme descritos na Cláusula 1.1., como o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, EPI's, transportes, estadias e alimentação de seu pessoal e todos e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral e oportuno de suas obrigações, inclusive aqueles indicados pela

CONTRATADA ao CONTRATANTE, mas que venham a ser adquiridos diretamente por este, além de todos os tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, ou seja, tudo quanto seja necessário ou útil à perfeita execução dos Serviços, e ainda a coordenação até a total conclusão dos Serviços.

2.1.3. O preço fixado nesta Cláusula **2.1.** será reajustado anualmente, de acordo com a data base da categoria.

2.2. Os pagamentos previstos na Cláusula **2.1.** ficarão condicionados ao recebimento pelo **CONTRATANTE** das respectivas notas fiscais, já contendo as retenções legais e acompanhadas dos comprovantes de recolhimento de todos os tributos incidentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do pagamento por igual número de dias do atraso, sem que possa ser imputada ao **CONTRATANTE** qualquer penalidade.

2.3. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades legais e contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos Serviços executados, total ou parcialmente.

2.4. O pagamento somente será realizado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** após a comprovação da prestação integral dos Serviços, conforme cronograma apresentado, e apresentação da respectiva nota fiscal, na forma da Cláusula **2.2.**, e dos seguintes documentos:

- a) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento – todos os documentos comprovando a regularização da **CONTRATADA** junto aos órgãos públicos para prestar os Serviços e certidões negativas de débitos expedidas pelas Secretarias de Fazenda, pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal, relativo ao FGTS;
- b) 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento ou da data da eventual substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** encarregado pela prestação dos Serviços – cópia dos contratos de trabalho, do exame médico admissional e das fichas de registro dos empregados que irão executar e acompanhar os Serviços;
- c) 05 (cinco) dias após eventual rescisão do contrato de trabalho de qualquer dos empregados alocados na consecução dos Serviços – atestado médico demissional, termo de rescisão do contrato de trabalho de cada empregado, homologado pelo órgão competente, quando for o caso, e os comprovantes de quitação de todas as obrigações decorrentes;
- d) Mensalmente, até o último dia útil de cada mês – comprovantes de pagamento de salários, horas extras, adicionais, vale-transporte, 13º salário e adiantamento de férias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários (aí incluindo, mas não se limitando a FGTS, INSS, PIS e

IRPF) dos seus empregados responsáveis pela prestação dos Serviços, dentro dos prazos previstos na legislação vigente, relativos ao mês anterior, bem como o resumo da folha de pagamento dos empregados e os documentos relativos às exigências legais quanto à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

2.4.1. A CONTRATADA deverá reapresentar os documentos listados nos subitens da Cláusula **2.4.** sempre que o documento em questão perder sua validade ou for necessária sua revalidação e/ou nova obtenção por qualquer motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1. Serviços:

- a) Exercer a direção e assistência técnica e administrativa dos Serviços, fornecendo mão de obra rigorosamente selecionada e capacitada, sem nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, promovendo o controle de jornada e dos serviços de acordo com as normas e procedimentos que regem a matéria;
- b) Prestar os Serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e a legislação civil pertinente;
- c) Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário para a execução dos serviços ora contratados, assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- d) Manter o espaço, o local de trabalho e os equipamentos em perfeito estado de asseio, limpeza e condições de segurança;
- e) Elaborar e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatório dos Serviços executados, no qual serão registrados, de maneira mais detalhada possível, os trabalhos realizados e outras ocorrências relevantes;
- f) Transportar e guardar os instrumentos e equipamentos de sua propriedade. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelos materiais, máquinas e ferramentas da CONTRATADA;
- g) Comparecer, através de seu representante legal, imediatamente ao local quando ocorrer qualquer anormalidade verificada na execução dos Serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;
- h) Comunicar imediatamente o CONTRATANTE acerca da ocorrência de qualquer anormalidade na execução dose Serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários solicitados e adotar todas as medidas necessárias para sanar as irregularidades;
- i) Providenciar, às suas expensas, junto aos órgãos competentes, as licenças, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos

necessários à execução dos Serviços, apresentando o comprovante dos mesmos ao CONTRATANTE na ocasião do início dos Serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

- j) Obedecer aos procedimentos administrativos adotados pelo CONTRATANTE em todos os locais, acatando as medidas de segurança policial, industrial e higiene do trabalho;
- k) Providenciar, quando aplicável, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos Serviços, arcando com os custos correspondentes;
- l) Arcar com as despesas não citadas expressamente neste Contrato, mas que forem indispensáveis à prestação dos Serviços e de suas obrigações;
- m) Refazer, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, parcial ou totalmente, os serviços que tenham sido executados de forma incorreta ou insatisfatória, a critério do CONTRATANTE, bem como arcar com quaisquer danos causados pela prestação insatisfatória ou incorreta dos Serviços, dentro do prazo acordado entre as Partes;
- n) Não permitir a circulação dos profissionais contratados fora dos locais em que devam executar a prestação dos Serviços;
- o) Não alterar, sem prévia autorização, a instalação dos equipamentos e móveis existentes nas dependências do CONTRATANTE;

3.1.1.1. O CONTRATANTE poderá recusar total ou parcialmente os serviços prestados se estes se apresentarem incompletos ou defeituosos, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-los ou completá-los às suas expensas, o mesmo se aplicando aos seus fornecedores, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;

3.1.1.2. Sempre que forem constatados os defeitos ou irregularidades mencionadas na Cláusula 3.1.1.1., o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo para efetuar as correções e ajustes necessários;

3.1.1.3. Caso a CONTRATADA se recuse a corrigir ou negligenciar os defeitos, erros, omissões ou falhas nos serviços, o CONTRATANTE providenciará a correção dos mesmos, respondendo a CONTRATADA pelo inadimplemento contratual, multas e sanções correspondentes.

3.1.2. Pessoal:

- a) Afastar imediatamente e substituir mediante a solicitação por escrito do CONTRATANTE, qualquer empregado da CONTRATADA que não se enquadre nas normas de educação, respeito, urbanidade ou que, por qualquer outro motivo, tenha seu afastamento requerido pelo CONTRATANTE, a seu critério;
- b) Responsabilizar-se pela admissão de pessoal especializado, bem como pelo fornecimento e uso adequado e regular dos equipamentos de

proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) necessários à execução dos Serviços, de acordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes;

- c) Manter todos os seus empregados ou prepostos devidamente uniformizados de forma diferenciada dos empregados do CONTRATANTE, com crachás de identificação, portando os equipamentos, utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos Serviços;
- d) Utilizar para os fins deste Contrato apenas seus sócios ou empregados devidamente registrados na forma da legislação trabalhista, sendo vedado o uso de terceiros, mesmo que temporários.

3.1.3. Materiais:

- a) Fornecer os equipamentos, equipes técnicas e suporte necessário à execução dos Serviços, comprometendo-se a mantê-los durante toda a vigência do Contrato, garantindo a qualidade dos mesmos, bem como dos padrões exigidos pelo CONTRATANTE;
- b) Não permitir, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, a falta de qualquer equipamento necessário à prestação dos Serviços, devendo manter em estoque e à disposição a quantidade suficiente à manutenção do padrão dos Serviços e da qualidade do atendimento;
- c) Somente utilizar na execução dos Serviços produtos devidamente aprovados pelo Ministério da Saúde. Sendo detectado que o produto não foi eficaz, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de notória eficiência;
- d) Aplicar nas instalações materiais novos e de primeira qualidade de acordo com as especificações, não podendo dispor de materiais improvisados nem peças adaptadas em lugar dos tecnicamente indicados;
- e) Fornecer produtos utilizados na execução dos Serviço contratados que obedeçam às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da legislação em vigor, assim como da OMS – Organização Mundial da Saúde, em especial no que diz respeito às regras sanitárias e ambientais, responsabilizando-se pelos efeitos que deles decorrerem.

3.1.4. Seguros:

- a) Contratar os seguintes seguros que deverão abranger o objeto deste Contrato: (i) seguro coletivo de todo o pessoal empregado para a realização dos Serviços, respeitados os limites mínimos previstos no acordo sindical e na legislação vigente, não apenas durante o transporte, mas também durante a sua realização; e (ii) seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros;
- b) Fazer constar em todos os seguros contratados o CONTRATANTE como cossegurado;
- c) O não cumprimento desta cláusula e/ou a falta de pagamento pela seguradora não isentará a CONTRATADA de cumprir quaisquer de suas

obrigações previstas neste Contrato, sem prejuízo do pagamento de indenização por eventuais de perdas e danos incorridos pelo CONTRATANTE.

3.1.4.1. Os seguros poderão ser contratados pelo CONTRATANTE com seguradora de sua livre escolha, desde que de primeira linha e reconhecida em âmbito nacional, obrigando-se a apresentar a apólice de seguro correspondente até o início dos Serviços, com seus prêmios devidamente quitados.

3.1.5. Garantia:

- a) Garantir os Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses ou pelo prazo legal, o que for maior.

3.2. O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ensejará a retenção do pagamento da remuneração prevista na Cláusula 2 pelo CONTRATANTE até que a referida obrigação seja cumprida, com o que a CONTRATADA, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, concorda integralmente.

4. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

4.1. Em hipótese alguma os pactos deste Contrato ensejarão interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigação trabalhista, previdenciária ou a que título for entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou empregados de qualquer das partes e a outra parte, pelo que a responsável acudirá à autoria, na hipótese de eventual reclamação trabalhista ou qualquer outra demanda judicial, exonerando e isentando a outra de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. Durante a vigência da presente contratação, bem como posteriormente ao seu término ou rescisão/resilição, na hipótese de aplicação de multas e demais penalidades imputadas pelos órgãos competentes em razão do recolhimento incompleto ou inferior de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais correspondentes ao período de vigência contratual, fica a CONTRATADA obrigada a realizar integralmente os respectivos pagamentos, isentando totalmente o CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE

5.1. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes da relação trabalhista mantida entre a CONTRATADA e seus empregados encarregados ou não pela prestação dos Serviços, no que se refere à segurança, prevenção e consequências de acidentes de trabalho.

5.2. A CONTRATADA assume, no ato de assinatura deste Contrato e nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade exclusiva por todos e quaisquer danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em consequência de falhas na

execução dos Serviços, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

5.3. Fica expressamente ajustado o direito de regresso do CONTRATANTE contra a CONTRATADA na hipótese do primeiro incorrer em qualquer custo ou despesa por qualquer descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer disposições contidas neste Contrato, devendo a CONTRATADA reembolsar o CONTRATANTE pelo valor despendido, acrescida de multa compensatória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M, pelo período compreendido entre o desembolso e o efetivo pagamento pela CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais penalidades de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente impostas pelos poderes públicos ao CONTRATANTE, ou aos seus proprietários, em razão de ato da CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos.

6. TRIBUTOS

6.1. Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

7. PENALIDADES

7.1. Caso a CONTRATADA atrase na realização dos Serviços ou entregue-os incompletos ou fora das especificações contratadas, a ela será aplicada multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** sobre o valor total deste Contrato por dia de atraso, calculada a partir da data ajustada para a entrega dos Serviços até sua entrega efetiva, nos termos contratados.

7.2. Na hipótese de atraso no pagamento do valor previsto na Cláusula 2 deste Contrato, o CONTRATANTE ficará sujeito ao pagamento de multa de **2% (dois por cento)**, além de juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês sobre o valor da parcela em atraso, calculados a partir do dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

8. INDENIZAÇÕES

8.1. Para os fins desta Cláusula 8, "CONTRATANTE" significa tanto o CONTRATANTE como seus proprietários, seus administradores e suas partes relacionadas.

8.2. A CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito, obriga-se a indenizar o CONTRATANTE por todas e quaisquer contingências, indenizações, perdas, danos, prejuízos, custos e/ou despesas, de qualquer natureza, inclusive honorários advocatícios, que venham deles a ser sofridos e/ou exigidos por decorrência do presente Contrato, aí incluindo, mas não se limitando a:

- a) qualquer ação judicial oposta ou procedimento arbitral proposto contra o CONTRATANTE relacionada ou decorrente do objeto do presente Contrato, desde que o CONTRATANTE (i) notifique a CONTRATADA, por escrito, sobre a existência de tal ação ou procedimento; e (ii) forneça à CONTRATADA todas as informações disponíveis relacionadas a tal ação ou procedimento;
- b) qualquer falsidade, insuficiência, omissão, erro ou inexatidão de qualquer declaração prestada pela CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- c) qualquer penalidade de natureza administrativa ou pecuniária eventualmente imposta pelo poder público em razão de ato da CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- d) qualquer tributo cobrado indevidamente do CONTRATANTE em razão de quaisquer atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, subcontratados, prestadores de serviços ou prepostos;
- e) qualquer descumprimento, seja parcial ou total, de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA no âmbito deste Contrato ou em qualquer documento ou instrumento relativo a este Contrato.

8.3. Na hipótese do CONTRATANTE vir a ser incluído no polo passivo de qualquer demanda proposta contra a CONTRATADA, fica a critério do CONTRATANTE optar por uma dentre as duas opções a seguir:

- a) ser reembolsado pela CONTRATADA por todas e quaisquer despesas incorridas, aí incluindo, mas não se limitando aos custos com cópias, transporte, custas processuais, honorários de advogados que vier a contratar para defendê-lo e valores decorrentes de eventual condenação; ou
- b) ser defendido pela própria CONTRATADA, que obriga-se a solicitar a exclusão do CONTRATANTE do polo passivo da demanda, bem como defender o CONTRATANTE, em Juízo e fora dele, em todos os seus termos e etapas processuais, arcando, inclusive com todos os custos, sejam os da condenação, sejam os decorrentes do comparecimento dos prepostos do CONTRATANTE em audiências, reuniões, cópias, etc.

8.3.1. Caso o pagamento ao CONTRATANTE de tais despesas incorridas seja feito por meio reembolso, este deverá ser realizado pela CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação acerca das despesas incorridas pela CONTRATANTE. Na hipótese de descumprimento do prazo de reembolso, serão aplicados multa compensatória de **2% (dois por cento)**, juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês e correção monetária a ser apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) divulgado e coletado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice equivalente, na hipótese de impossibilidade de uso do IGP-M.

8.4. A indenização por perdas e danos estabelecidas neste Contrato abrangerá todos os tributos, contribuições e outros encargos incorridos pelo CONTRATANTE em virtude do recebimento dessa indenização, de modo que o CONTRATANTE seja recomposta à situação que a mesma estaria caso a perda e/ou dano não tivesse sido incorrida ou não tivesse ocorrido.

8.5. As obrigações de indenizar previstas neste Contrato permanecerão em pleno vigor pelo prazo de 2 (dois) anos além do prazo de vigência deste Contrato ou pelo respectivo prazo prescricional ou decadencial, o que for maior.

8.6. A CONTRATADA, neste ato, concorda e autoriza expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, que o CONTRATANTE retenha a sua remuneração decorrente deste Contrato de forma a compensar quaisquer valores devidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE nos termos deste Contrato, aí incluindo, mas não se limitando, aos valores decorrentes das disposições deste Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **05 de Agosto de 2019** e término em **05 de agosto de 2020**, podendo ser renovado por igual período, por vontade exclusiva do Contratante.

9.2. Na hipótese de renovação na forma da Cláusula **9.1** acima, serão mantidas todas as Cláusulas e obrigações decorrentes deste Contrato.

10. RESCISÃO E EXTINÇÃO

10.1. As Partes poderão rescindir este Contrato a qualquer tempo, sem motivação e sem a incidência de quaisquer penalidades, desde que notifiquem por escrito a outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que o descumprimento deste prazo acarretará a incidência da multa prevista na Cláusula **10.4**. abaixo.

10.2. Caso qualquer das Partes deixe de cumprir suas obrigações estipuladas neste Contrato e deixe de sanar esse inadimplemento dentro de até 10 dez dias a contar do recebimento de notificação, por escrito, a respeito do inadimplemento notificado pela outra Parte, a parte prejudicada poderá rescindir o presente Contrato mediante uma segunda notificação por escrito, a qual terá efeito automático, independentemente de qualquer nova interpelação, ou outra medida judicial, extinguindo-se imediatamente o presente Contrato, sem prejuízo das eventuais perdas e danos.

10.3. Salvo na hipótese prevista na Cláusula **10.1**, ocorrendo a rescisão do Contrato, a Parte que der causa será compelida ao pagamento de multa contratual no valor equivalente à parcela mensal do Preço, na forma da Cláusula **2**, a qual deverá ser paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de rescisão do Contrato, sem prejuízo da indenização por todas as perdas e danos em que incorrer a Parte prejudicada.



10.4. Caso a rescisão do Contrato decorra de culpa ou dolo da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação de indenizar, na forma deste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na legislação específica em vigor e pelo ressarcimento ao CONTRATANTE por demais perdas, danos e/ou indenizações a ele atribuíveis em decorrência da rescisão do Contrato pelas razões descrita nesta cláusula.

11. CESSÃO

11.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações e direitos contraídos através deste Contrato, salvo quando previamente autorizada por escrito pelo CONTRATANTE.

11.1.1. As obrigações assumidas pela CONTRATADA, decorrente da cessão, transferência ou subcontratação dos serviços eventualmente autorizados na forma prevista nesta Cláusula **11** serão de sua única e exclusiva responsabilidade, continuando como única responsável perante o CONTRATANTE pelas obrigações assumidas neste Contrato, independentemente de quem as executar;

11.1.2. Fica desde já ajustado que eventual cessão, transferência ou subcontratação somente acarretará qualquer obrigação ou ônus adicional ao CONTRATANTE quando este autorizar prévia e expressamente, e nos limites desta autorização, cabendo a cada parte a responsabilidade na forma e proporção na qual foram cedidos, transferidos ou subcontratados total ou parcialmente os Serviços.

11.2. É vedado à CONTRATADA, bem como aos respectivos sócios, dar em caução, cessão ou qualquer outra forma obrigacional, os direitos que detiver em função deste ajuste, sendo-lhe também proibido o saque de duplicatas de prestação de serviços ou de letras de câmbio, com base no presente Contrato, bem como lhes dar circulação comercial.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. Quaisquer informações - verbais, escritas ou por qualquer meio transmitidas - fornecidas ou obtidas durante a elaboração deste Contrato deverão ser consideradas informações Confidenciais ("Informações Confidenciais").

12.2. As Partes acordam que os termos e condições deste Contrato e do objeto deste Contrato deverão ser mantidos em absoluto sigilo, exceto se a informação: (i) for de prévio conhecimento da outra Parte; (ii) pertencer ao domínio público em data anterior à data da divulgação; (iii) tornar-se parte do domínio público sem culpa das Partes; ou (vi) tiver sido exigida por ordem judicial ou administrativa.

12.3. As Partes deverão manter as Informações Confidenciais para si, vedada sua comunicação a quaisquer terceiros ou ainda a empregados ou administradores de quaisquer das Partes senão os que, por estrita necessidade de serviço, devam ter

ciência do material pertinente, sendo a todos vedado divulgá-las ou permitir que sejam divulgadas.

12.4. No caso de divulgação a terceiros, de perda ou uso não autorizado de Informações Confidenciais, cada uma das Partes obriga-se a notificar imediatamente a outra Parte, por escrito, de referido fato.

12.5. As Partes concordam que as disposições desta cláusula permanecerão em vigor por 2 (dois) anos após o término deste Contrato.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título.

13.2. As alterações ao presente Contrato somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por todas as Partes.

13.3. Todos os compromissos e obrigações aqui assumidos pelas Partes são passíveis de execução específica, de acordo com os artigos 497, 501, 806 e seus parágrafos, 815, 822 e 823 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 ("Novo Código de Processo Civil"), servindo este Contrato como título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos I e III do Novo Código de Processo Civil.

13.4. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato deverão ser sempre realizadas por escrito, para os endereços indicados no preâmbulo. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio, ou, ainda, por telegrama enviado aos endereços abaixo. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços indicados no preâmbulo tempestivamente após o envio da mensagem. A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada pela Parte que tiver seu endereço alterado à outra Parte.

13.5. As Partes declaram e reconhecem que, exceto se expressamente previsto neste Contrato: (i) o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este Contrato ou pela lei não constituirá renúncia ou novação desses direitos, nem prejudicará o seu eventual exercício; (ii) o exercício singular ou parcial desses direitos não impedirá o posterior exercício do restante desses direitos ou o exercício de qualquer outro direito; (iii) a renúncia a qualquer desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (iv) a renúncia de um direito deverá ser interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia de qualquer outro direito conferido por este Contrato; e (v) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste Contrato não prejudicará a validade e eficácia de suas demais cláusulas e do próprio Contrato.

13.6. Este Contrato constitui o acordo integral e final entre as Partes com relação ao objeto deste Contrato e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos e declarações anteriores atinentes ao objeto deste Contrato que tenham sido prestadas por quaisquer das Partes, quer sejam verbais ou escritos.

13.7. Na hipótese de dúvida ou contradição entre este Contrato e seus anexos, serão aplicadas as disposições contidas no Contrato.

13.8. Cada uma das Partes será responsável pelas despesas e gastos por ela incorridos com advogados, auditores, consultores e quaisquer outros profissionais contratados para auxiliá-las para a consecução do objeto deste Contrato, exceto se de outra forma previsto ao longo deste Contrato.

14. COMPLIANCE

14.1. A CONTRATADA obriga-se a não empregar e/ou utilizar mão de obra infantil para a execução dos Serviços, bem como se obriga a não subcontratar empresas que utilizem, explorem e/ou por qualquer outro meio ou forma empreguem o trabalho infantil em desacordo ao contido na legislação que regulamenta a matéria, sendo permitida a contratação de menores na condição de aprendiz, desde que cumpridas todas as exigências legais.

14.2. Para a execução deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja (pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou vinculadas ao governo), ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie (inclusive presentes, convites para eventos e outros benefícios) que se destinem a obter qualquer vantagem indevida ou que constituam prática ilegal ou de corrupção sob a legislação em vigor, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme a legislação em vigor.

15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer eventual controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza oriundo ou relacionado direta ou indiretamente a este Contrato, seus documentos integrantes e complementares, envolvendo qualquer das Partes, que renunciam expressamente a qualquer outro foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

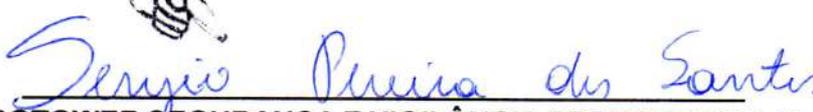
E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, mas para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 04 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:


PMA INNOVA CONDOMINIO DE GALPÕES MANAUS TAPAJÓS
CRISTOVÃO FONTÃO DE OLIVEIRA
CPF 336.591.762-49

CONTRATADA:


PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELLI
30.808.276/0001-03
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
773.869.572-20

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP. 69.096-000 - Manaus - AM - Fone. (11) 3645-9040 - Fone/Fax (92) 3645-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE:
CRISTOVÃO FONTÃO DE OLIVEIRA
RECFIR044402QK6Q6K1M084URV42
Data/Hora: 06/08/2019 15:05:04 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>



9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABSE
Bel. Aza de Fátima Azeiteiro Chagas - Tabeliã - www.cartorioabse.com.br
Rua: Arcelano Armon, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabse.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de: **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS - Dou Fé**
em **06/08/2019 14:26:17** Emitido por: **ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR004531YVQDOTSZ3SNIWT48 Valido o
lo.cidadao.portalseloam.com.br - Pago: R\$ 8,00





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nafa.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação BC55.9F7D.96C0	Data/Hora da emissão 09/08/2019 - 15:04:49
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 3

Prestador de Serviços

	PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI LAGUNA, 14,CASA A LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062. CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61 Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM	Inscrição Municipal 41209201 Inscrição Estadual
--	--	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	PMA INNOVA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA		
CPF/CNPJ	14.695.349/0001-08		
Endereço	AV MAGALHAES DE CASTRO, 4800, EDIFICIO PARK TOWER		
Bairro	CIDADE JARDIM, Telefone: 1137553030.		
Cep	05502001		
Cidade	SÃO PAULO - SP - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	manaus.gerente@innova.net.br	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE PMA INNOVA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA (CONDOMÍNIO DE GALPÕES MANAUS TAPAJÓS) - SENDO 1 POSTO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36 DIURNO E 1 POSTO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36 NOTURNO. CONFORME CONTRATO DE 04/08/2019. BASE DE CÁLCULO DO INSS: R\$ 16.258,06 - RETENÇÃO 11% 1.788,39. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/08/2019 À 31/08/2019. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8.

Serviço: 11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
16.258,06	1,00	0,00	0,00	16.258,06	0,00	0,00	16.258,06

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.258,06

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
1.788,39	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	1.788,39	14.469,67

Outras Informações

- Competência: Agosto/2019-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples



imprimir

	PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF	

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação A943.50C0.B308	Data/Hora da emissão 20/08/2020 - 10:36:00
	Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 67

Prestador de Serviços

	PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI LAGUNA, 14,CASA A LÍRIO DO VALE, Telefone: 991146062. CEP 69038-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.808.276/0001-61 Email PROTOWER.SEGURANCA@HOTMAIL.COM	Inscrição Municipal 41209201 Inscrição Estadual
---	--	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS 35.247.652/0001-00 TORQUATO TAPAJÓS, 11600, SANTA ETELVINA, Telefone: 1139420726. 69059-165 MANAUS - AM - BRASIL LCONTABIL1@GMAIL.COM	Inscrição Municipal 44761001 Inscrição Estadual
--	---	--

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS MANAUS TAPAJÓS - SENDO 1 POSTO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36 DIURNO E 1 POSTO DE VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO 12X36 NOTURNO. CONFORME CONTRATO DE 04/08/2019. DEDUÇÃO VALE TRANSPORTE R\$ 471,20, DEDUÇÃO ALIMENTAÇÃO R\$1.488,00 TOTAL: 1.959,20 . BASE DE CÁLCULO DO INSS: R\$ 16.727,69, RETENÇÃO 11% 1.840,05. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2020 À 31/07/2020. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGENCIA: 2897 CONTA CORRENTE: 2970-8.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
18.686,89	1,00	0,00	0,00	18.686,89	3,08	575,56	18.686,89

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.686,89

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
1.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
575,56	0,00	2.415,61	16.271,28	

Outras Informações

- Competência: Agosto/2020- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/09/20





ANEXO 1-C – DECLARAÇÃO DE RENUCIA A VISTORIA

Conforme item 8.11 do Termo de Referência, declaro que a empresa PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA optou pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem sua proposta ao presente edital.

Manaus AM - 19 de Dezembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos

Sergio Pereira dos Santos
Sócio Proprietário
773.869.572-20



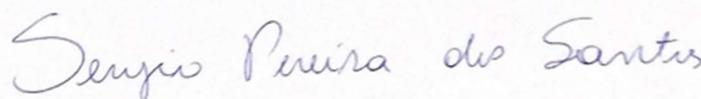


ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2022/027.

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA CNPJ/MF Nº 230.808.276/0001-61, sediada na Avenida Laguna Nº 14 A Bairro Lírio do Vale declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus AM, 19 de Dezembro de 2022.



Sergio Pereira dos Santos
Sócio Proprietário
773.889.572-20



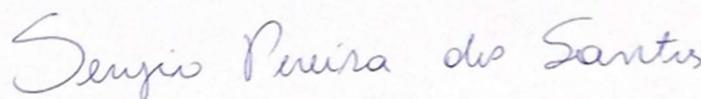


ANEXO 4 – DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA CNPJ/MF N°
30.808.276/0001-61, sediada na Avenida Laguna N° 14ª Bairro Lírio do Vale.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Manaus AM, 19 de Dezembro de 2022.



Sergio Pereira dos Santos
Sócio Proprietário
773.889.572-20

